

JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO



Relatório de Gestão do exercício de 2014

Campo Grande-MS, abril de 2015

JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 134/2013, da Portaria TCU n. 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa

Campo Grande-MS, abril de 2015

LISTA DE DIRIGENTES DA UJ NO EXERCÍCIO DE 2014:

- Gestão no período de 1º de janeiro a 4 de dezembro de 2014

Desembargador Presidente e Corregedor: Francisco das Chagas Lima Filho – CPF 067.715.641-34

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor: Nery Sá e Silva de Azambuja – CPF 175.532.021-34

- Gestão no período de 5 a 31 de dezembro de 2014

Desembargador Presidente e Corregedor: Nery Sá e Silva de Azambuja – CPF 175.532.021-34

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor: João de Deus Gomes de Souza – CPF 533.245.527-53

- Gestão no período de 1º a 31 de dezembro de 2014

Diretor-Geral de Coordenação Administrativa: José Norberto Pinheiro de Oliveira – CPF 224.925.421-49

SUMÁRIO

1. Introdução.....	10
2. Identificação e atributos da Unidade Jurisdicionada.....	15
2.1 Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	15
2.2 Finalidade e competências institucionais da Unidade.....	16
2.2.1 Finalidade.....	16
2.2.2 Competência constitucional.....	16
2.3 Organograma funcional.....	17
2.4 Macroprocessos finalísticos.....	19
3. Informações sobre a governança.....	26
3.1 Estrutura de governança.....	26
3.2 Atuação da unidade de auditoria interna.....	27
3.3 Sistema de correição.....	29
3.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos.....	30
4. Relacionamento com a sociedade.....	32
4.1 Canais de acesso do cidadão.....	32
4.2 Carta de serviços ao cidadão.....	36
4.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	36
4.4 Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada.....	36
4.5 Avaliação do desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	37
4.6 Medidas relativas à acessibilidade.....	38
5. Planejamento da Unidade e resultados alcançados.....	39
5.1 Planejamento da Unidade.....	39
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	48
5.2.1 Ações.....	48
5.2.1.1 Ações – OFSS.....	48
5.2.1.2 Ações/subtítulos – OFSS.....	59
5.2.1.3 Ações não previstas na LOA 2014 – restos a pagar não processados – OFSS.....	66
5.2.1.4 Análise situacional.....	69
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	70
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	71
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	74
6. Gestão de fundos do contexto de atuação da Unidade.....	77
7. Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira.....	77
7.1 Programação e execução das despesas.....	77
7.1.1 Programação das despesas.....	77
7.1.1.1 Análise crítica.....	78
7.1.2 Movimentação de créditos interna e externa.....	78
7.1.3 Realização da despesa.....	80
7.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total.....	80
7.1.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total.....	81
7.1.3.3 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação.....	84
7.1.3.4 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação.....	85
7.1.3.5 Análise crítica da realização da despesa.....	87
7.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	88
7.3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	89
7.3.1 Análise crítica.....	89
7.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	90
7.4.1 Análise crítica.....	90

7.5 Suprimento de fundos.....	92
7.5.1 Concessão de suprimento de fundos.....	92
7.5.2 Utilização de suprimento de fundos.....	92
7.5.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos.....	93
7.5.4 Análise crítica.....	95
7.6 Gestão de precatórios.....	96
7.6.1 Requisições e precatórios da administração direta.....	96
7.6.2 Requisições e precatórios da administração indireta.....	96
7.6.3 Análise crítica.....	96
8. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados.....	97
8.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	97
8.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada..	97
8.1.1.1 Força de trabalho da UJ.....	97
8.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva.....	98
8.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ.....	99
8.1.1.4 Análise crítica.....	100
8.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho.....	102
8.1.3 Custos de pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	105
8.1.4 Irregularidades na área de pessoal.....	107
8.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.....	107
8.1.4.2 Terceirização irregular de cargos.....	108
8.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas.....	108
8.1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	109
8.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	112
8.2.1 Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância.....	112
8.2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão....	114
8.2.3 Análise crítica.....	116
8.2.4 Contratação de estagiários.....	118
8.2.5. Revisão dos contratos afetados pela desoneração da folha de pagamento (art. 7º da Lei n. 12.546/2011 e art. 2º do Decreto n. 7.828/2012).....	118
9. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário.....	120
9.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros.....	120
9.2 Gestão do patrimônio imobiliário.....	124
9.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial.....	124
9.2.2 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional.....	126
9.2.2.1 Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional..	126
9.2.2.2 Cessão de espaço físico em imóvel da União.....	128
9.2.3 Imóveis funcionais da União sob a responsabilidade da UJ.....	136
9.2.4 Análise crítica da gestão de imobilizados.....	137
9.3 Bens imóveis locados de terceiros.....	137
9.3.1 Análise crítica.....	137
10. Gestão da Tecnologia da Informação.....	139
10.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	139
11. Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.....	144
11.1 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.....	144
12. Atendimento de demandas de órgão de controle.....	145
12.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	145
12.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	145
12.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	146
12.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	148
12.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício.....	148
12.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	149

12.3 Tratamento de recomendações da unidade de auditoria interna.....	150
12.3.1 Recomendações da unidade de auditoria interna atendidas no exercício.....	150
12.3.2 Recomendações da unidade de auditoria interna pendentes de atendimento ao final do exercício.....	175
12.4 Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei n. 8.730/93.....	183
12.4.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei n. 8.730/93.....	183
12.4.2 Situação do cumprimento das obrigações.....	183
12.5 Medidas adotadas em caso de dano ao Erário.....	184
12.6 Alimentação SIASG.....	184
13. Informações contábeis.....	185
13.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.....	185
13.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	188
13.3 Conformidade contábil.....	190
13.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.....	190
13.4.1 Declaração plena.....	190
14. Outras informações sobre a Gestão.....	191
15. Considerações finais.....	192

LISTA DE DECLARAÇÕES/ANEXOS

TÍTULO

Declaração do Contador responsável – Anexo I	194
Declaração da área responsável pelo registro dos contratos no SIASG – Anexo II	195
Mapa Estratégico da UJ - Anexo III	196
Quadro Síntese da Execução do Plano Estratégico 2010/2014 – Anexo IV	197

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

IN – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OCI - Órgão de Controle Interno

OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

PLOA – Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual

RG – Relatório de Gestão

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria de Patrimônio da União

STF – Supremo Tribunal Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UG – Unidade Gestora

UGO – Unidade Gestora Orçamentária

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

VT – Vara do Trabalho

LISTA DE QUADROS

- Quadro I – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
- Quadro II – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadro III – Macroprocessos finalísticos
- Quadro IV – Avaliação do sistema de controles internos da UJ
- Quadro V – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS
- Quadro VI – Ações/subtítulos - OFSS
- Quadro VII – Ações não previstas LOA 2014 – restos a pagar - OFSS
- Quadro VIII – Indicadores de desempenho
- Quadro IX – Variações de custos
- Quadro X – Programação de despesas
- Quadro XI – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa
- Quadro XII – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa
- Quadro XIII – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total
- Quadro XIV – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total
- Quadro XV – Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação
- Quadro XVI – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação
- Quadro XVII – Despesas com publicidade
- Quadro XVIII – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
- Quadro XIX – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores
- Quadro XX – Concessão de suprimento de fundos
- Quadro XXI – Utilização de suprimento de fundos
- Quadro XXII – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência
- Quadro XXIII – Requisições e precatórios – Administração Indireta
- Quadro XXIV – Força de trabalho da UJ
- Quadro XXV – Distribuição da lotação efetiva
- Quadro XXVI – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ
- Quadro XXVII – Custos do pessoal
- Quadro XXVIII – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada
- Quadro XXIX – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- Quadro XXX – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- Quadro XXXI – Composição do quadro de estagiários
- Quadro XXXII – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União
- Quadro XXXIII – Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional
- Quadro XXXIV – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ
- Quadro XXXV – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros
- Quadro XXXVI – Contratos na área de Tecnologia da Informação em 2014
- Quadro XXXVII – Aspectos da gestão ambiental
- Quadro XXXVIII – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
- Quadro XXXIX – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro XL – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno
- Quadro XLI – Relatório de cumprimento das recomendações da unidade de auditoria interna
- Quadro XLII – Situação das recomendações da unidade de auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro XLIII – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região relativo ao exercício de 2014 foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU n. 63/2010, na Decisão Normativa TCU n. 134/2013, na Portaria TCU n. 90/2014 e nas orientações emanadas pela Coordenadoria de Controle e Auditoria – CCAUD do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

São apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações sobre o Planejamento Estratégico 2010/2014, a Programação Orçamentária e Execução da Despesa, a Gestão de Pessoas, as políticas adotadas pela UJ em questões como Gestão Sócio-Ambiental e de Tecnologia da Informação, a Gestão de Precatórios, as providências adotadas em relação às deliberações do Tribunal de Contas da União atendidas ou pendentes de atendimento e as recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI atendidas no exercício e as recomendações da auditoria interna (Serviço de Controle Interno) cumpridas e/ou pendentes de atendimento ao final do exercício de 2014.

Impende, inicialmente, ressaltar não existir abordagem no que tange às Partes B e C, visto dizerem respeito especificamente a outras unidades jurisdicionadas. Não houve, ainda, o registro de recomendações do OCI (Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho) pendentes de atendimento, porquanto inexistentes.

Não houve o preenchimento, também, dos quadros referentes às informações sobre programas temáticos e objetivos, visto não serem de responsabilidade desta UJ, que fez preencher, no item próprio, somente o quadro relativo às ações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

O TRT da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo 26 Varas do Trabalho instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado.

Em sua composição o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis n. 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003.

No ano judiciário de 2014, extrai-se dos dados estatísticos que as 26 Varas do Trabalho da 24ª Região receberam 33.744 processos, tendo julgado 29.047, o que representa 86,08% de julgados em relação aos recebidos; o segundo grau de jurisdição recebeu 10.089, tendo julgado 9.834, o que representa 97,47% de julgados em relação aos distribuídos. Os dados revelam a satisfatória produtividade dos magistrados trabalhistas da 24ª Região.

Ainda em relação à prestação jurisdicional, destaca-se a realização da Semana Nacional da Execução Trabalhista, Semanas Regional e Nacional de Conciliação, sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, tendo sido arrecadado, no ano de 2014, o total de R\$ 5.527.432,35. Na Semana Nacional de Execução Trabalhista foi arrecadado o montante de **R\$ 4.590.016,21**. O total arrecadado com as conciliações pelo Regional foi de R\$ 10.117.448,56, tendo sido realizadas 1.175 audiências e homologados 510 acordos.

Segue, abaixo, um breve relato das atividades de maior relevância desenvolvidas pelo Tribunal no decorrer do exercício de 2014:

Área Finalística:

a) implantação integral do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho em todo o Regional, voltando-se para a implementação de novos serviços e novas funcionalidades desenvolvidas pelo CNJ e CSJT para o sistema PJe-JT;

b) aprimoramento da utilização do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, etapa 1º e 2º Graus de Jurisdição (Provimento CGJT n. 02/2008 e ATO GCGJT n. 14/2011);

c) tratativas finais para firmar convênio com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP para utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB e do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora *on line*), destinado a recepcionar comunicações de indisponibilidade e/ou penhora *on line* de bens imóveis.

d) o Tribunal, em parceria com o Banco do Brasil, disponibilizou o serviço de emissão de Guia de Depósito Judicial via Boleto Bancário (código de barras) aos usuários da Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul, possibilitando a realização do pagamento em qualquer agência bancária, correspondente bancário, terminais de auto-acendimento, lotéricas ou pela internet banking, inclusive via celular;

e) o desenvolvimento de ferramenta de informática denominada Sistema de Registro de Verificação Física de Processos do Tribunal (SRVFP/24ª Região) possibilitou às Varas do Trabalho o registro dos processos no Sistema, com a finalidade de quantificar os processos em trâmite, nas fases de conhecimento, liquidação e execução; e

f) instalação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho nos Municípios de Chapadão do Sul, Maracaju, Sidrolândia e Ribas do Rio Pardo, visando a tornar o acesso facilitado e eficaz, na medida em que o ingresso e o julgamento das ações terão desdobramentos mais céleres e com menos custos para a população, que poderá reivindicar na sua própria comunidade.

Foram assinados os seguintes acordos e convênios relativos à área fim do Tribunal:

. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Caixa Econômica Federal. Assinado em 28 de novembro de 2014, tem por objetivo a designação de audiência de conciliação em até 60 dias a partir da notificação, salvo real impossibilidade de fazê-lo, nos processos com sentença passada em julgado, em fase de execução definitiva, inclusive anteriormente à liquidação, em processos envolvendo a CEF na qualidade de empregadora e seus empregados/ex-empregados ou naqueles em que tenha sido reconhecida sua responsabilidade pelo cumprimento da obrigação reconhecida no título exequendo;

. BB – BANCO DO BRASIL S. A.

Convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o Banco do Brasil. Assinado em 3 de dezembro de 2014, tem por objetivo o acesso, por meio eletrônico, às informações relativas aos depósitos judiciais efetuados, resgates, cancelamentos e transferências; interligação da rede de processamento do Tribunal à do Banco, visando, exclusivamente, o

intercâmbio de informações relativas a processos judiciais e ao processamento eletrônico das guias dos depósitos judiciais, dos alvarás e custas judiciais, contemplando os fluxos Tribunal/Banco e vice-versa; e

. TRE/MS – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Assinado em 26 de novembro de 2014, tem por objetivo a permissão aos magistrados e servidores de realizar consultas ao cadastro eleitoral vinculado ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, para obtenção de endereços de partes em processos em tramitação na Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Foram renovados os seguintes acordos e convênios relativos à área fim do Tribunal:

. JUCEMS – convênio entre o TRT 24ª Região e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul que propicia, por meio de acesso, a verificação dos dados de pessoas físicas e jurídicas, bem como de seus representantes;

. ANOREG - convênio entre o TRT 24ª Região e a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul para fins de consulta e repasse de informações sobre a existência de bens imóveis, registrados em cartório, de pessoas físicas e/ou jurídicas devedoras em processos trabalhistas, e o encaminhamento eletrônico de determinações judiciais para registro de constrições e a confirmação deste ato;

. Caixa Econômica Federal: prorrogação do acordo com designação de audiências de conciliação em processos em fase de execução trabalhista definitiva. Objetivo: designação de audiência de conciliação em até 60 dias a partir da notificação, salvo real impossibilidade de fazê-lo, nos processos com sentença passada em julgado, em fase execução definitiva, inclusive anteriormente à liquidação, em processos envolvendo a CEF na qualidade de empregadora e seus empregados/ex-empregados ou naqueles em que tenha sido reconhecida sua responsabilidade pelo cumprimento da obrigação reconhecida no título exequendo;

. Empresa Energética de Mato Grosso do Sul- ENERSUL: acesso às informações dos clientes. Objetivo: permissão de acesso à base de dados do sistema comercial da ENERSUL para que, exclusivamente, se procedam a buscas de nomes, dados pessoais e endereços de pessoas físicas e jurídicas cadastradas perante a ENERSUL, por servidor(es) devidamente indicado(s) e credenciado(s) pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; e

. Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal – IAGRO: consulta e repasse de informações relativas à produtividade de pecuária e de agricultura pela agência estadual de defesa animal e vegetal – IAGRO. Objetivo: permitir aos magistrados e servidores do TRT 24ª Região e ao IAGRO/MS a consulta e o repasse de informações relativas à produtividade de pecuária e de agricultura de pessoas físicas ou jurídicas que porventura sejam partes em reclamatória trabalhista, especialmente na fase de cumprimento de sentença.

Na área de Responsabilidade Social, que visa à interação com a sociedade matogrossense do sul, realizaram-se os seguintes Acordos de Cooperação Técnica:

. UFGD – Fundação Universidade da Grande Dourados - A cessão, a título de guarda, pelo TRT à UFDG, dos autos de processos findos, oriundos das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Dourados, para fins de análise histórica;

. UCDB – Universidade Católica Dom Bosco - Renovação do ACT entre o TRT e a UCDB, para fins de análise histórica nos autos de processos findos, oriundos da Vara do Trabalho de Corumbá, bem como renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a UCDB, visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça;

. SED – Secretaria de Estado de Educação/MS - Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a SED – Secretaria de Estado de Educação, visando ao planejamento e execução do módulo: “Palestras e Visitas Monitoras” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça;

. UNAES – Centro Universitário Anhanguera - UNAES - Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Anhanguera - UNAES, visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça;

. UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados - Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a UNIGRAN, visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça; e

. Município de Dourados - Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o Município de Dourados, visando ao planejamento e execução do módulo: “Palestras e Visitas Monitoras” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.

Destacam-se, também, as ações levadas a efeito por meio do Projeto Trabalho Seguro, em parceria com a Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS, Serviço Social da Indústria - SESI e Tribunal Superior do Trabalho - TST, que culminou na realização de Atos Públicos pelo Trabalho Seguro nas cidades de Campo Grande, Dourados e Aparecida do Taboado, com ampla participação de trabalhadores dessas regiões.

Apoio Administrativo:

Enfatiza-se, aqui, a continuidade da modernização das instalações físicas das unidades e ações voltadas para a melhoria da prestação das atividades, destacando-se:

a) o acompanhamento da evolução dos serviços de análise técnica, investigação e confecção dos projetos de engenharia para reforma, adequação e *retrofit* do prédio próprio que abrigava a sede do TRT, de forma a adequá-lo para abrigar as instalações do Fórum Trabalhista de Campo Grande (com 7 Varas do Trabalho) atualmente instalado em prédio locado;

b) a modernização da estrutura física das unidades:

.conclusão e entrega da obra da nova sede da Vara do Trabalho de Rio Brillante, que ocupava imóveis locados. A inauguração ocorreu em 30 de maio de 2014;

.execução da obra da nova sede da Vara do Trabalho de Bataguassu, que ocupava prédio cedido. A mudança da Vara para a nova sede ocorreu no início de 2015;

.contratação dos serviços de reforma dos prédios dos Fóruns Trabalhistas de Dourados, Três Lagoas e Campo Grande e das Varas do Trabalho de Naviraí e Paranaíba, solucionando problemas pontuais de estrutura, readequação dos espaços e atendimento às normas de combate a incêndio e pânico. A conclusão dos serviços está prevista para o primeiro semestre de 2015;

.estruturação do espaço físico dedicado às atividades do Setor de Gestão de Acervos Permanentes, responsável pela centralização, guarda, organização e tratamento de todos os documentos e processos findos considerados de guarda permanente pela Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul;

.capacitação de recursos humanos, com estímulo para o comprometimento e a motivação de magistrados e servidores, notadamente no tocante ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), paulatinamente à implantação do sistema nas Varas do Trabalho e no Tribunal, já concluída;

.ações de modernização na prestação dos serviços de apoio administrativo, com vistas à celeridade e agilidade na consecução das tarefas, com foco na atividade precípua da instituição, por meio de melhorias nos sistemas informatizados e terceirizações de serviços;

.ações de melhoria na área de vigilância e segurança institucional, notadamente nas unidades situadas na região de fronteira e disponibilização de sistema de monitoramento nos veículos da frota do TRT; e

.instalação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho nos Municípios de Chapadão do Sul, Maracaju, Sidrolândia e Ribas do Rio Pardo.

Destaca-se também que o Tribunal procedeu ao início dos levantamentos e correções dos contratos firmados cujo objeto foi contemplado pela desoneração da folha de pagamento, no chamado Plano Brasil Maior (Lei n. 12.546/2011), atendendo, ademais, à orientação do Tribunal de Contas da União.

Para o exercício de 2015 destacam-se os seguintes projetos e ações:

a) enfoque na conciliação com a implementação de ações do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, expandindo a instalação de núcleos na primeira instância, a exemplo do que já ocorre na segunda instância;

b) prosseguimento das ações de modernização na prestação dos serviços de apoio administrativo, por meio de implantação de sistemas informatizados, gerenciamento dos processos de negócio e avaliação de novas terceirizações de serviços, com vistas à obtenção da necessária agilidade e rapidez no atendimento às demandas;

c) início da reforma do prédio próprio (antiga sede do TRT) para instalação do Fórum Trabalhista de Campo Grande, adotando os trâmites necessários para assegurar a realização da licitação para contratação do serviço de execução, se possível no decorrer do exercício ou no início de 2016;

d) continuidade das ações voltadas para a modernização das instalações físicas e do mobiliário das unidades do Regional, com elaboração de planilha de priorização das demandas; e

e) ênfase na capacitação de pessoal e avanço na gestão por competência.

2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ -RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro I – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual			
Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Conselho Superior da Justiça do Trabalho			Código SIORG: -
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região			
Denominação abreviada: TRT da 24ª Região			
Código SIORG: 005718	Código LOA: 15125		Código SIAFI: 080026
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 37.115.409/0001-63	
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(067) 3316-1870	(067) 3316-1856	(067) 3316-1858 - fax
Endereço eletrônico: dgca@trt24.jus.br			
Página da Internet: http://www.trt24.jus.br			
Endereço Postal: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS – CEP-79031-908			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 1992			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno, disponível no link: http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/regimento_interno.jsf			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Materiais disponíveis por meio do link: http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/consultas.jsf			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
080026	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
080026		00001	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
15125		Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	

2.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

2.2.1 FINALIDADE

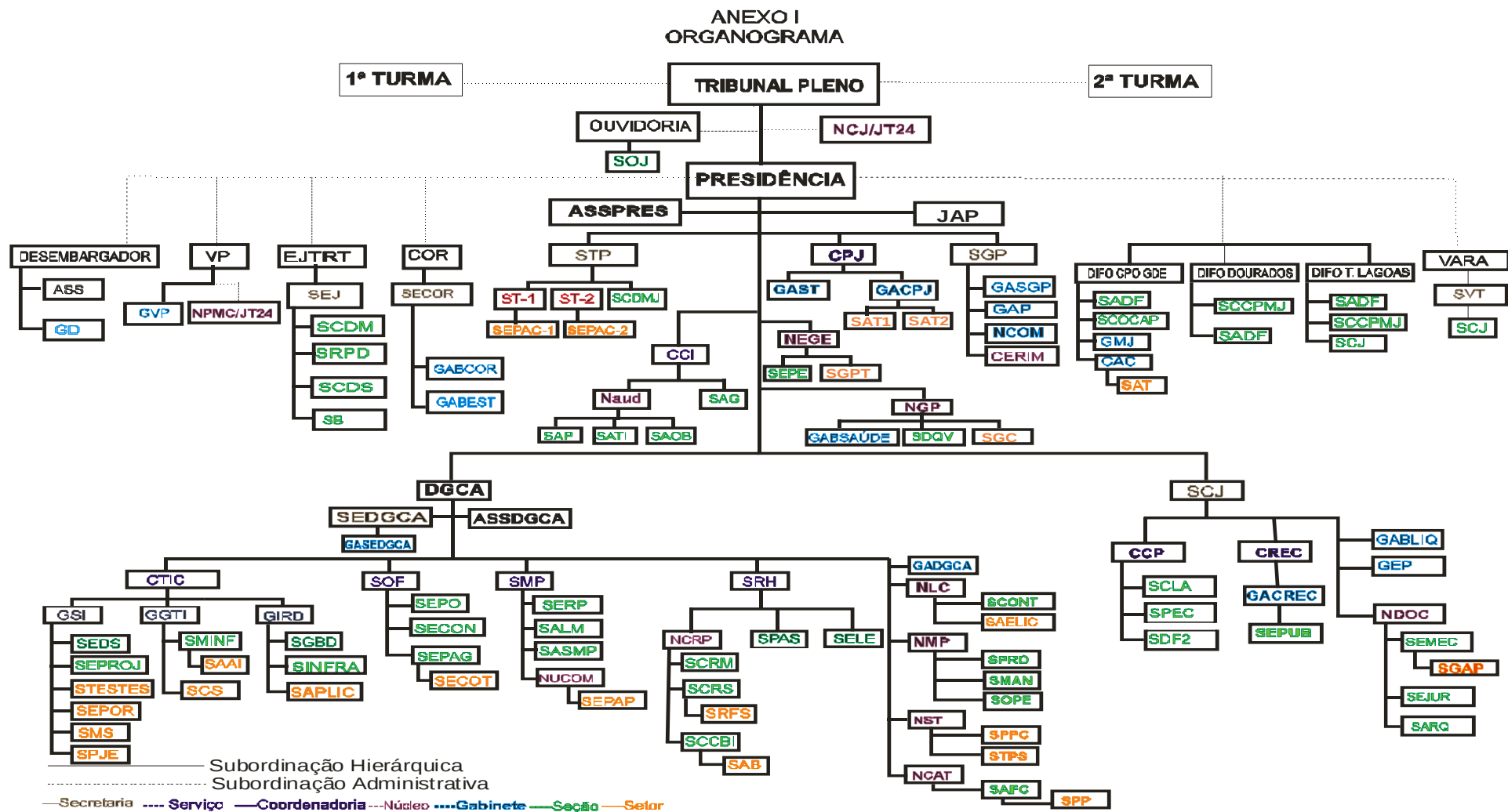
Realizar justiça, por meio da solução dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a paz social.

2.2.2 COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL

A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no art. 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data , quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a , e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e
- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

2.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Quadro II – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas				
Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Presidir o Tribunal	Des. Francisco das Chagas Lima Filho	Presidente	1º.1.2014 a 3.12.2014
Presidência	Presidir o Tribunal	Des. Nery Sá e Silva de Azambuja	Presidente	4 a 31.12.2014
Diretoria Geral de Coordenação Administrativa	Direção geral do Tribunal, na área administrativa	José Norberto Pinheiro de Oliveira	Diretor-Geral	1º.1.2014 a 31.12.2014
Secretaria de Coordenação Judiciária	Direção da área judiciária	Gilmar Rodrigues	Secretário	1º.1.2014 a 8.12.2014
Secretaria de Coordenação Judiciária	Direção da área judiciária	Maria Leonor Rocha	Secretário	9 a 31.12.2014
Serviço de Orçamento e Finanças	Gestão orçamentária, financeira e contábil	Alencar Minoru Izumi	Diretor de Serviço	1º.1.2014 a 31.12.2014
Secretaria de Tecnologia da Informação	Gerir a área de tecnologia da informação e o Planejamento Estratégico de TI	João Carlos Ferreira Filho	Diretor de Secretaria	1º.1.2014 a 15.12.2014
Secretaria de Tecnologia da Informação	Gerir a área de tecnologia da informação e o Plano Estratégico de TI	Geslaine Perez Maquerte	Diretor de Secretaria	16 a 31.12.2014
Coordenadoria de Projetos Estratégicos	Responsável pela implantação e acompanhamento do Processo Judicial Eletrônico - PJe	Gilberto Tuller Esposito	Diretor da Coordenadoria	1º.1.2014 a 31.12.2014
Escola Judicial	Desenvolvimento dos programas de formação inicial e continuada de magistrados e de capacitação de servidores.	Aily Maria Longhi Danguì	Diretor de Secretaria	1º.1.2014 a 31.12.2014
Núcleo de Gestão de Pessoas	Elaboração, implementação e acompanhamento de políticas motivacionais e de reconhecimento, saúde e segurança do trabalho, gestão por competências e qualidade de vida no trabalho	Hígya Alessandra Merlin	Chefe de Núcleo	1º.8.2014 a 31.12.2014
Núcleo de Gestão Estratégica	Apoio à Presidência na elaboração e acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico do Tribunal, acompanhamento dos projetos estratégicos e da gestão dos processos de trabalho.	Neurenes Vieira Fernandes	Chefe de Núcleo	1º.1.2014 a 31.12.2014
Núcleo de Manutenção e Projetos	Responsável pelas áreas de engenharia e de manutenção	Amon Micael Fernandes Flores	Chefe de Núcleo	1º.1.2014 a 31.12.2014

2.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Quadro III - Macroprocessos finalísticos				
Processo analisado, redesenhado e documentado:				
Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades responsáveis
Ação Trabalhista – 1º Grau, da distribuição à execução	- Entrega da prestação jurisdicional no 1º Grau	- Despachos/ sentenças	Cidadãos e advogados	- Varas do Trabalho (órgãos julgadores de 1º Grau) - Diretorias de Foro
Processos apenas identificados, ainda não mapeados nem documentados				
Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades responsáveis
Ação Trabalhista – 2º Grau	- Entrega da prestação jurisdicional no Tribunal – 2º Grau	- Despachos/acórdãos	Cidadãos e advogados	- Tribunal Pleno, Turmas (órgãos julgadores de 2º Grau) - Assessoria da Presidência - Coordenadoria de Recursos - Coordenadoria de Cadastramento Processual
Realizar Correição	- Correição	- Inspeção/correição dos serviços prestados pelas Varas do Trabalho	Varas do Trabalho	- Corregedoria Regional
Coordenar Atividades Jurisdicionais	- Coordenação Judiciária das unidades dos 1º e 2º graus de jurisdição	- Implantação de projetos oriundos do TRT 24ª, do TST, do CSJT, do CNJ e CGJT; - Acordos e Convênios Judiciários; - Expedição de Atos Normativos que regulamentam as atividades de 1º e 2º Graus; - Coordenação; interlocução entre o Tribunal, as Varas e os Gabinetes; Orientação de Serviço às unidades de 1º e 2º Graus; Proposições de melhoria.	Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores e unidades judiciais	- Secretaria de Coordenação Judiciária - Coordenadoria de Projetos

Coordenar Atividades de Movimentação e Promoção de Magistrados	- Movimentação de Magistrados - Promoção de Magistrados	- Adequação da força de trabalho à demanda processual	Magistrados e Varas do Trabalho	- Presidência - Corregedoria Regional
Gerir Conhecimento	- Organização da jurisprudência - Organização das normas internas	- Acesso público à jurisprudência e às normas internas	Unidades internas quanto às normas e público externo quanto à jurisprudência	- Núcleo de Documentação

O Tribunal ainda não realizou, de forma sistemática em toda a instituição, seu mapeamento de processos de trabalho. Relacionado a isso, desenvolveu um projeto estratégico, em 2011, no qual o Núcleo de Gestão Estratégica promoveu o estudo e a análise, juntamente com os envolvidos nos processos, dos métodos e processos de trabalho das áreas judiciária (Processo Ação Trabalhista – 1º Grau, da distribuição à execução) e administrativa (Processo de aquisição e fornecimento de materiais e serviços). Estes dois macroprocessos de trabalho foram analisados, redesenhados e desburocratizados, com a simplificação de procedimentos e eliminação ou redução de rotinas de retrabalho e gargalos, na medida do possível, tendo sido disponibilizados os respectivos fluxogramas e manuais de procedimentos para as respectivas áreas.

Como resultados desse projeto, foram elaborados:

- 1) Fluxograma do Processo de Contratação de Bens e Serviços;
- 2) Manual do Processo de Contratação de Bens e Serviços;
- 3) Fluxograma do Processo de Reclamação Trabalhista, da distribuição até a execução; e
- 4) Manual do Processo de Reclamação Trabalhista, da distribuição até a execução.

Relato Conciso da Condução dos Macroprocessos Finalísticos

-Ação Trabalhista – 1º e 2º Graus:

O conjunto de ações do Tribunal objetiva, direta ou indiretamente, à melhoria na prestação desse serviço à sociedade, dotando-o de maior eficiência, agilidade e celeridade dos processos, conforme o devido processo legal.

-Realizar Correição:

As Correições Periódicas Ordinárias e/ou extraordinárias são realizadas em conformidade com o inciso XI do artigo 682, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 29, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Objetivando aprimorar os trabalhos judiciais desenvolvidos pelas Varas do Trabalho, o Corregedor Regional faz as devidas recomendações conforme constadas nas respectivas atas, as quais são disponibilizadas no *site* do Tribunal imediatamente após a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Nas correições ordinárias nas Varas do Trabalho há o procedimento de encaminhamento e publicidade dos editais à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul e Subseções no interior do Estado, à Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul, bem como o acompanhamento das publicações no órgão oficial.

O calendário das Correições nas Varas do Trabalho é disponibilizado no *site* do Tribunal na *internet* desde o início do ano, com o objetivo de informar, com antecedência, aos jurisdicionados e às respectivas unidades correicionadas.

- Coordenar Atividades Jurisdicionais

A implantação de projetos foi conduzida de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de cúpula do Poder Judiciário ou pela administração superior do Tribunal, quando se trata de implantar projeto regional. Assim, após a autorização de início das atividades é realizado um cronograma dos trabalhos a serem desenvolvidos; os contatos com os parceiros internos e externos; as capacitações de servidores, magistrados e pessoas externas, quando for o caso:

ministério público, advogados, procuradores, peritos e outros, coordenação e acompanhamento da execução até a entrega do projeto concluído.

O processo de celebração de convênios judiciais parte inicialmente da identificação dos objetos de acordos e convênios judiciais a serem firmados pelo Tribunal, e a sua relevância para o atendimento dos objetivos do órgão.

Em relação à expedição de atos normativos referentes às atividades de primeiro e de segundo grau, busca-se: a) regulamentar proposições dos órgãos de cúpula do Poder Judiciário ou da administração superior do Tribunal; b) disciplinar situação externa que reflete nas atividades judiciais; c) regulamentar situação interna que demanda restrição de serviço ao público externo, entre outros.

A coordenação e a interlocução são realizadas de acordo com as atividades práticas desenvolvidas pelas unidades (varas, gabinetes e secretarias), e servem para: a) orientar a utilização de ferramentas ou serviços desenvolvidos visando ao melhor aproveitamento pelas unidades; b) encaminhar questionamentos e consultas sobre serviços a serem realizados ou de necessidades das unidades; c) orientar e uniformizar os trabalhos das unidades de primeiro e de segundo grau; d) informar às unidades interessadas a vigência de normatização nova ou informar as alterações das normas em vigor; e) propor à administração superior melhoria dos serviços, ferramentas ou outras necessidades dos órgãos de primeiro e de segundo grau.

-Coordenar Atividades de Movimentação e Promoção de Magistrados

A condução dessas atividades é realizada em estrita observância às normas e regulamentos aplicáveis. Destaca-se que a Corregedoria Regional centraliza a coleta de dados para a avaliação de desempenho dos magistrados, de acordo com o art. 12 da Resolução n. 106 do Conselho Nacional de Justiça, instruindo os autos com as informações da Secretaria de Coordenação Judiciária, da Escola Judicial e da Secretaria da Corregedoria Regional e os encaminha ao Desembargador Corregedor. Da mesma forma, é informado se há processos pendentes de julgamento em poder do Juiz do Trabalho Substituto, nos termos do disposto no art. 93, II, “e”, da Constituição Federal, e de acordo com o relatório fornecido pelo Sistema de Acompanhamento Processual bem como informa os processos autuados de Correição Parcial, Pedido de Providências, Reclamação Disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar em face do magistrado concorrente à promoção.

-Gerir Conhecimento.

Esse processo tem por finalidade organizar, catalogar e indexar a documentação jurisprudencial e institucional (normas internas e documentos referentes a servidores e magistrados) de forma a promover o acesso ao público interno e externo, por intermédio dos recursos de TI.

Principais parceiros do TRT da 24ª Região:

PARCEIRO	AÇÃO DESENVOLVIDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Acordo entre o TRT 24ª Região e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - acesso aos sistemas de depósitos judiciais (Sistemas de Acesso da Justiça do Trabalho - SIAJU e SIAJU WEB), bem como a consulta aos depósitos recursais depositados na Caixa Econômica Federal, em que o Tribunal, por meio de sua rede, pode consultar e obter as informações disponíveis.
IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA	Permuta de interesses para acesso recíproco e informações, sem contrapartida pecuniária, mediante: o fornecimento pela IOB Sage, para o TRT, de 30 (trinta) acessos ao banco de dados SÍNTESENET. A cessão para a IOB, de modo não exclusivo, das bases de dados jurídicas do TRT e suas atualizações periódicas.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL	Concessão de espaço na grade de programação da TV Assembleia para veiculação de vídeos informativos e de utilidade pública sobre direitos e deveres de trabalhadores e empregadores.
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL	Concessão pela FERTEL de espaço na grade de programação da TV Brasil Pantanal e da 104 FM Rádio MS para a veiculação de informes de utilidade pública sobre direitos e deveres de trabalhadores e empregadores.
UFGD – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS	A cessão, a título de guarda, pelo TRT à UFDG, dos autos de processos findos, oriundos das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Dourados, para fins de análise histórica..
UCDB – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	Renovação do ACT entre o TRT e a UCDB, para fins análise histórica nos autos de processos findos, oriundos da Vara do Trabalho de Corumbá.
UCDB – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a UCDB, visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça
SED – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a SED – Secretaria de Estado de Educação, visando ao planejamento e execução do módulo: “Palestras e Visitas Monitoras” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA - UNAES	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Anhanguera - Unaes, visando ao planejamento e a execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
UNIGRAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a UNIGRAN. visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
MUNICÍPIO DE DOURADOS	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o município de Dourados. visando ao planejamento e execução do módulo: “Palestras e Visitas Monitoras” do Projeto Educação, Trabalho e

	Justiça.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL	O uso compartilhado do veículo abaixo descrito, de modo a contribuir para o célere acesso do cidadão ao Poder Judiciário. ESPÉCIE/TIPO: ESP. ÔNIBUS MOTOR CASA
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE MATO GROSSO DO SUL – ANOREG/MS	a) A consulta e o repasse de informações sobre a existência de bens imóveis, registrados em cartório. b) O encaminhamento de determinações judiciais para registro de construções e a confirmação deste ato.
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP	Fornecimento de transcrição eletrônica do Banco de Dados de Acórdãos em inteiro teor emanados pelo TRIBUNAL.
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE MATO GROSSO DO SUL	Utilização do plenário do TRT 24ª REGIÃO pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul para a realização de eventos jurídicos.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Compartilhamento de cabos de dados em fibra óptica, entre o TRT24 e a SEFAZ/MS, instalado entre o Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, e o Prédio do Fórum Trabalhista de Campo Grande.
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO	Permitir aos magistrados e servidores do TRT 24ª REGIÃO e ao IAGRO/MS a consulta e o repasse de informações relativas à produtividade de pecuária e de agricultura de pessoas físicas ou jurídicas que porventura sejam partes em reclamatória trabalhista.
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MATO GROSSO DO SUL – SESI-MS	Instituir parceria entre o TRT/24ª Região e o SESI/MS, visando ao planejamento e à organização conjunta do 2º Ato Público do Trabalho Seguro no Estado de Mato Grosso do Sul, inerente ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
JUCEMS – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Acesso, pelo TRT, ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis.
EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL - ENERSUL	Acesso à base de dados do sistema comercial da Enersul.
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL – PF/MS	Acordo de Cooperação entre o TRT 24ª Região e a Procuradoria-Geral Federal em Mato Grosso do Sul – PF/MS para fins de implementar medidas tendentes a subsidiar a PF/MS de informações sobre acidentes de trabalho.
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Acordo entre o TRT 24ª Região e a SENASP. REDE INFOSEG - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, para acesso ao banco de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de efetuar pesquisa, por meio de busca fonética, para obtenção do CPF/CNPJ das partes.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário - permite o fornecimento de informações à Justiça do Trabalho, por meio de acesso dos Juízes do Trabalho, em tempo real, pela <i>internet</i> , a dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas no banco de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)	RENAJUD - Sistema <i>online</i> de restrição judicial de veículos criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).
BANCO DO BRASIL – BB E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF	Acordo entre o TRT 24ª Região e o BANCO DO BRASIL – BB e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - serviço de emissão de guias para depósito do Banco do Brasil e da CEF, beneficiando os usuários internos (Secretarias das Varas do Trabalho) e externos (advogados e partes), a partir da geração de guias diretamente no portal do TRT na <i>internet</i> .
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – MS	Parceria do TRT da 24ª Região, por meio da Portaria GP/SCJ n. 007/2012, com o Ministério Público do Trabalho e com a Ordem dos Advogados do Brasil para fins de implementação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT (Acordo de Cooperação Técnica n. 51/2010 do CNJ/TST/CSJT e Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2010 do TST/CSJT/TRTs):
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	Acordo entre o TRT 24ª Região e a PGF / PGFN para fins de citação e intimação dos membros da União

3. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O TRT da 24ª Região possui os seguintes mecanismos de controle.

- Comissões Permanentes da UJ:

1. Comissão de Regimento Interno;
2. Comissão de Gestão do Plano de Saúde;
3. Comissão de Vitaliciamento;
4. Comissão de Informática;
5. Comissão de Uniformização de Jurisprudência;
6. Comissão de Acompanhamento de Portadores de Necessidades Especiais;
7. Comissão de Gestão e Educação Ambiental;
8. Comissão de Saúde;
9. Comissão de Acervo Jurídico;
10. Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores;
11. Comissão de Orçamento;
12. Comissão Permanente de Gestão Documental (criada pela Resolução Administrativa n. 144/2011); e
13. Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (criado pela Resolução Administrativa n. 106/2014)

As comissões identificadas nos itens 1, 3 e 5, são formadas por magistrados. As demais são constituídas por magistrados e servidores das áreas afins. Tais comissões atuam nos assuntos gerenciais dos projetos e programas relativos à matéria de sua competência, definindo os rumos da sua condução e o acompanhamento dos resultados, nos termos do Regimento Interno e das Resoluções Administrativas do Tribunal Pleno que as aprovaram ou modificaram.

- Unidade de Auditoria Interna.

A UJ possui, em sua estrutura, o Serviço de Controle Interno, vinculada à Presidência. As atribuições e forma de atuação dessa unidade estão mencionadas no item 3.2 deste Relatório.

- Órgãos de controle externo.

A UJ encontra-se vinculada ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja competência emana da própria Constituição Federal e com atuação conforme previsto em seus regulamentos e normas de procedimento.

3.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos:

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;

✓ Está vinculado à Presidência deste Tribunal, conforme Ato GP nº 261/2004.

✓ Está estruturado, atualmente, da seguinte forma:

- Núcleo de Auditoria

- a) Seção de Auditoria de Pessoal;

- b) Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação;

- c) Seção de Auditoria de Obras, Bens e Serviços;

- Seção de Acompanhamento da Gestão e Análise Contábil

✓ Tem em seu quadro de pessoal:

- 1 Analista Judiciário - Diretor de Serviço – CJ 2

- 1 Analista Judiciário – Assistente de Diretor – FC 5

- 4 Analistas Judiciários – Chefes de Seção

- 1 Técnico Judiciário – Chefe de Núcleo

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;

- Verificação dos procedimentos atinentes às folhas de pagamento normais e suplementares, inclusive em relação aos acertos e reflexos contábeis;

- Necessidade de ajustes e correções.

- Verificação das informações do Formulário de Concessão de Aposentadoria e Pensão Civil - SISAC;

- Inexatidão no preenchimento de dados.

- Verificação das informações constantes do Relatório de Gestão do exercício de 2013;

- Divergência de informações com necessidade de ajustes e correções.

- Verificação dos processos de concessão de progressão e/ou promoção funcional;

- Ausência de manutenção de histórico funcional do servidor no Sistema SRH;

- Verificação de Processos de contratação de serviços com emprego de mão-de-obra;

- Ausência de estudo técnico para definição de serviço continuado e ausência de Plano de Trabalho;

- Avaliação da consistência das informações registradas no Sistema Informatizado SGRHWeb;
 - Ausência e/ou fragilidade de controle de entrada de dados do aplicativo;
- Auditoria de acompanhamento da implementação das recomendações (TI) emitidas pelo CSJT;
 - Atendimento de forma parcial da totalidade das recomendações.
- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da Gestão;
 - Registro a menor na contabilidade de saldo de honorários periciais a pagar.
- Avaliação da adequabilidade dos indicadores de gestão;
 - Ausência de publicação das informações relativas ao acompanhamento e aos resultados do planejamento estratégico e Falta de realização de Reuniões de Análise da Estratégia - RAE.
- Verificação da contabilização de softwares desenvolvidos pelo Tribunal;
 - Ausência de contabilização dos softwares.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

✓ Aproximadamente 75%, tendo em vista que algumas matérias demandaram um maior tempo para a sua análise e regularização.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

- o A Presidência avalia a recomendação exarada pela Auditoria Interna e autoriza a sua implementação;
- o A Administração, por meio da Diretoria Geral de Coordenação Administrativa, encaminha ao setor responsável concedendo prazo para a adoção das providências, caso não seja de sua própria iniciativa as verificações e medidas saneadoras;
- o As providências e medidas adotadas são avaliadas pela Administração e comunicadas à Presidência e à Auditoria Interna;

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

o Não existe sistemática ou sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna. Enfatiza-se, no entanto, que as recomendações e notas de auditoria são atendidas e as alterações e ajustes são adotados com vistas à correção dos procedimentos, pontualmente. Ressente-se, é verdade, de uma sistemática para a verificação ou monitoramento de forma geral, mormente no que tange à avaliação e ao aprimoramento dos controles internos.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

O Todos os expedientes da Auditoria Interna são encaminhados para conhecimento e deliberação da Presidência.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

O O próprio Relatório de Auditoria submetido à análise da Presidência já reflete e enuncia os riscos decorrentes da não implementação das recomendações exaradas.

3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A atividade correicional do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e tem previsão legal nos art. 682, XI, e 709, no que couber, da CLT, art. 15 a 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e art. 29 e 30 do seu Regimento Interno.

Consiste na realização de correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo da correição extraordinária; na apuração e controle da regularidade na utilização do Sistema BACENJUD pelos Juízes Titulares e Substitutos de Vara do Trabalho; e na promoção da apuração de responsabilidade funcional de Juízes de Vara do Trabalho Titulares e Substitutos, em caso de infração disciplinar, observadas as disposições normativas a respeito.

A consecução da atividade correicional no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região se dá por meio da Secretaria da Corregedoria, composta por um Secretário (CJ-3), um Assistente (FC-5) e duas servidoras ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, além de uma estagiária do curso de direito.

3.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro IV – Avaliação do sistema de controles internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		x			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		x			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente				x	

relacionadas com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		x			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		x			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		x			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise crítica e comentários relevantes: Para a análise e o preenchimento do quadro, a UJ realizou reunião com diretores das áreas administrativa e judiciária e também do Serviço de Controle Interno, que participou como ouvinte. Foi utilizada metodologia qualitativa por meio de observação e análise de dados para que pudessem ser valorados os elementos do sistema de controle, com identificação das oportunidades de melhorias reveladas na coluna de valores. Em que pese a avaliação quanto à necessidade de maior efetividade no diagnóstico dos riscos, é de se destacar, no entanto, que o monitoramento dos sistemas de controle interno existentes realizado nas diversas unidades, ainda que insuficiente, tem exercido um papel importante na avaliação e tratamentos dos riscos e contribuído na consecução dos objetivos da UJ. De igual forma, no ambiente atual, as Notas de Auditoria e Relatórios de Auditoria, produzidos pela unidade de Auditoria Interna, contribuem, sobremaneira, para detectar falhas nos controles, levando à adoção de ajustes nos procedimentos e reforços nos pontos de controle, mesmo que em situações pontuais.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

OUVIDORIA JUDICIÁRIA

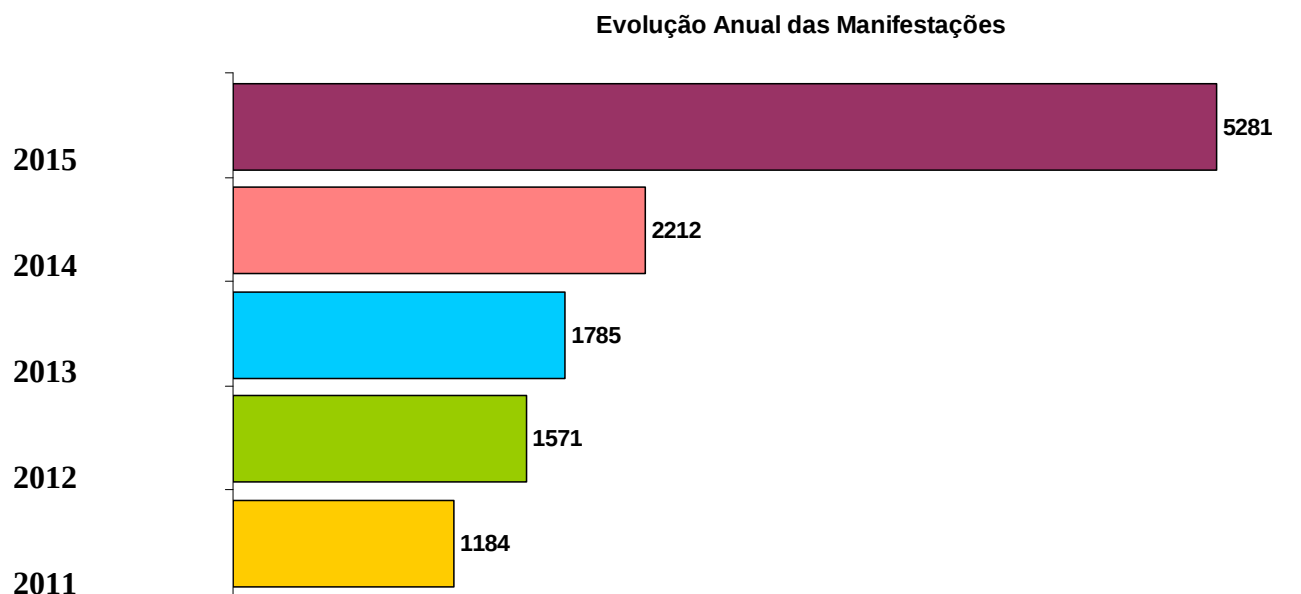
Criada através da Resolução Administrativa n. 12, de 31 de março de 2005, a Ouvidoria Judiciária tem como finalidade atuar como representante dos jurisdicionados, advogados, magistrados, servidores e demais usuários dos serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Esse canal direto de comunicação tem como missão contínua o estudo dos indícios base, no sentido de levantar pontos de conflito existentes ou pré-existentes, agir como agente mediador para elevar o nível dos serviços prestados, a confiabilidade e ainda a necessidade de prevenção quando se visualiza pontos de estrangulamento no trabalho, seja esse administrativo ou judiciário, sem caráter punitivo e no nível de colaboração para solução de eventuais problemas.

O número de manifestações junto à Ouvidoria Judiciária vem apresentando elevação ano a ano, embora não se possa dimensionar êxito baseados nelas, pois a Ouvidoria reflete a satisfação jurisdicionado/instituição, ou seja, quanto maior o número de manifestações maior é o número de casos de insatisfação ou dúvidas.

Releva dizer, no caso, que esse crescimento deve-se ao trabalho de divulgação e visualização da Ouvidoria Judiciária por parte da sociedade em geral, através da participação efetiva nos mutirões sociais realizados por diversos órgãos e entidades, nos quais o Tribunal Regional do Trabalho sempre faz-se presente.

Entre o ano de 2013 e 2014 houve um aumento significativo de manifestações, chegando a mais de 100%. Tal ocorreu porque durante um período o telefone geral deste TRT esteve instalado na Ouvidoria.



À Ouvidoria compete, fundamentalmente, receber manifestações dos advogados, juízes, servidores e usuários em geral que tenham reclamações, críticas, denúncias, elogios, sugestões ou pedidos de informações sobre quaisquer atos praticados ou de responsabilidade das unidades integrantes deste Tribunal, inclusive superiores hierárquicos.

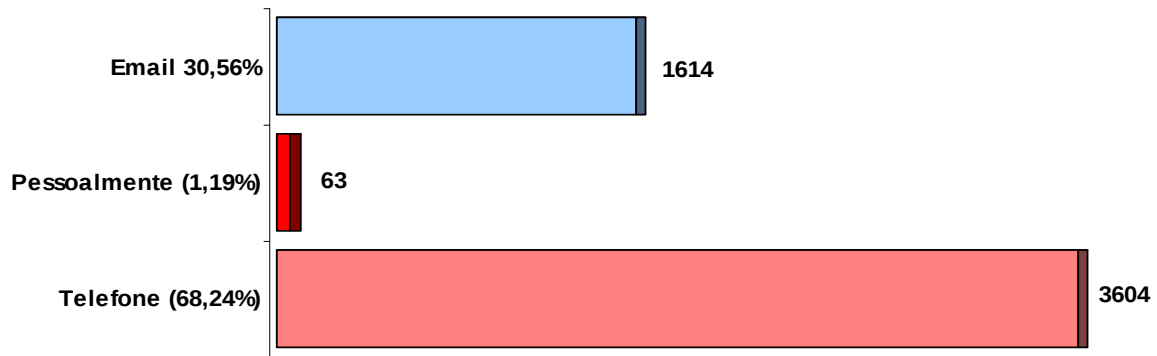
A Ouvidoria encaminha aos setores competentes as manifestações recebidas, visando apurar e encontrar soluções satisfatórias, de cujo teor o manifestante deve ser informado, com clareza e objetividade, no menor tempo possível.

No ano de 2014 a Ouvidoria expediu 19 ofícios e 1.530 e-mails, recebendo um total de 5.281 manifestações.

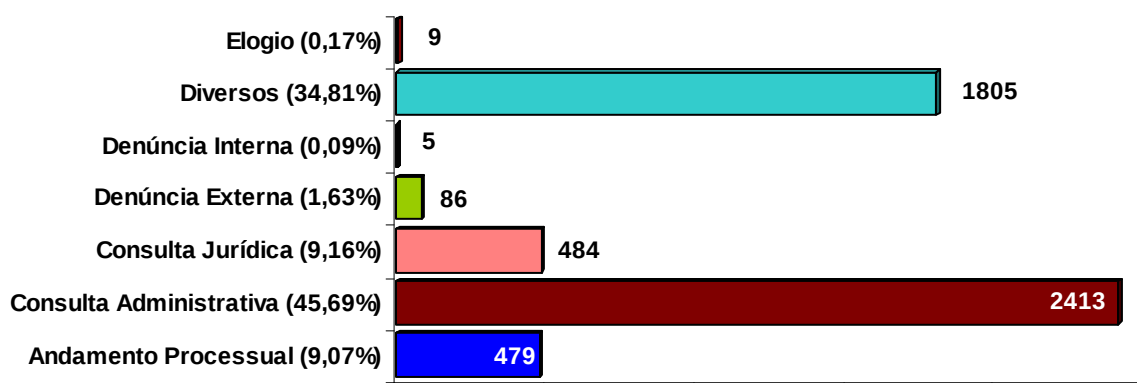
Nos assuntos não classificados na área de atuação desta Especializada, denominados “denúncia externa”, o jurisdicionado é orientado a buscar o Órgão competente, sendo-lhe fornecido o telefone de contato, email e quando necessário o endereço.

Os gráficos a seguir detalham a forma de acesso à esta Ouvidoria, no ano de 2014, bem como o tipo de manifestações recebidas, sem fazer, entretanto relação com o volume processual de cada Vara, pelo que não podem ser interpretados em seus números absolutos.

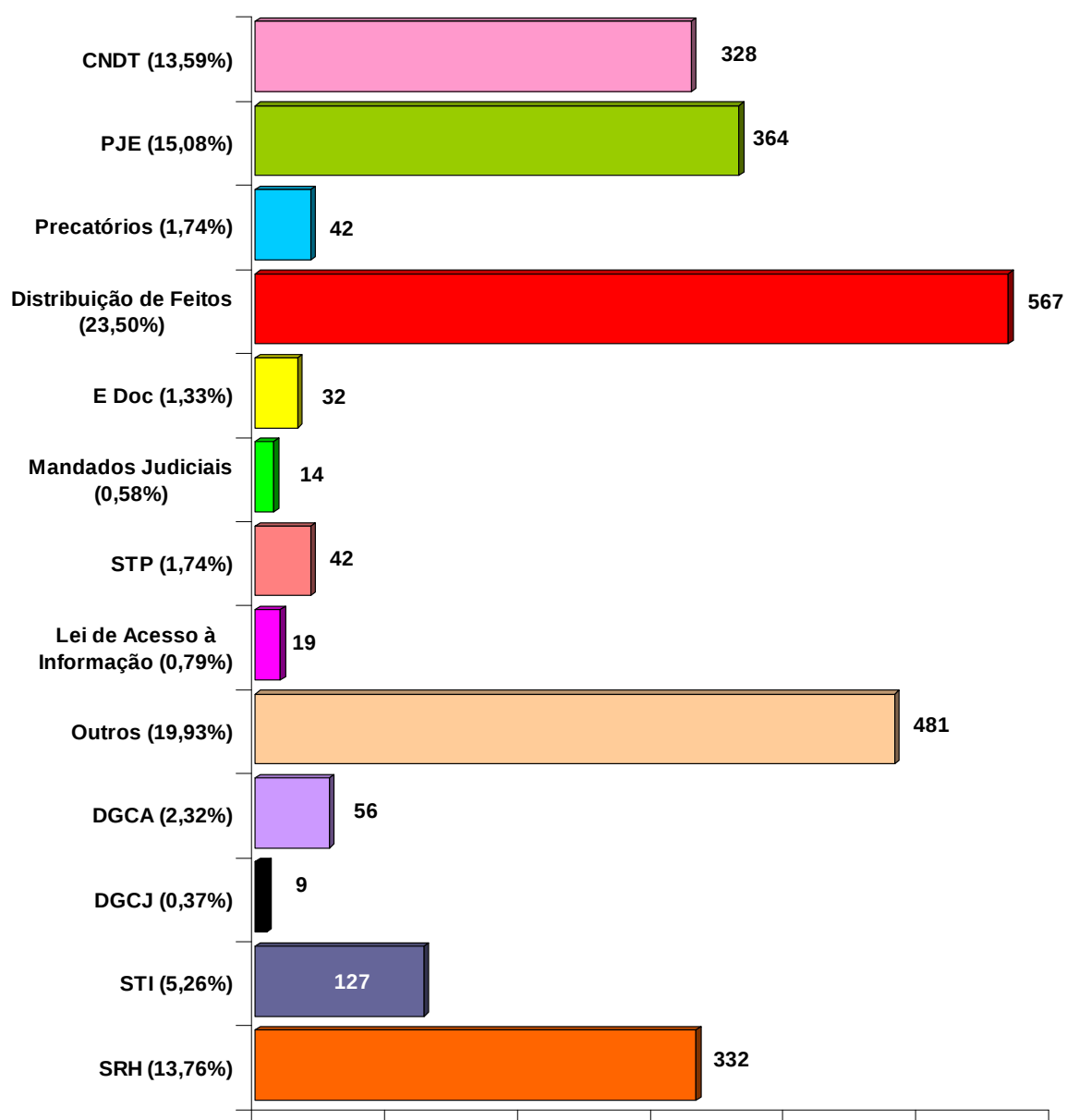
Origem das Manifestações



Tipo de Manifestação



Encaminhamento das Manifestações Administrativas



Na totalização de “andamento processual” estão inclusas não só manifestações/consultas em trâmite nas Varas e neste Regional, como também às relativas a processos que encontram-se em grau de recurso no Tribunal Superior do Trabalho.

4.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Não há no âmbito desta UJ, a rigor, uma “Carta de Serviços aos Serviços ao Cidadão” devidamente formalizada e disponibilizada ao público em geral. Informações sobre serviços ofertados ao cidadão, porém, podem ser acessadas no portal do Tribunal na *internet*, como o “fale conosco” da Ouvidoria Judiciária, emissão de guias, validação de *hollerits*, dentre outras, consoante os *links*:

. http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/faleconosco.jsf

. http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/servicos.jsf

4.3. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O mecanismo utilizado para medir a satisfação dos cidadãos-usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do Tribunal é a Pesquisa de Satisfação do Cliente, aplicada anualmente pelo Núcleo de Gestão Estratégica a advogados e cidadãos que são partes nos processos, com perguntas objetivas e descritivas.

Essas pesquisas objetivam conhecer o que as pessoas pensam e sentem a respeito do Tribunal, permitindo a identificação dos pontos fortes e de oportunidades de melhoria. Trata-se de um item do diagnóstico institucional que subsidia os Planos de Ação da Administração.

O Plano Estratégico do TRT 24ª Região – 2010/2014 possui os indicadores descritos abaixo que acompanham e demonstram os resultados das Pesquisas:

- Índice de satisfação dos usuários com a prestação dos serviços judiciais, a valorização das pessoas e a gestão dos recursos públicos.
- Índice de satisfação dos usuários com a qualidade dos serviços oferecidos.

O questionário inclui perguntas quanto a satisfação: com os serviços oferecidos, com o tratamento dado às pessoas, com a celeridade na tramitação dos processos, com o cumprimento dos horários das audiências, com o acesso às informações, com a linguagem da comunicação, com a rapidez no atendimento, com utilidade dos serviços oferecidos via *internet*, etc.

4.4 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

No portal desta UJ na *internet* são disponibilizadas informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão, consoante os caminhos de acesso abaixo:

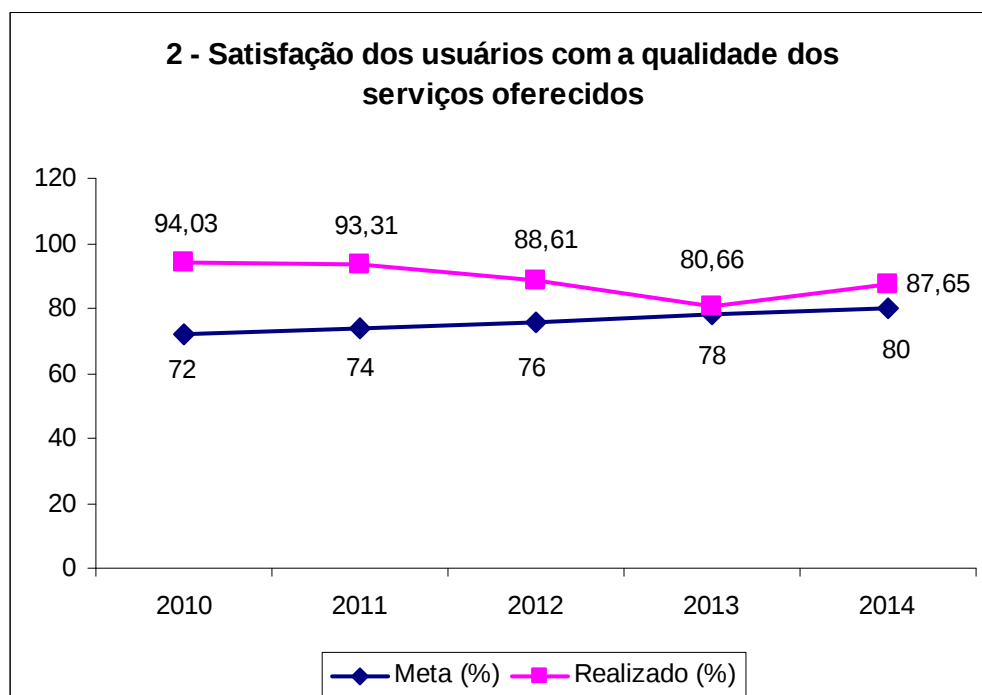
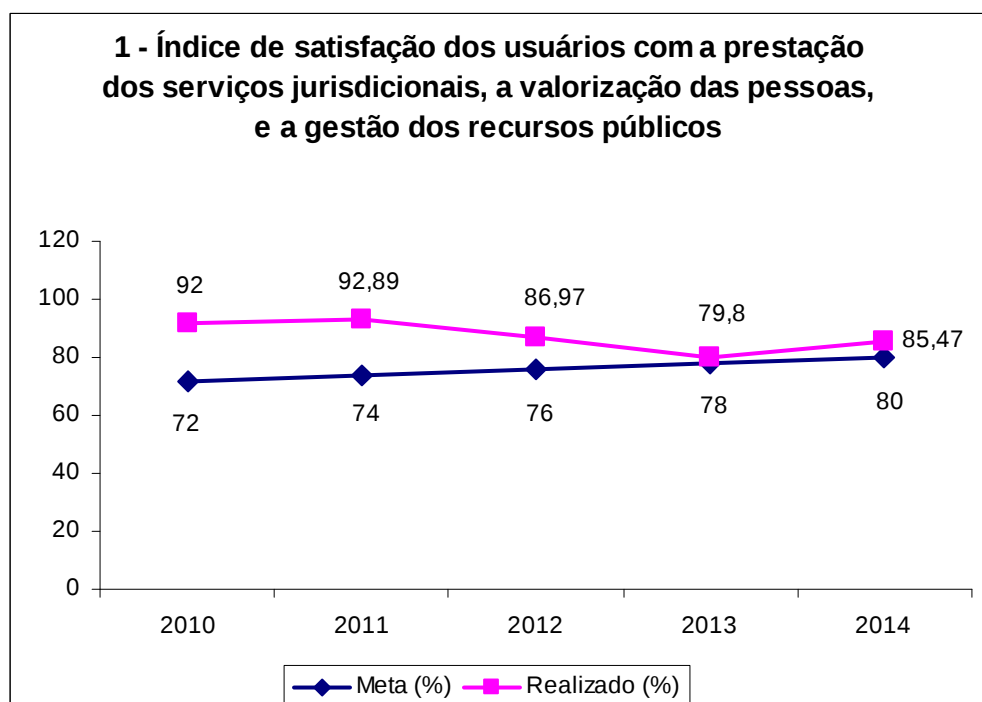
Links: http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/faleconosco.jsf

http://www.trt24.jus.br/contas_publicas/remuneracoes.jsf

http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/paeinformacao.jsf

4.5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Abaixo constam os resultados dos indicadores de satisfação do usuário, nos últimos cinco anos, apurados pelo Núcleo de Gestão Estratégica:



O primeiro indicador é aferido através das três perguntas abaixo:

- Qual o seu grau de satisfação com os serviços oferecidos?
- O(a) senhor(a) está satisfeito(a) com o tratamento que o Tribunal dá às pessoas?
- Qual seu grau de satisfação com a gestão dos recursos públicos realizados pelo Tribunal?

O segundo indicador é aferido através da primeira pergunta.

As respostas possíveis são: muito satisfeito, satisfeito, insatisfeito ou muito insatisfeito. Na aferição do grau de satisfação, os extremos têm peso 1 e as respostas intermediárias peso 0,8.

4.6 MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE

Todas as obras e serviços de engenharia realizados no âmbito deste Tribunal têm abarcado diversos itens de acessibilidade, tais como acessos, portas, rampas, pisos direcionais, comunicação visual, comunicação tátil, sanitários e mobiliários. Como exemplos recentes, cite-se a construção das novas sedes das Varas do Trabalho de Bataguassu e de Rio Brilhante. As intervenções de reformas também têm introduzido modificações para a melhoria da acessibilidade predial. Ainda em fase de projetos executivos, a reforma do prédio para abrigar o Fórum Trabalhista de Campo Grande seguirá as imposições legais e o referencial da norma técnica NBR 9050.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O planejamento estratégico do Tribunal é um conjunto de ações voltadas para o aperfeiçoamento da instituição e efetividade da prestação jurisdicional tendo como finalidade: realizar justiça, por meio da solução dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a paz social.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos desta Unidade são aqueles arrolados no Planejamento Estratégico da Unidade para o período 2010-2014, a saber:

- Melhorar os serviços disponibilizados
- Agilizar o trâmite Processual.
- Facilitar o acesso à justiça.
- Melhorar a efetividade na execução.
- Desenvolver programas de responsabilidade social.
- Garantir a atualização da infraestrutura tecnológica.
- Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.
- Aperfeiçoar a comunicação interna e externa.
- Ampliar parcerias com outras instituições.
- Fortalecer a imagem institucional.
- Buscar uniformização na realização dos procedimentos de execução.
- Aprimorar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços.
- Buscar prover as unidades com número de servidores compatível com sua demanda.
- Promover a sustentabilidade orçamentária.
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco nas necessidades da instituição.
- Desenvolver programas de formação inicial e continuada de magistrados e servidores, via Escola Judicial.
- Buscar a melhoria contínua do clima organizacional, da qualidade de vida e da satisfação pessoal.
- Promover meios para motivar e comprometer as pessoas com os objetivos da instituição.
- Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TIC.
- Garantir a disponibilidade dos sistemas de informação.

Conforme estabelecido no Plano Estratégico, existem metas para todos esses objetivos estratégicos, das quais 60,6% foram cumpridas em 2014. A apresentação do desempenho de cada um consta do Anexo IV - Quadro Síntese do Plano Estratégico do TRT 24ª Região – 2010/2014 – desempenho em 2014. Nesse documento são apresentados, de maneira correlacionada, todos os objetivos estratégicos, seus indicadores, fórmulas, metas e projetos estratégicos que compõem o Plano Estratégico do Tribunal.

O Plano Estratégico abrange o período de 2010-2014 e foi instituído em 2009 quando ainda não havia linha de base para os indicadores. Dessa forma, analisando atualmente algumas metas e sua série histórica, percebe-se que carecem de revisão. Entretanto, os esforços foram convergidos para a elaboração no Novo Plano Estratégico, para o período 2015-2020.

Os fundamentos dos indicadores observam a relação custo x benefício x confiabilidade dos dados coletados e proporcionam uma visão sobre a situação em que se encontra a gestão do Tribunal.

O acompanhamento da gestão estratégica é realizado por meio do sistema automatizado SIGEST, o qual é alimentado mensalmente pelo Núcleo de Gestão Estratégica, e permite a consulta simultânea por parte da alta administração, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelas pessoas cadastradas.

Seguem, abaixo, os objetivos estratégicos, a descrição das ações desenvolvidas, os resultados alcançados e o impacto das ações nos objetivos estratégicos. Essas informações são complementadas pelo Anexo IV - Quadro Síntese do Plano Estratégico do TRT 24ª Região – 2010/2014 – desempenho em 2014.

Em cumprimento ao seu Plano Estratégico 2010-2014, o Tribunal desenvolveu, em 2014, as ações a seguir relacionadas:

Alavancou, com prioridade, o objetivo estratégico de “Facilitar o acesso à Justiça”. Nesse sentido, foi dispensado muito esforço para a instalação de Postos Avançados, ampliação das Varas do Trabalho Itinerantes e alterações das jurisdições de algumas Varas do Trabalho.

Foram criados Postos Avançados da Justiça do Trabalho em cidades do interior, com base no volume de processos originados e no desenvolvimento da região. Os Municípios contemplados foram Chapadão do Sul, Maracaju, Sidrolândia e Ribas do Rio Pardo. A instalação desses Postos Avançados foi possível graças a parcerias firmadas com as subseções locais da OAB e com as Prefeituras Municipais. Destaca-se que as Prefeituras cederam os prédios para a instalação das unidades, além de arcarem, em alguns casos, com os custos de manutenção, reforma e adaptação. O Tribunal disponibilizou todo o mobiliário e equipamentos de TI necessários para o início do atendimento.

O Posto Avançado em Chapadão do Sul foi inaugurado em 28 de janeiro, o de Maracaju em 11 de junho, o de Sidrolândia em 12 de setembro e, por fim, o de Ribas do Rio Pardo em 1º de dezembro de 2014.

Ressalte-se, também, a instalação de duas unidades para realização de audiências de Varas Itinerantes em Costa Rica e Rio Verde, por meio de parcerias firmadas com os respectivos municípios.

Em Rio Verde de Mato Grosso, o espaço foi inaugurado em 30 de setembro e em Costa Rica a inauguração da unidade aconteceu em 22 de outubro de 2014.

Foram feitas as seguintes alterações de jurisdições:

Alteração na jurisdição das Varas do Trabalho de Dourados e Fátima do Sul, passando Fátima do Sul a abranger o município de Caarapó.

Alteração na jurisdição das Varas do Trabalho de Três Lagoas e de Campo Grande - a jurisdição das Varas de Campo Grande passou a abranger o município de Água Clara.

Alteração na jurisdição da Vara do Trabalho de Cassilândia que passou a abranger o Município de Paraíso das Águas.

Alteração da jurisdição das Varas do Trabalho de Campo Grande e São Gabriel do Oeste. A jurisdição da Vara de São Gabriel do Oeste passou a abranger os Municípios de Corguinho, Jaraguari e Rochedo.

Alteração da Jurisdição das Varas do Trabalho de Ponta Porã e Amambai. A jurisdição da Vara de Amambai passou a abranger os municípios de Aral Moreira e Laguna Carapã.

Alteração da jurisdição das Varas do Trabalho de Naviraí e de Mundo Novo, passando Mundo Novo a abranger o Município de Itaquiraí.

Com essas alterações foram criadas quatro novas Varas Itinerante, em Caarapó, Corguinho, Jaraguari e Rochedo.

O indicador desse objetivo estratégico é o “Índice de acesso à justiça por meio eletrônico”. Em 2014 o percentual de peticionamento eletrônico foi de 51,48%. Dessa forma, a meta de 50% para 2014 foi superada. Porém, as petições protocoladas no PJe não estão sendo contabilizadas em razão da inexistência de controle no sistema, conforme informações da Coordenadoria de Projetos Judiciários. Sendo assim, o índice de peticionamento eletrônico é muito maior. Nos autos iniciados no PJe, o peticionamento é 100% eletrônico. Em setembro de 2014 foi totalmente concluída a implantação do PJe em todas as Varas do Trabalho do TRT da 24ª Região, e no 2º já havia sido concluída anteriormente. Dessa forma, o índice de acesso à Justiça por meio eletrônico vai aumentar gradativamente, à medida em que a utilização do PJe se intensificar e as ações implementadas acima começarem a surtir efeitos.

Visando ao objetivo estratégico de “Melhorar a efetividade na execução”, foram mantidas as vigências de convênios, conforme abaixo:

Convênio com a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - ENERSUL - para possibilitar a consulta de nomes, dados pessoais e endereços de pessoas físicas e jurídicas cadastradas.

Convênio com a Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal - IAGRO – para possibilitar a consulta e repasse de informações relativas à produtividade de pecuária e de agricultura pela agência.

Convênio com a Junta Comercial de Mato Grosso do Sul para o acesso aos cadastros de pessoas físicas e jurídicas via internet.

Renovação do Acordo de Cooperação Técnica com a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul - ANOREG/MS, para abranger todos os cartórios de registro de imóveis de Mato Grosso do Sul ampliando assim o acesso das Varas do Trabalho da 24ª Região à consulta e restrições de imóveis via *internet*.

Acordo com o Banco do Brasil para fins de disponibilizar o serviço Guia de Depósito Judicial Trabalhista via Boleto Bancário.

Convênio com a Caixa Econômica Federal para consulta ao FGTS – possibilitando o acesso ao extrato da conta vinculada do trabalhador, por meio do canal Conectividade Social- ICP.

E, por fim, foi firmado, em 2014, convênio com o Tribunal Regional Eleitoral, para consulta e repasse de informações constantes no cadastro vinculado ao sistema de informações eleitorais.

O TRT sul-mato-grossense participou ativamente das Campanhas Nacionais realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como a Semana Nacional de Conciliação e a Semana Nacional de Execução Trabalhista.

O indicador desse objetivo de “Melhorar a efetividade na execução” é a taxa de congestionamento na fase de execução (1º grau), cujo resultado foi de 72,3%, não atingindo a meta, que era de 56%.

Para contribuir com os objetivos estratégicos de “Agilizar o trâmite processual” e “Facilitar o acesso à Justiça”, foi dispendido bastante empenho na continuidade da implantação do “Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT”. O sistema foi implantado em 2014 nas Varas do Trabalho de Bataguassu, Nova Andradina, Aquidauana, Jardim, Paranaíba, Corumbá e Fátima do Sul. Dessa forma, o PJe atualmente encontra-se instalado no Tribunal e em todas as suas 26 Varas do Trabalho. Durante a implantação do Sistema, a Coordenadoria de Projetos Judiciários realizou, em parceria com a OAB/MS, a apresentação do PJe para advogados e procuradores de cada jurisdição.

Os indicadores associados ao objetivo estratégico de “Agilizar o trâmite processual” e seus resultados são:

- Tempo médio de julgamento dos processos na fase de conhecimento (1º grau): 226 dias, não atingindo Meta para 2014, que era de 210 dias.
- Tempo médio de trâmite dos processos na fase de execução (1º grau): 446 dias. A meta para 2014 era de 450 dias e foi superada.
- Tempo médio de tramitação dos processos no 2º Grau: 115 dias. A meta para 2014 era de 120 dias e foi superada.
- Taxa de congestionamento (processo de conhecimento) 1º Grau: 50,3%, não atingindo a meta, que era de 34%.
- Taxa de congestionamento (processo de conhecimento) 2º Grau: 32,9%, não atingindo a meta, que era de 11%.

Informamos que, para aferição do resultado, levou-se em conta o prazo de empresas privadas, não contabilizando as empresas públicas e, quanto ao rito, não houve separação do ordinário e sumaríssimo. Até 2012 os dados eram extraídos do Sistema Judice, e era levado em conta apenas o rito ordinário, empresas privadas. A partir de 2013, os dados são extraídos do sistema E-Gestão, o qual não faz distinção por rito na fase de execução.

Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe em toda a Justiça do Trabalho da 24ª Região, houve um aumento da demanda, em razão de ter sido permitido o acesso a uma demanda reprimida. Provavelmente em consequência disso, analisando a série histórica desses indicadores, percebe-se sensível aumento nos prazos médios de tramitação e nas taxas de congestionamento.

Ainda buscando oferecer melhores serviços à sociedade, para cumprir o objetivo estratégico de “Melhorar os serviços disponibilizados”, foi instalado o Subnúcleo de Conciliação de Dourados. A instalação dessa unidade é recente. Para atender a esse objetivo estratégico e também ao de “Aperfeiçoar a comunicação externa” foi inaugurada a “Central de Atendimento ao Cidadão – CAC”. Essa Central foi criada por meio da aprovação, pelo Tribunal Pleno, da Resolução Administrativa n. 67/2012, em 2/8/2012. A criação de uma unidade de atendimento ao cidadão foi idealizada quando da implantação do Planejamento Estratégico deste Tribunal (2009), com o propósito de expandir os canais de comunicação com o cidadão, de centralizar o atendimento e a prestação de informações e de fortalecer a imagem do Tribunal perante a sociedade. A CAC foi

inaugurada e passou a funcionar no Foro Trabalhista de Campo Grande, por meio da Portaria TRT/GP n. 008/2014, referendada pela Resolução Administrativa n. 27/2014. Os serviços disponíveis não apenas ao cidadão, mas aos advogados, jurisdicionados e demais beneficiários, são: atendimento e informações gerais de modo presencial, via *e-mail* e via telefone, contando com o serviço 0800 (n. 08007210087).

O indicador do objetivo estratégico de “Melhorar os serviços disponibilizados” é o índice de satisfação dos usuários com a qualidade dos serviços oferecidos, medido através de pesquisa. O resultado da Pesquisa de Satisfação, realizada de 31 de outubro a 14 de novembro de 2014, foi de que 87,65% dos usuários estão satisfeitos com a qualidade dos serviços oferecidos pelo Tribunal. A meta de 80% foi superada.

O indicador do objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a comunicação externa” é o número de canais de comunicação institucional efetivos. No ano de 2014, o Tribunal utilizou-se dos seguintes canais de comunicação: TV, rádio, *blog*, *intranet*, *internet*, mural eletrônico, *twitter*, informativo impresso e *facebook*, totalizando 9 canais, por meio dos quais divulga seus produtos, tais como, informativo eletrônico, vídeos institucionais, releases, dentre outros. Sua meta para 2014, que era de utilizar 10 canais de comunicação, não foi cumprida.

A responsabilidade social, além daquela inerente à atividade fim do órgão, foi desenvolvida com as ações do objetivo estratégico “Desenvolver programas de responsabilidade social”. Foram então atendidas pelos projetos estratégicos “Educação, Trabalho e Justiça”, “Justiça Cidadã” e “TRT na Prática”, ao longo de 2014, um total de 3.507 pessoas, tendo sido realizadas 1 palestra em escola pública e 7 audiências simuladas. O indicador é exatamente o número de pessoas beneficiadas na área social. A meta para 2014 era de 3.375 pessoas e foi superada.

Isso seguramente contribuiu também com o objetivo estratégico de “Fortalecer a imagem institucional”. Esse fortalecimento da imagem institucional também se deu através da manutenção, em 2014, do convênio com a TV Assembleia. O indicador desse objetivo é índice de inserções institucionais na mídia, cujo número em 2014 foi de 968, incluindo rádio, TV, *internet*. A meta, que era de 275 inserções, foi superada.

No âmbito da modernização das instalações físicas, para cumprir o objetivo estratégico de “Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades”, foram realizadas as seguintes obras:

- Construção da sede própria da Vara do Trabalho de Rio Brilhante: foi construído e entregue o prédio sede Vara do Trabalho de Rio Brilhante, com área total de 452,83 m² e investimento da ordem de R\$ 915.633,89. O terreno foi doado pela Prefeitura daquela municipalidade. A licitação ocorreu em dezembro de 2012 e a execução foi realizada ao longo do ano de 2013 e início de 2014 e a inauguração ocorreu em 30 de maio de 2014;
- Construção da sede própria da Vara do Trabalho de Bataguassu: foi licitado e construído o prédio que abrigará a nova sede da VT de Bataguassu, com área total de 356 m² e investimento inicial da ordem de R\$ 850.471,37. O terreno foi doado pela Prefeitura local e a inauguração da nova sede foi realizada em 25 de novembro de 2014;
- Reforma do Fórum Trabalhista de Dourados. A reforma compreendeu a execução do projeto de combate a incêndio e pânico, correção de patologias construtivas de alteração do *layout* e a ampliação e adequação de áreas internas, inclusive para a instalação do subnúcleo de Conciliação de Dourados e duas novas salas de audiência;

- Reforma da Vara do Trabalho de Naviraí: foi licitado e contratado o serviço de reforma da Vara do Trabalho de Naviraí, com investimento de R\$ 199.151,55. A conclusão da reforma está prevista para o início de 2015;
- Reforma da Vara do Trabalho de Paranaíba: foi licitado e contratado o serviço de reforma da Vara do Trabalho de Paranaíba, com investimento de R\$ 250.449,90. A conclusão da reforma está prevista para o início de 2015; e
- Readequação do arquivo do Fórum Trabalhista de Três Lagoas: foi licitado e contratado o serviço para readequação da atual área do arquivo para abrigar o Núcleo de Conciliação do Fórum Trabalhista de Três Lagoas, com investimento total de R\$ 79.956,17. Os serviços foram concluídos e a empresa está aguardando o recebimento provisório.

Os indicadores desse objetivo são:

- Índice de satisfação com as condições de trabalho: a pesquisa, realizada em novembro de 2014, apontou que 79,16% dos servidores e magistrados estão satisfeitos com as condições de trabalho. A meta, de 95%, não foi alcançada.
- Índice de satisfação com as instalações físicas: O resultado da pesquisa de satisfação realizada em novembro de 2014 revelou que 60,82% dos servidores e magistrados estão satisfeitos com as instalações físicas. A meta, de 90%, não foi atingida.

Visando ao objetivo estratégico de “Aprimorar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços” e dotar de maior eficiência e agilidade as atividades desempenhadas na área meio, foram efetivadas contratações de prestação de serviços especializados em diversas áreas, tais como: prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação de atividades continuadas de atendimento e suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TI, compreendendo a organização, implantação e execução destes serviços por meio de uma Central de Serviços, prestação de serviços de recepção no Tribunal e no Fórum Trabalhista de Campo Grande e prestação de serviços de condução de veículos oficiais pertencentes à frota do Regional, além da manutenção das contratações de empresas especializadas para os serviços de limpeza, conservação e copeiragem e de manutenção de imóveis e mobiliários, aproveitando o pessoal do quadro em atividades mais voltadas às atividades precípuas do órgão, observando a qualificação do servidor e, especialmente, as atribuições do cargo. Essas medidas refletiram consideravelmente no atendimento às demandas internas, alcançando maior eficiência e agilidade nessas funções. O indicador desse objetivo é o número de procedimentos aprimorados e/ou uniformizados. A meta foi superada desde 2010, haja vista que estavam previstos 10 procedimentos (processos de trabalho) aprimorados e/ou uniformizados até 2014 e foram mapeados e analisados 2 macroprocessos, quais sejam, Processo de Contratação de Bens e Serviços e Processo de Reclamação Trabalhista, da distribuição até a execução, os quais contêm bem mais que 10 processos de trabalho em todo o seu fluxo.

Foram firmados, em 2014, 11 convênios/parcerias com outras instituições, que contribuem para o atingimento de metas estratégicas. A meta, que era de 9 parcerias, foi superada.

Dentro do objetivo estratégico de “Prover as unidades com número de servidores compatível com sua demanda”, o Tribunal empenhou-se na lotação de servidores nas Varas do Trabalho, especialmente no interior do Estado.

Visando aos objetivos estratégicos de “Promover a sustentabilidade orçamentária” e “Agilizar o trâmite processual”, foram monitoradas as rotinas e os procedimentos para planejamento e controle da execução orçamentária no TRT da 24ª Região, conforme a regulamentação do ano anterior, através da Portaria TRT GP/DGCA n. 35/2013. Como resultado, a execução do orçamento dentro do exercício melhorou em 5,37% em 2014 e 15,4% nos dois últimos anos. E o prazo de instrução dos processos de compra reduziu em 5,36% em 2014 e 13,94% nos dois últimos anos.

Os indicadores que medem a sustentabilidade orçamentária estão descritos abaixo, com seus respectivos resultados:

- Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado: o percentual do orçamento executado em 2014 foi de 99,6%. A meta era de 100%, e não foi atingida.
- Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e capital disponibilizado: o percentual do orçamento executado dentro do exercício de 2014 foi de 82,06%. A meta era de 96% e não foi atingida.
- Índice de execução do orçamento estratégico: o percentual do orçamento estratégico executado em 2014 foi de 99%. A meta era de 100% e não foi atingida.
- Índice de orçamento estratégico: o percentual destinado pelo órgão para as iniciativas estratégicas foi de 21,36%. A meta era de 30% e não foi atingida.

Visando ao objetivo estratégico de “Buscar a melhoria contínua do clima organizacional, da qualidade de vida e da satisfação pessoal”, foi desenvolvida a seguinte atividade: acompanhando a implantação do PJe, foram realizadas palestras, abertas à comunidade, a mais de 600 pessoas, tanto na capital como no interior, com a abordagem da saúde e qualidade de vida, através de orientações sobre os cuidados necessários diante da nova realidade. Mais detalhes sobre as atividades do projeto estratégico Qualidade de Vida constam do Anexo IV - Síntese da Execução do Plano Estratégico, anexo. Esse projeto foi apresentado no Congresso Nacional de Saúde do Poder Judiciário e no Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida. Os indicadores associados são:

- Índice de qualidade de vida: o resultado da pesquisa realizada pelo NEGE em novembro de 2014 foi:
 - ✓ 74,65% dos servidores e 77,77% dos magistrados têm alimentação saudável;
 - ✓ 61,75% dos servidores e 77,77% dos magistrados praticam exercícios físicos;
 - ✓ 59,44% dos servidores e 44,44% dos magistrados tem lazer ou hobby e
 - ✓ 60% dos servidores e 88,88% dos magistrados têm hábito da leitura.

A meta para 2014, de 40%, foi superada.

- Índice de satisfação pessoal: o resultado da pesquisa realizada pelo NEGE em novembro de 2014 foi:
 - ✓ 77,41% dos servidores e 88,88% dos magistrados têm satisfação no seu trabalho em conformidade com suas expectativas. A meta era de 55% para 2014 e foi superada.

O Tribunal criou o Núcleo de Gestão de Pessoas, que está desenvolvendo a Gestão por Competências no TRT da 24ª Região, em cumprimento à Resolução CSJT n. 92/2012 e contribuindo com o objetivo estratégico de “Desenvolver conhecimentos, habilidade e atitudes das

pessoas com foco nas necessidades da instituição”. Este Núcleo também lançou o Programa Preparação para Aposentadoria, em consonância com a Resolução CSJT n. 132/2013. Em continuidade das Administrações anteriores, foi desenvolvido o programa de “Capacitação de magistrados e servidores”, pela Escola Judicial, contribuindo para os objetivos estratégicos de “Desenvolver programas de formação inicial e continuada de magistrados e servidores” e “Promover meios para motivar e comprometer as pessoas com os objetivos da instituição.” Os indicadores associados a esses três objetivos estratégicos são:

- Índice de atendimento do programa regional de capacitação permanente do servidor: foram capacitados 70% dos servidores, atingindo a meta.
- Índice de atendimento do programa regional de capacitação inicial e continuada de magistrados: foram capacitados 95% dos magistrados, atingindo a meta.
- Número de ações voltadas para motivação e comprometimento: foram realizadas duas ações visando motivação e comprometimento, atingindo a meta.

Foi dada continuidade à implantação do “Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação - PETI”, pela Secretaria de Informática, contribuindo com os objetivos estratégicos de “Garantir a atualização da infra-estrutura tecnológica”, “Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TI” e “Garantir a disponibilidade dos sistemas de informação”. Os indicadores associados a esses objetivos são:

- Índice de aderência às metas de infraestrutura do PETI: 88,88%. Atingiu a meta, que era de 80%.
- Índice de satisfação do usuário interno e externo com os sistemas de informação e comunicação: 73,48%. Não alcançou a meta, que era de 80% de satisfação.
- Índice de disponibilidade de sistemas on-line: 99,6% do tempo. Alcançou a meta, que era de 99,5%.

O Tribunal realizou, ainda, em parceria com a Federação das Indústrias e o Tribunal Superior do Trabalho, quatro Atos Públicos pelo Trabalho Seguro, tendo sido dois em 2013 (nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas) e dois em 2014 (nas cidades de Dourados e Aparecida do Taboado), com o objetivo de conscientizar e prevenir trabalhadores sobre os riscos dos acidentes e das doenças do trabalho, orientando quanto às medidas de segurança. O Programa está inserido na política nacional desenvolvida pela Justiça do Trabalho, em decorrência da preocupação com o agravamento dos acidentes do trabalho no Brasil. Ao todo, os eventos atenderam em média 10 mil pessoas. Essa ação, embora não fosse iniciativa estratégica do Tribunal, contribuiu diretamente com o objetivo estratégico de “Desenvolver programas de responsabilidade social”.

Inobstante todas as dificuldades enfrentadas, no último ano foram desenvolvidas ações que contribuíram para dezenove dos vinte objetivos do Plano Estratégico do Tribunal, seja em inovações ou em caráter de continuidade administrativa. Esse trabalho contribuiu sobremaneira para facilitar o acesso à justiça, agilizar o trâmite processual e melhorar a imagem do Tribunal, tendo também possibilitado otimização na execução orçamentária, celeridade nas tramitações para contratação de bens e serviços e o incremento na modernização das instalações, para dar melhor suporte de trabalho à área fim. Foram atingidas 60,6% das metas estratégicas.

Sendo assim, no ano de encerramento desse Plano Estratégico, constatou-se que este Tribunal alcançou sua Visão de Futuro, qual seja: **“Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência na prestação dos serviços judiciais, valorização das pessoas e gestão dos recursos públicos, até 2014”**, com meta de aprovação de 80% em pesquisa de satisfação com o cliente externo. A pesquisa de satisfação realizada pelo Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica - NEGE com o público externo em novembro de 2014 apontou satisfação dos usuários com a

prestação dos serviços jurisdicionais, a valorização das pessoas, e a gestão dos recursos públicos com 85,47% de aprovação. A satisfação dos usuários com a qualidade dos serviços oferecidos foi aferida em 87,65%.

O detalhamento de todos os indicadores de desempenho utilizados no Plano Estratégico, inseridos no contexto dos objetivos estratégicos a que estão vinculados, com suas fórmulas de cálculo e respectivos resultados, bem como os projetos a cada um associados estão apresentados no Anexo IV - Quadro Síntese do Plano Estratégico do TRT 24ª Região – 2010/2014 – desempenho de 2014.

5.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.2.1 AÇÕES

5.2.1.1 AÇÕES - OFSS

Quadro V – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código		00M1			Tipo:	Operação Especial
Título		Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade				
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:	
Unidade Orçamentária		15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
37.987,00	37.987,00	18.674,98	16.969,49	16.969,49	0,00	1.705,49
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Código	0181			Tipo:	Operação Especial	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código	0089	Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.837.938,00	14.793.004,00	14.793.004,00	14.793.004,00	14.793.004,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
23.318,01	15.256,39	8.061,62				

Identificação da Ação						
Código	09HB				Tipo:	Operação Especial
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:		
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.071.444,00	21.381.903,00	20.842.553,08	20.842.553,08	20.842.553,08	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Código	20TP				Tipo:	Atividade
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:		
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
108.122.719,00	115.488.556,00	115.488.556,00	115.412.945,45	114.711.165,38	701.780,07	75.610,55
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
193.062,97	64.537,96	484,08				

Identificação da Ação						
Código	2004				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:		
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.412.500,00	3.452.755,00	3.452.755,00	3.129.071,77	3.129.071,77	0,00	323.683,23
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar aos magistrados, servidores e seus dependentes.		Unidade	1.735	1.735	1.685	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
407,59	0,00	407,59				

Identificação da Ação						
Código	2010				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:		
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
924.000,00	1.050.437,00	1.048.855,20	1.048.855,20	1.048.855,20	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque aos servidores que tenham filhos em idade escolar.		Unidade	150	150	151	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
544,17	544,17	0,00				

Identificação da Ação						
Código	2011			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:		
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.680,00	1.680,00	579,23	579,23	579,23	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento do auxílio-transporte, em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou estadual pelos servidores, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.		Unidade	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Código	2012				Tipo:	Atividade
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código	0571	Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.000.000,00	7.663.724,00	7.639.124,25	7.639.124,25	7.639.124,25	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Concessão em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos magistrados e servidores, na proporção dos dias trabalhados.		Unidade	705		693	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.807,27	0,00	1.807,27				

Identificação da Ação						
Código	2549				Tipo:	Atividade
Título	Comunicação e Divulgação Institucional					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código	0571	Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
170.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Realização de campanhas de publicidade institucional por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.		unidade	150	19	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
25.141,65	0,00	25.141,65				

Identificação da Ação						
Código	4224				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código	0571	Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.680.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.210.029,97	1.209.423,82	606,15	229.970,03
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento de honorários aos peritos que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.		unidade	1.450	1.243	1.142	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.173,57	4.173,57	0,00				

Identificação da Ação						
Código	4256				Tipo:	Atividade
Título	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:		
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.598.680,00	19.464.936,00	19.402.385,16	15.961.867,45	15.821.061,67	140.805,78	3.440.517,71
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Recursos aplicados em ações que visam à solução de conflitos trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com diárias, indenizações e restituições, ajuda de custo, serviços postais, telefonia em geral, serviços de utilidade pública (água, luz), aquisição de material de expediente e permanentes, locação de imóveis, locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza, contratação de estagiários, manutenção das ações de informática, capacitação de recursos humanos, manutenção de varas itinerantes, dentre outros.		Unidade	35.820	35.820	38.881	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.407.466,93	2.071.974,82	290.433,36				

5.2.1.2 AÇÕES/SUBTÍTULOS - OFSS

Quadro VI – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0005					Tipo	Operação Especial
Descrição	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais		Código	0901	Tipo		
Unidade Orçamentária	33.201 - Instituto Nacional do Seguro Social						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	330.446,00	330.446,00	325.366,30	325.366,30	325.366,30	0,00	0,00
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação							
Código	0625					Tipo	Operação Especial
Descrição	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais			Código	0901	Tipo	
Unidade Orçamentária	71.103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	478.733,00	478.733,00	474.575,85	474.575,85	474.575,85	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	1P66					Tipo	Atividade
Descrição	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho						
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código	0571	Tipo		
Unidade Orçamentária	15.126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	2.124.110,69	2.124.110,69	2.123.875,69	539.431,02	537.903,54	1.527,48	1.584.444,67
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	780.923,36	662.566,56	0,00				

Identificação da Ação							
Código	2C73					Tipo	Atividade
Descrição	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação						
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código	0571	Tipo		
Unidade Orçamentária	15.101 - Tribunal Superior do Trabalho						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	5.092.050,87	5.092.050,87	5.092.050,87	1.113.039,04	1.113.039,04	0,00	3.979.011,83
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	106.516,89	105.196,55	1.320,34				

Identificação da Ação							
Código	20G2					Tipo	Atividade
Descrição	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados						
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código	0571	Tipo		
Unidade Orçamentária	15.101 - Tribunal Superior do Trabalho						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	174.240,32	174.240,32	174.240,32	169.624,25	168.575,13	1.049,12	4.616,07
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	42.205,73	37.174,00	5.031,73				

Identificação da Ação							
Código	4256					Tipo	Atividade
Descrição	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
Iniciativa							
Objetivo			Código				
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código	0571	Tipo		
Unidade Orçamentária	15.111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6018	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	5093					Tipo	Atividade
Descrição	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código	0571	Tipo	
Unidade Orçamentária	15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 - Nacional	281.707,61	276.416,00	5.291,61				

5.2.1.3 AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS

Quadro VII – Ações não previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Quadro VII - Ações não previstas EOP 2014 - Restos a Pagar - CPSS					
Identificação da Ação					
Código	136V			Tipo:	Projeto
Título	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.009.177,18	765.534,12	106.894,30	Adaptação do edifício para sediar a Vara do Trabalho de Bataguassu, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Bataguassu.	Percentual de execução física	

Identificação da Ação					
Código	136T			Tipo:	Projeto
Título	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
161.350,11	110.365,36	50.984,75	Construção do edifício para sediar a Vara do Trabalho de Rio Brilhante, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Rio Brilhante.	Percentual de execução física	

Identificação da Ação					
Código	136U			Tipo:	Projeto
Título	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande				
Iniciativa					
Objetivo		Código			
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código	0571	Tipo:	
Unidade Orçamentária	15.125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
489.565,52	489.565,52	0,00	Reformar e adaptar o prédio situado na Rua Jornalista Belizário Lima, 418, Vila Glória, em Campo Grande, composto de nove pavimentos mais o subsolo, para abrigar a instalação do Fórum Trabalhista desta Capital, composto de 7 Varas e demais setores.	Percentual de execução física	

5.2.1.4 ANÁLISE SITUACIONAL

Segue a análise da execução de forma mista, abarcando de forma mais detida as ações mais relevantes ou aquelas que mereceram um olhar mais minucioso, com uma abordagem geral sobre as demais:

O índice de execução da ação mais representativa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, qual seja, a “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, apresentou um resultado de 108,54% de execução da meta “Processo Julgado”, em relação ao previsto na LOA. Esse percentual de execução, que não deixa de ser representativo, é reflexo, principalmente, da total implementação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho, ocorrida no exercício de 2014. No âmbito da execução da dotação autorizada, destaca-se a ampliação do processo de terceirização da mão de obra, com a contratação do serviço de recepção, e a aquisição de novas estações de trabalho (TI) e de novos veículos destinados aos trabalhos do Tribunal e das Varas do Trabalho do interior do Estado.

As ações orçamentárias representativas da concessão de benefícios aos magistrados e servidores apresentaram uma execução altamente satisfatória, com uma média de 98,92% de execução da meta prevista.

No que tange aos Planos Orçamentários “Capacitação de Recursos Humanos” e “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados”, constantes da ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, embora não constantes dos quadros supra, há que se registrar uma execução da meta física altamente satisfatória, com 477 servidores capacitados ante uma meta prevista de 436 (109,40%) e 61 magistrados capacitados frente a 64 previstos (95,31%).

Registro negativo cabe à ação “Comunicação e Divulgação Institucional” que não apresentou execução da meta física e financeira, tendo em vista a não realização dos procedimentos voltados à contratação dos serviços voltados à divulgação institucional.

Os subtítulos das ações informadas nos quadros do subitem 5.2.1.2 constaram do Orçamento das unidades orçamentárias de origem em sua globalidade e neste Relatório de Gestão pelos valores descentralizados, posto que tiveram execução financeira registrada nesta UJ. A descrição das aquisições e contratações realizadas com os recursos estão descritos no subitem “7.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa”.

A ação “Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu – MS” não constou da LOA 2014 mas apresentou execução de valor inscrito em restos a pagar, tendo em vista que a totalidade do valor da obra somente foi empenhada ao final do exercício de 2013, em função de dificuldades enfrentadas nos procedimentos voltados à aprovação da obra pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e naqueles afetos à licitação da obra.

Os restos a pagar, por seu turno, tiveram as inscrições mais significativas, via de regra, na ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, com o valor de R\$ 140.805,78 como restos a pagar processados e R\$ 3.440.517,71 como restos a pagar não processados.

5.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Número de processos recebidos e julgados:

No ano judiciário de 2014, extrai-se dos dados estatísticos que as 26 Varas do Trabalho da 24ª Região receberam 33.744 processos, tendo julgado 29.047, o que representa 86,08% de julgados em relação aos recebidos; o segundo Grau de Jurisdição recebeu 10.089 processos, tendo julgado 9.834, o que representa 97,47% de julgados em relação aos recebidos.

METAS NACIONAIS DO CNJ:

O Tribunal empenhou-se no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2014, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, obtendo os seguintes resultados:

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014. O Tribunal cumpriu 86,08% da meta, conforme o sistema e-Gestão. Para o CNJ (Justiça em Números), o percentual é de 88,17%.

Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, na Justiça do Trabalho:

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no primeiro e segundo grau. O Tribunal julgou 99,71% dos processos, tendo cumprido 110,79% da meta.

80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no primeiro e segundo grau. O Tribunal julgou 97,68% dos processos, tendo cumprido 122,11% da meta.

Meta 3: Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com a garantia de estrutura mínima das unidades da área fim. O Tribunal cumpriu 83,33% da meta.

Meta 4: não se aplicou à Justiça do Trabalho;

Meta 5: Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença de execução:

- Na Justiça do Trabalho, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais. O Tribunal não cumpriu a meta.

Meta 6: Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas:

- até 31/12/2011, no primeiro grau. O Tribunal cumpriu 98,18% da meta.

- até 31/12/2012, no segundo grau. O Tribunal cumpriu 100% da meta.

5.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Quadro VIII – Indicadores de desempenho					
Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Satisfação dos usuários com a prestação dos serviços judiciais, a valorização das pessoas e a gestão dos recursos públicos.	70%	80%	85,47%	anual	Fórmula: % apurado em pesquisa de satisfação
Satisfação dos usuários com a qualidade dos serviços oferecidos.	70%	80%	87,65%	anual	Fórmula: % apurado em pesquisa de satisfação
Índice de agilidade na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços	65%	80%	60,53%	trimestral	Fórmula: % de processos de instrução tramitados no prazo padrão, em relação ao total
Índice de agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços	65%	80%	80,26%	trimestral	Fórmula: % de processos de aquisição de bens e contratação de serviços finalizados no prazo padrão, em relação ao total.
Taxa de congestionamento (processo de conhecimento) 1º grau	40%	34%	50,30%	anual	Fórmula: 1 - (total de processo baixados / casos novos + casos pendentes) FÓRMULA DO SIESPJ (JUSTIÇA EM NÚMEROS) - Res. Nº 76/2009 do CNJ
Taxa de congestionamento (processo de conhecimento) 2º grau	14%	11%	32,90%	anual	Fórmula: 1 - (total de processo baixados / casos novos + casos pendentes) FÓRMULA DO SIESPJ (JUSTIÇA EM NÚMEROS) - Res. Nº 76/2009 do CNJ
Índice de agilidade no julgamento no 1º grau - fase de conhecimento	300 dias	210 dias	226 dias	trimestral	Fórmula: Na fase de conhecimento: do protocolo à baixa do conhecimento;
Índice de agilidade na fase de execução	540 dias	450 dias	446 dias	trimestral	Na fase de execução: do trânsito em julgado à baixa
Índice de agilidade no julgamento no 2º grau	180 dias	120 dias	115 dias	trimestral	Fórmula: Na fase de conhecimento: do protocolo à baixa do conhecimento;
Índice de acesso à Justiça por meio eletrônico	3%	50%	51,48%	trimestral	Fórmula: Percentual do total de peticionamento eletrônico / total de peticionamentos.

Taxa de congestionamento na fase de execução (CNJ)	67%	56%	72,30%	anual	Fórmula: 1- (processos de execução baixados/(casos novos+pendentes de execução+execuções judiciais+execuções pendentes)), no primeiro grau de jurisdição.
Número de ações desenvolvidas na área ambiental	24	30	41	anual	somatório de número de ações desenvolvidas durante o Plano Estratégico (2009-2014)
Número de pessoas beneficiadas na área social	2700	3375	3507	anual	somatório de número de pessoas atendidas no ano
Índice de aderência às metas de infraestrutura do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI	60%	80%	88,88%	trimestral	Fórmula: número de metas atingidas/nº de metas propostas
Índice de satisfação com as condições de trabalho	80%	95%	79,16%	anual	Fórmula: % apurado em pesquisa de satisfação
Índice de satisfação com as instalações físicas	82,6%	90%	60,82%	anual	Fórmula: % apurado em pesquisa de satisfação
Número de canais de comunicação institucional efetivos	6	10	9	anual	Fórmula: Σ de canais de comunicação que o Tribunal utiliza
Quantidade de parcerias estratégicas	43	9	11	anual	Fórmula: Σ das parcerias externas que contribuem diretamente para o alcance de uma meta estratégica
Índice de inserções institucionais na mídia	220	275	968	anual	Fórmula: Σ de inserções nas diversas mídias no período
Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado	95%	100%	99,6%	anual	Fórmula: % entre o valor executado e o valor total do orçamento disponibilizado
Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e capital disponibilizado	80%	96%	82,06%	anual	Fórmula: Percentual entre o valor do orçamento executado dentro do próprio exercício e o valor do orçamento total disponibilizado, excluindo-se o valor inscrito em restos a pagar.
Índice de execução do orçamento estratégico	0%	100%	99%	anual	Fórmula: % entre os valores executados nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal fim
Índice de orçamento estratégico	0%	30%	21,36%	anual	Fórmula: % entre o valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas e o valor total do orçamento de custeio e de capital disponibilizado

Índice de atendimento do programa regional de capacitação permanente do servidor	45%	70%	70%	trimestral	Fórmula: Total de servidores capacitados sobre o total de servidores
Índice de atendimento do programa regional de capacitação inicial e continuada de magistrados	35%	60%	95%	trimestral	Fórmula: Total de magistrados capacitados sobre total de magistrados do quadro
Indicador de atingimento de metas estratégicas.	0%	60%	60,60%	anual	
Número de ações voltadas para motivação e comprometimento	0	2	2	anual	Número de ações voltadas para motivação e comprometimento
Índice de qualidade de vida	20%	40%	o índice médio de servidores foi de 63,96% e de magistrados 72,21%	anual	Fórmula: % apurado em pesquisa de satisfação. Essa pergunta foi significativamente alterada. Atualmente, são apresentados os resultados percentuais para cada um dos itens da pesquisa, sobre qualidade de vida. Os itens avaliados foram: alimentação saudável, prática de exercícios físicos, lazer ou hobby e hábitos de leitura.
Índice de satisfação pessoal	35%	55%	77,41% para servidores e 88,88% para magistrados	anual	Fórmula: % apurado em pesquisa de satisfação
Satisfação do usuário interno e externo com os sistemas de informação e comunicação.	70%	80%	73,48%	anual	Fórmula: % apurado em pesquisa de satisfação
Índice de disponibilidade de sistemas on-line	95%	99,50%	99,60%	mensal	Fórmula: Tempo de indisponibilidade / tempo total do período
Percentual de adequação das unidades à Resolução n. 63 do CSJT	78%	100%	Aguardando tramitação do projeto de lei.	anual	Fórmula: Soma do percentual de adequação das unidades dividido pelo número de unidades.

5.5 INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Quadro IX – Variações de custos								
Produtos/Serviços	Custo Total de 2014	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2014 com base em 2013 (R\$)	Economia Total em 2014 com base em 2012 (R\$)
		2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012		
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.129.071,77	1.857,02	1.539,31	1.643,95	121%	113%	317,70	213,06
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.048.855,20	6.946,06	6.420,20	6.075,63	108%	114%	525,86	870,43
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	579,23	579,23	1.286,01	1.351,98	45%	43%	-706,78	-772,75
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	6.223.529,86	8.980,56	8.492,77	8.472,01	106%	106%	487,79	508,55
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	0,00	0,00	0,00	143,25	0%	0%	0,00	-143,25
4091 - Capacitação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	1.418,79	0%	0%	0,00	-1.418,79
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.187.100,58	1.039,49	771,84	770,97	135%	135%	267,65	268,52
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	14.097.861,17	362,59	291,91	259,64	124%	140%	70,68	102,95

5093 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)	0,00	0,00	53.947,96	28.406,50	0%	0%	-53.947,96	-28.406,50
8134 - Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	0,00	0,00	0,00	5.946,18	0%	0%	0,00	-5.946,18
00M1 - Benefícios Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	16.969,49	893,13	0,00	0,00	0%	0%	893,13	893,13
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.765.884,50	28.881,62	27.337,10	24.643,79	106%	117%	1.544,51	4.237,83
1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	62.854,16	31.427,08	150.384,89	0,00	21%	0%	-118.957,81	31.427,08
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	28.313,60	464,16	9.823,99	9.930,69	5%	5%	-9.359,83	-9.466,53
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	114.991.710,28	159.932,84	152.058,27	138.690,54	105%	115%	7.874,57	21.242,30
2C73 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	527.481,70	527.481,70	277.413,07	135.190,90	190%	390%	250.068,63	392.290,80

6. GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, que não efetua a gestão de fundos de qualquer natureza.

7. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS

7.1.1 PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

Quadro X – Programação de despesas

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região			Código UO: 15125		UGO: 080026	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			141.032.101,00			26.969.476,00
CRÉDITOS	Suplementares		10.631.362,00			4.397.171,00
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					1.533.722,00
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			151.663.463,00			29.832.925,00
Dotação final 2013(B)			143.507.784,00			23.914.148,00
Variação (A/B-1)*100			5,68			24,75
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			1.855.371,00			
CRÉDITOS	Suplementares		1.444.273,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			3.299.644,00			
Dotação final 2013(B)			3.564.834,00			
Variação (A/B-1)*100			-7,44			

7.1.1.1 ANÁLISE CRÍTICA

Em termos de comparação entre os valores apresentados no exercício de 2014 em relação aos de 2013, verifica-se que as despesas com pessoal e encargos sociais sofreram um incremento da ordem de 5,68%, reflexo da implementação do percentual de 75,2% da Gratificação Judiciária (GAJ) sobre o vencimento básico dos cargos de provimento das carreiras do Poder Judiciário da União (Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012). Já as Outras Despesas Correntes apresentaram um incremento significativo, da ordem de 24,75%, em face do impacto trazido pela ampliação da terceirização de mão de obra, com a contratação do serviço de recepção para as unidades do Tribunal e do Fórum Trabalhista de Campo Grande, bem assim dos gastos decorrentes da implantação dos Postos Avançados de Maracaju, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia, como limpeza e vigilância. No que tange às despesas de capital, registrou-se um decréscimo da ordem de 7,44%, influenciado, em boa parte, pelo fato de que, em 2014, não verificou-se a realização de projetos voltados à construção de Varas do Trabalho, a exemplo do que aconteceu no exercício de 2013.

7.1.2 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

Quadro XI – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	080017	080026	02.122.0571.1P66.0001			985.448,16
	080016	080026	02.122.0571.4256.6018			4.000,00
	080001	080026	02.126.0571.2C73.0001			758.178,90
	080001	080026	02.1280.571.20G2.0001			73.649,67
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						

Recebidos	080017	080026	02.122.0571.1P66.0001	1.138.662,53		
	080001	080026	02.126.0571.2C73.0001	4.333.871,97		
	080001	080026	02.1280.571.20G2.0001	100.590,65		

Quadro XII – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	201002	080026	28.846.0901.0625.0001	478.733,00		
	510002	080026	28.846.0901.0005.0001	330.446,00		
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Observações: O Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e o Tribunal Superior do Trabalho efetuaram, ao longo do exercício em referência, descentralizações a esta UJ no âmbito das ações orçamentárias abaixo, com vistas, à realização, dentre outras, de despesas para a melhoria das instalações físicas desta UJ, para a aquisição de equipamentos de TI e manutenção e suporte da rede da Justiça do Trabalho, bem como para a capacitação dos magistrados:

- 1) Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho – código 1P66 (CSJT) - valor total de R\$ 2.124.110,69: contratação de serviços de reforma de Varas do Trabalho e aquisição de mobiliário e equipamentos para aplicação no Tribunal e em Varas do Trabalho;
- 2) Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – código 2C73 (TST) – valor total de R\$ 5.092.050,87: manutenção de contratos de manutenção e suporte da rede de dados da JT; e
- 3) Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – código 2OG2 (TST) – valor total de R\$ 174.240,32: aquisição de materiais e equipamentos e fornecimento de passagens aéreas e diárias aos magistrados para participação em eventos promovidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

As descentralizações externas destinaram-se ao pagamento de precatórios (R\$ 330.446,00) e sentenças de pequeno valor (R\$ 478.733,00) relacionados a ações trabalhistas de responsabilidade da União Federal.

7.1.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA

REALIZAÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

7.1.3.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Quadro XIII – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários - total

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	Código UO: 15125		UGO: 080026	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	10.372.823,83	8.124.501,74	10.232.696,87	7.849.497,32
a) Convite		95.165,40		95.165,40
b) Tomada de Preços	164.280,58	80.871,62	164.280,58	80.871,62
c) Concorrência				
d) Pregão	10.208.543,25	7.948.464,72	10.068.416,29	7.673.460,30
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	3.416.884,66	3.227.215,10	3.416.211,84	3.172.059,49
h) Dispensa	2.485.785,30	1.751.288,85	2.485.112,48	1.696.133,24
i) Inexigibilidade	931.099,36	1.475.926,25	931.099,36	1.475.926,25
3. Regime de Execução Especial	14.370,27	14.540,06	14.364,27	14.540,06
j) Suprimento de Fundos	14.370,27	14.540,06	14.364,27	14.540,06
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	162.200.482,73	144.285.001,08	161.498.702,66	141.653.027,74
k) Pagamento em Folha	151.048.502,53	143.055.719,43	150.346.722,46	140.423.746,09
l) Diárias	1.549.309,77	1.229.281,65	1.549.309,77	1.229.281,65
5. Outros	13.653.108,83	10.860.767,30	13.652.502,68	10.632.667,31
6. Total (1+2+3+4+5)	180.054.999,89	166.512.025,28	179.211.807,89	163.321.791,92

7.1.3.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Quadro XIV – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários - total								
Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					Código UO: 15125		UGO: 080026	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1	13.069.784,58	10.467.926,66	13.069.784,58	10.467.926,66	-	-	13.069.784,58	10.429.239,81
3	1.429.476,88	1.143.106,63	1.429.476,88	1.143.106,63	-	-	1.429.476,88	1.143.106,63
7	80.291,49	-	4.680,94	-	75.610,55	-	4.680,94	-
11	112.591.673,09	106.533.912,74	112.591.673,09	106.533.877,17	-	35,57	111.889.893,02	104.373.176,49
13	20.950.475,10	19.830.332,84	20.950.475,10	19.814.092,75	-	16.240,09	20.950.475,10	19.497.949,17
16	977.127,36	917.966,37	977.127,36	917.966,37	-	-	977.127,36	916.167,67
91	217.369,46	130.727,04	217.369,46	130.727,04	-	-	217.369,46	130.727,04
92	574.276,83	3.193.599,92	574.276,83	2.997.596,19	-	196.003,73	574.276,83	2.882.952,66
96	1.233.638,29	1.185.255,25	1.233.638,29	1.181.153,66	-	4.101,59	1.233.638,29	1.181.153,66
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
8	983.643,04	886.188,99	981.937,55	871.808,81	1.705,49	14.380,18	981.937,55	871.540,07
14	1.548.641,93	1.225.342,40	1.548.641,93	1.225.342,40	-	-	1.548.641,93	1.225.342,40

30	1.109.411,24	1.275.223,96	795.448,64	1.069.351,85	313.962,60	205.872,11	788.563,58	1.058.720,75
31	-	24.629,00	-	24.629,00	-	-	-	24.629,00
32	30.215,00	93.817,00	30.215,00	93.817,00	-	-	30.215,00	93.817,00
33	252.967,25	264.397,81	252.967,25	259.767,48	-	4.630,33	252.967,25	247.273,56
35	-	29.904,00	-	29.904,00	-	-	-	29.904,00
36	3.028.641,96	2.067.441,47	2.710.917,45	2.037.184,22	317.724,51	30.257,25	2.710.311,30	1.965.698,93
37	3.271.350,46	2.443.451,32	2.967.303,83	2.188.230,95	304.046,63	255.220,37	2.925.274,27	2.125.150,68
39	9.022.813,07	7.037.888,30	7.543.536,31	5.988.910,42	1.479.276,76	1.048.977,88	7.542.541,16	5.779.781,87
46	5.618.501,95	5.309.414,00	5.618.501,95	5.309.414,00	-	-	5.618.501,95	5.309.414,00
47	420.031,54	418.283,25	375.939,32	413.939,81	44.092,22	4.343,44	375.939,32	392.943,10
49	207.191,23	129.449,33	204.543,21	129.449,33	2.648,02	-	204.543,21	129.449,33
91	901.082,10	-	897.142,26	-	3.939,84	-	897.142,26	-
92	1.510.005,81	683.946,55	1.510.005,81	683.724,44	-	222,11	1.510.005,81	623.058,43
93	1.114.544,73	1.115.203,45	1.083.957,55	1.083.961,86	30.587,18	31.241,59	1.083.957,55	992.800,19
96	688.915,05	628.506,42	688.915,05	626.699,15	-	1.807,27	688.915,05	626.150,51
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
39	525.004,83	381.489,16	182.102,13	121.489,16	342.902,70	260.000,00	182.102,13	121.489,16
51	342.143,68	1.058.779,11	7.500,00	49.601,93	334.643,68	1.009.177,18	7.500,00	49.601,93
52								

	2.427.268,95	1.878.053,35	1.606.922,12	1.118.353,00	820.346,83	759.700,35	1.516.026,11	1.100.553,88
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

7.1.3.3 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Quadro XV – Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.654.317,14	1.623.441,82	1.651.740,54	1.618.263,02
a) Convite				
b) Tomada de Preços	60.214,16	150.384,89	60.214,16	150.384,89
c) Concorrência				
d) Pregão	1.594.102,98	1.473.056,93	1.591.526,38	1.467.878,13
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	94.663,57	94.663,56	94.663,57	94.663,56
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade	94.663,57	94.663,56	94.663,57	94.663,56
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	19.493,52	18.394,08	19.493,52	18.394,08
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	19.493,52	18.394,08	19.493,52	18.394,08
5. Outros	857.562,23	279.274,30	857.562,23	279.274,30
6. Total (1+2+3+4+5)	2.626.036,46	2.015.773,76	2.623.459,86	2.010.594,96

7.1.3.4 DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Quadro XVI – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
91	799.942,15	253.674,30	799.942,15	253.674,30	0,00	-	799.942,15	253.674,30
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
14	19.493,52	18.394,08	19.493,52	18.394,08	0,00	-	19.493,52	18.394,08
30	536,07	54.922,96	0,00	54.647,96	536,07	275,00		54.647,96
33	8.820,08	553,90	8.820,08	553,90		-	8.820,08	553,90
35	354.858,80		188.198,80		166.660,00		188.198,80	
36	4.000,00		4.000,00				4.000,00	
39	1.388.768,26	922.534,55	402.137,06	427.797,96	986.631,20	494.736,59	402.137,06	427.797,96
92	44.800,00	25.600,00	44.800,00	25.600,00		-	44.800,00	25.600,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
39	177.567,10	14.948,90	164.449,29	9.898,90	13.117,81	5.050,00	164.449,29	9.898,90
51	3.576.626,01				3.576.626,01			
52	1.818.697,04	1.649.058,66	994.195,56	1.225.206,66	824.501,48	423.852,00	991.618,96	1.220.027,86
5. Inversões Financeiras								

6. Amortização da Dívida								

7.1.3.5 ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Pela análise dos quadros de realização da despesa, verifica-se, quanto aos Créditos Originários desta UJ, um elevado índice de execução, dentro do exercício em tela, das despesas com pessoal e encargos sociais (99,95%), passando em restos a pagar não processados o valor de R\$ 75.610,55.

Por outro vértice, o montante significativo de inscrição em Restos a Pagar não Processados referente às outras despesas correntes e de capital relativas aos créditos originários, no valor de R\$ 3.995.876,46, e aos créditos recebidos por movimentação, no valor de R\$ 5.568.072,57, decorre, além daquelas despesas que são normalmente liquidadas após o encerramento do exercício, da aquisição de veículos para a frota do Tribunal no valor de R\$ 387.269,00, que demanda um prazo de entrega relativamente longo, e de contratações/aquisições para a área de Tecnologia da Informação, que, pela sua natureza, representam um maior tempo na definição dos termos de referência e mesmo nos procedimentos afetos à licitação, com destaque para a contratação do fornecimento de ambiente de *datacenter* seguro, do tipo “sala cofre”, no valor de R\$ 3.842.400,00.

Ainda em análise dos quadros relativos às modalidades de contratação, tanto dos créditos originários como dos de movimentação, vê-se uma maior representatividade da modalidade de “pregão”, frente à outra modalidade adotada no exercício em referência, qual seja, a de “tomada de preços”.

As contratações baseadas em dispensa e inexigibilidade de licitação, basicamente em relação aos créditos originários da UJ, apresentaram, em relação ao exercício de 2013, um incremento da despesa liquidada pouco significativo, no valor de R\$ 189.669,56,

Não houve, no exercício de 2014, contingenciamento das dotações do orçamento desta UJ.

7.2 DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro XVII – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	0571.4256.0054 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	59.100,00	67.248,01
Mercadológica			
Utilidade pública	0571.4256.0054 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Trabalho Seguro	95.540,00	95.540,00

Nota 1: Incluído na coluna "Valores pagos" o valor de R\$ 15.080,57 relativo a restos a pagar não processados pagos em 2014.

7.3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Quadro XVIII – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.211.11.00		Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos			
22.242.00.00		Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
80026	Peritos - CPF Diversos	5.345,86	5.345,86	0,00	0,00
80026	Pessoal - CPF Diversos	10.707.863,29	1.806.971,49	7.420.302,13	16.321.193,93
Fonte: SIAFI					

7.3.1 ANÁLISE CRÍTICA

Os passivos concernentes a despesas de pessoal, tais como a Parcela Autônoma de Equivalência - PAE devida aos magistrados e a alguns ex-Juizes Classistas, a revisão do critério de incorporação de quintos a determinados servidores já foram reconhecidas, sendo que a sua inscrição na conta 22.242.00.00 – Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores deve-se ao fato de que não houve, ao final do exercício, a suplementação orçamentária para a cobertura de tais passivos.

7.4 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro XIX – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	4.766.124,63	3.984.567,11	337.810,44	443.747,08
2012	776.576,48	626.067,39	150.389,22	119,87
2011	9.879,07	480,43	7.658,64	1.740,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	3.195.598,70	3.181.455,92	0,00	14.142,78
2012	21.489,20	21.489,20	0,00	0,00

7.4.1 ANÁLISE CRÍTICA

Logo no início de cada exercício, esta UJ envia esforços no sentido de efetuar o pagamento das despesas inscritas em “Restos a Pagar” o mais breve possível, o que vem sendo normalmente cumprido.

. Restos a pagar processados:

O valor de R\$ 14.142,78, remanescente do exercício de 2013, refere-se a multas aplicadas a diversas empresas pelo descumprimento de cláusulas contratuais e não recolhidas ao final do exercício de 2014, destacando-se o valor de R\$ 11.169,54, relativo a multas aplicadas à empresa Marcos Antonio Marini – ME.

. Restos a pagar não processados:

Como se vê pelo demonstrativo, o valor de R\$ 1.740,00, que remanesce do exercício de 2011, refere-se à parcela pelo acompanhamento técnico da execução dos serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico para as instalações do Fórum Trabalhista de Dourados com a pessoa física Irapuã dos Santos e a correspondente contribuição patronal, já quitada em 2015.

Do exercício de 2012 resta o valor de R\$ 119,87, referente à multa aplicada à empresa Clarear Prestadora de Serviços Ltda. e ainda não recolhida.

No que tange ao remanescente do exercício de 2013, no valor de R\$ 443.747,08, cumpre destacar as seguintes pendências:

- 1) Pessoal e encargos (diferença da URV aos ex-Juizes Classistas): R\$ 128.040,93;
- 2) Teknica Engenharia Ltda. – EPP (construção do edifício-sede da VT de Bataguassu): R\$ 132.798,16;
- 3) Pro Calculo Consultoria e Projetos Ltda.-ME (elaboração dos projetos executivos para a reforma do futuro edifício-sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande): R\$ 118.356,80;
- 4) ETZ Informática Ltda. (aquisição de software, incluindo instalação e treinamento): R\$ 18.546,00; e

5) os demais valores referem-se a fornecimento de materiais e serviços ainda pendentes de liquidação pelos fiscais dos respectivos contratos.

Ressalte-se que os valores inscritos relativos aos exercícios anteriores a 2013 tiveram a sua vigência prorrogada, nos termos do art. 68 do Decreto n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Já aqueles relativos ao exercício de 2013 terão a eventual vigência de sua prorrogação avaliada no mês de junho de 2015.

7.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS

7.5.1 CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro XX – Concessão de suprimento de fundos							
Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	080026	TRT da 24ª Região/MS			41	32.946,00	2.200,00
2013	080026	TRT da 24ª Região/MS			41	34.200,00	2.200,00
2012	080026	TRT da 24ª Região/MS			18	17.000,00	2.200,00
Fonte: SIAFI e Sistema “Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil” – CPGF							

7.5.2 UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro XXI – Utilização de suprimento de fundos								
Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	080026	TRT da 24ª Região/MS			25	5.861,60	8.508,67	14.370,27
2013	080026	TRT da 24ª Região/MS			13	1.567,20	13.006,06	14.573,26
Fonte: SIAFI								

Nota: Do valor total das despesas realizadas com saque, embora considerado no valor total, houve glosa do valor de R\$ 140,02 em face de utilização imprópria, a ser ressarcido pelo suprido em 2015 (Processo TRT n. 4161/2014).

7.5.3 CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro XXII – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência				
Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080026	TRT da 24ª Região/MS	339030 - Material de Consumo	339030-04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	885,00
			339030-07 - Gêneros de Alimentação	140,02
			339030-15 - Material para Festividades e Homenagens	90,15
			339030-16 - Material de Expediente	88,90
			339030-17 - Material de Processamento de Dados	832,10
			339030-21 - Material para Copa e Cozinha	72,00
			339030-24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	3.411,12
			339030-25 - Material para Manutenção de Bens Móveis	144,61
			339030-26 - Material Elétrico e Eletrônico	919,07
			339030-28 - Material de Proteção e Segurança	169,70
			339030-29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	402,90
			339030-42 - Ferramentas	86,00
			339030-44 - Material de Sinalização Visual e Outros	1.361,40
			339030-50 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias	130,00
		339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036-22 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	887,00
			339036-25 - Serviços de Limpeza e Conservação	96,00
			339036-35 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.272,40
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039-16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.956,52

	339039-20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	583,00
	339039-48 - Serviço de Seleção e Treinamento	195,00
	339039-59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	241,00
	339039-66 - Serviços Judiciários	6,90
	339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Op. Intra-Orçamentárias	
	339047-18 - Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	399,48
Nota: O valor total do subitem da despesa 339030-07 - Gêneros de Alimentação, embora considerado, foi glosado em face de utilização imprópria, a ser ressarcido pelo suprido em 2015 (Processo TRT nº 4161/2014).		

7.5.4 ANÁLISE CRÍTICA

De acordo com a Portaria TRT/GP/DGCA N. 143, de 28 de fevereiro de 2007, este Tribunal utiliza-se da sistemática de suprimento de fundos, através do CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal, para realizar despesas que, pela excepcionalidade, a critério do Ordenador de Despesas e sob sua inteira responsabilidade, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Durante o exercício de 2014 este Tribunal realizou despesas através do suprimento de fundos no montante de R\$ 14.370,27, representando 0,05% do total das despesas correntes empenhadas deste Tribunal, sendo utilizado o valor de R\$ 8.508,67 na modalidade fatura, representando 59,21%, e R\$ 5.861,60 na modalidade saque, representando 40,79% do total gasto nessa modalidade. Tal percentual, que extrapola o limite de 30% (§ 2º do art. 4º da Portaria TRT/GP/DGCA N. 143, de 2007), deve-se às despesas efetuadas com pessoas físicas e pessoas jurídicas que não operam com cartão na modalidade “crédito”, por parte dos supridos das Varas do Trabalho do interior do Estado.

O Serviço de Orçamento e Finanças deste Tribunal realiza o controle de aplicação do suprimento de fundos para verificar se os recursos utilizados estão em conformidade com a legislação vigente. A utilização do suprimento de fundos atendeu, basicamente, as despesas de pequeno vulto relativas à manutenção e conservação de bens imóveis, à aquisição de materiais de sinalização visual e à prestação de serviços de apoio operacional, sendo a aquisição de materiais somente após a verificação da não existência deles no almoxarifado e a inconveniência e a antieconomicidade da abertura de processo de compra direta para as aquisições correspondentes.

7.6 GESTÃO DE PRECATÓRIOS

7.6.1 REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Não houve.

7.6.2 REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quadro XXIII – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios - Requisição												
Administração Indireta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	1	308.079,41			1	143.483,18	1	308.079,41			1	143.483,18
Comum												
Total	1	308.079,41			1	143.483,18	1	308.079,41			1	143.483,18
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012			
Alimentícia	330.446,00		155.378,00	325.366,39		130.256,53			18.357,30			
Comum												
Total	330.446,00		155.378,00	325.366,39		130.256,53			18.357,30			
Observações: não há												
Fonte: Secretaria de Coordenação Judiciária – Gabinete de Precatórios – TRT da 24ª Região												

7.6.3 ANÁLISE CRÍTICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, até em razão do pequeno número de precatórios expedidos à fazenda pública federal, não encontra dificuldades para dar cumprimento ao preceituado na Constituição Federal. As requisições de pagamento remetidas pelo Juiz da Vara do Trabalho são imediatamente autuadas e, sendo protocoladas até o dia 1º de julho, estando em conformidade, os precatórios são invariavelmente expedidos para pagamento no exercício seguinte.

Nos exercícios anteriores em análise, e, de igual forma quanto ao exercício de 2014, relativamente às Requisições e Precatórios da Administração Indireta, os valores foram descentralizados em montante superior ao solicitado, o que resultou em oferecimento de valor para cancelamento, não tendo sido apresentadas impugnações pelos beneficiários.

8. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

8.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

8.1.1 DEMONSTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

8.1.1.1 FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Quadro XXIV – Força de trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	64	61	5	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	558	553	32	25
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	“não há”	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	“não há”	51	4	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	“não há”	73	7	6
2. Servidores com Contratos Temporários	“não há”	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	“não há”	4	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)				

Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região

8.1.1.2 DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Quadro XXV – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	159	474
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	159	474
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	144	365
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	“não há”	“não há”
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	6	45
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	9	64
2. Servidores com Contratos Temporários	“não há”	“não há”
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	159	478

Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região

Nota: Para o preenchimento do quadro de distribuição da lotação efetiva o critério utilizado para a identificação da lotação em área meio e área-fim foi o estabelecido pela Resolução Administrativa do CSJT n. 63/2010 bem assim os critérios utilizados para alimentação dos dados no e-Gestão do TST, conforme manuais disponibilizados.

Foram consideradas lotações de área-meio: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Escola Judicial, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de comunicação social, gestão estratégica, controle interno, informática, gestão e desenvolvimento de pessoas, informações funcionais, legislação de pessoal, saúde, administração, licitação e contratos, material e logística, manutenção e projetos, segurança e transporte, orçamento e finanças, contabilidade e pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do Tribunal.

Para área-fim foram consideradas em 1º grau de jurisdição: as Secretarias das Varas do Trabalho, Foro, Distribuidor de Feitos, Posto Avançado, Vara Itinerante, unidades de apoio às Varas do Trabalho e setor relacionado à execução de feitos; em 2º grau de jurisdição: os Gabinetes de Desembargador, Tribunal Pleno, Secretaria de Coordenação Judiciária, estatística, bem como as unidades relacionadas às atividades fim: cadastramento processual, jurisprudência, documentação, gestão documental, biblioteca, precatórios e liquidação.

8.1.1.3 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ

Quadro XXVI – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	51	51	9	9
1.1. Cargos Natureza Especial	“não há”	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	“não há”	51	9	9
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	“não há”	35	6	6
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	“não há”	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	“não há”	12	2	3
1.2.4. Sem Vínculo	“não há”	3	0	0
1.2.5. Aposentados	“não há”	1	1	0
2. Funções Gratificadas	370	366	70	82
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	“não há”	277	53	67
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	“não há”	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	“não há”	89	17	15
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	417	417	79	91

Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região

Nota: Com a aposentadoria de 1 servidora cuja situação funcional era de cedida pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em 22.12.2014, passou, nesta data, à condição de comissionada. Neste contexto a servidora foi contabilizada como egressa da tipologia 1.2.3 e ingressa na tipologia 1.2.5.

8.1.1.4 ANÁLISE CRÍTICA

Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – situação em 31/12/2014:

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	3
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	41
3.1. De ofício, no interesse da Administração	5
3.2. A pedido, a critério da Administração	33
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
4.3. Licença para acompanhar cônjuge (art. 84, § 2º da Lei n. 8.112/90)	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	11
6.1. Licença-Gestante (art. 7º, XVIII, c/c art. 39, § 3º da CF)	5
6.2. Licença-saúde (Lei n. 8.112/90)	2
6.3. Licença-adotante (art. 210 da Lei n. 8.112/90 e IN n. 22/2009 do CNJ)	1
6.4. Afastamento para exercer a presidência de associação de classe (Art. 73, III, LOMAN)	1

6.5. Afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional (Art. 73, I, LOMAN e RES 64/2008 CNJ).	2
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	56

Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região

Em relação à força de trabalho dos magistrados informa-se que em 31 de dezembro de 2014 havia 61 magistrados. Desse total, 2 magistrados estavam afastados da atividade judicante para fins de aperfeiçoamento profissional e 1 magistrado estava afastado para exercer a presidência da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho -AMATRA-XXIV.

Do total de servidores, 41 estão removidos a outros Regionais, 1 encontra-se de licença para tratar de assuntos particulares, 5 estão em gozo de licença-gestante, 2 de licença-saúde e 1 de licença-adotante.

Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 12 magistrados e 53 servidores estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade.

Em até cinco anos, dos 8 desembargadores deste Regional, 5 já são optantes pelo abono de permanência e outros 2 obterão os requisitos para aposentadoria. Dos 25 juízes titulares de Vara do Trabalho, 9 estarão aptos à aposentadoria, sendo que 7 já recebem o abono de permanência e apenas um juiz substituto, do total de 26, obterá o requisito para aposentadoria.

Do total de 558 servidores, 12 Analistas da Área Meio, 7 sem especialidade e 3 da especialidade contabilidade, 1 de apoio especializado em Biblioteconomia e 1 em Tecnologia da Informação. Dos 23 Analistas da Área Fim que poderão aposentar, 7 são Oficiais de Justiça Avaliador, sendo que 2 já percebem abono de permanência e dentre estes, 1 já formalizou a solicitação de aposentadoria, e, ainda, 16 terão o critério para aposentar.

Dos Técnicos judiciários, 76 cumprirão os requisitos para aposentadoria em até 5 anos. Destes, 7 da especialidade apoio diversos, 2 da especialidade Artes gráficas, 1 em Edificações e Metalurgia, 2 em Enfermagem, 17 em Segurança, 1 em Tecnologia da Informação, 1 em digitação, 1 em telefonia e 44 sem especialidade.

Do total 558 servidores e 61 magistrados, 20,67% deles podem aposentar-se no intervalo de até cinco anos o que representa, respectivamente, as quantias de 111 servidores e 64 magistrados. Ao se calcular o índice por categoria servidor e magistrado, os índices serão de 19,89% e de 27,86%.

Nota-se que em até cinco anos haverá uma evasão considerável no quadro de pessoal de profissionais com nível de conhecimento elevado. É sabido que a perda de potencial humano nas organizações causa prejuízos quando esses profissionais não são substituídos por outros servidores sem que haja transmissão de tais conhecimentos.

Torna-se necessária, portanto, a tomada de ação por parte da administração a fim de preparar a transmissão do conhecimento de profissionais maduros e experientes para possibilitar a

sucessão de cargos, fortalecendo, assim, a necessidade um planejamento futuro, representando um papel estratégico para o próximo quinquênio.

8.1.2 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO EM 31/12/2014									
Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	1	70	205	368	19	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	35	18	7	1
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	70	170	350	12	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	1	23	43	10	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	8	5	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	1	23	35	5	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	2	93	248	378	19	2
LEGENDA									
Nível de Escolaridade: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada. Fonte: Sistema SRH – TRT 24ª Região									

Observa-se que a formação acadêmica predominante dos servidores é na área de Direito e, embora não seja pré-requisito para a maioria dos cargos do Tribunal, essa formação favorece sobremaneira a atividade-fim do órgão.

Conforme se verifica na tabela acima, há um número expressivo de servidores e Magistrados com curso de pós-graduação.

Tudo isso representa um quadro mais qualificado dos recursos humanos, o que repercute de forma significativa na produtividade e na qualidade dos serviços prestados.

No que tange à capacitação da força de trabalho, registre-se que o “Plano de Capacitação de Servidores” deste Tribunal foi instrumentalizado pelo Programa Regional de Capacitação Permanente de Servidores, conforme inciso II do art. 5º da RA 4/2010, onde estão estabelecidos, além do calendário previsto para a realização das atividades, os eixos de sustentação temática que serão trabalhados por meio de ações e está em consonância com o estabelecido na Resolução n. 192/2014 do CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.

É de se ressaltar que, além das atividades que atendem a regulamentação específica, os demais temas das ações foram elencados após pesquisa realizada pela Secretaria da Escola Judicial em dezembro de 2013.

Dados Gerais - 2014

ÓRGÃO	NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS/COMISSIONADOS/REQUISITADOS
TRT 24ª Região – Escola Judicial	678

Ações Formativas adotadas pelo órgão na Formação e Aperfeiçoamento de servidores por áreas temáticas:

1. Tecnologia da Informação

Assuntos envolvidos: hardware, software, sistemas de comunicação, sistemas de telecomunicações; gestão de informações e de dados, segurança da informação e outros.

MODALIDADE DADOS	PRESENCIAL	EAD
Nº DE CURSOS	17	34
Nº DE CAPACITADOS	72	78

2. Judiciária

Assuntos envolvidos: normas jurídicas, jurisprudência, elaboração de textos jurídicos, procedimentos e rotinas judiciais, mediação, custas judiciais e outros.

MODALIDADE DADOS	PRESENCIAL	EAD
Nº DE CURSOS	23	2
Nº DE CAPACITADOS	609	51

3. Administrativa/Gestão

Assuntos envolvidos: contratação e convênios, licitação, gestão de pessoas, gestão por competências, gestão por projetos, gestão da qualidade, educação corporativa, comunicação, gestão estratégica, gestão documental, finanças públicas, auditoria, administração de recursos materiais, organização de eventos e outros assuntos relacionados aos temas.

MODALIDADE DADOS	PRESENCIAL	EAD
Nº DE CURSOS	33	11
Nº DE CAPACITADOS	318	165

4. Língua Portuguesa

MODALIDADE DADOS	PRESENCIAL	EAD
Nº DE CURSOS	-	1
Nº DE VAGAS	-	88

Número total de oportunidades oferecidas a servidores em capacitação em 2014: **1.381**

Média anual de horas-aula por servidor (nº de horas-aula realizadas no ano/por nº total de servidores do órgão): **38 horas por servidor.**

O Plano compreende, ainda, o conjunto de ações e atividades de capacitação nas suas mais diversas formas, sejam de qualificação (inseridas na educação formal) ou de aperfeiçoamento (desenvolvidas como atividades de educação continuada), como forma de garantir o constante desenvolvimento na carreira, refletindo na melhoria dos serviços prestados aos jurisdicionados, com ações voltadas para o desenvolvimento das pessoas e com o propósito de treinar, capacitar, integrar e motivar os servidores, adotando, como base, precipuamente, os princípios da Educação Corporativa e da Andragogia.

Eixos de sustentação temática do projeto de capacitação:

1.Eixo técnico– jurídico

Objetivos: nortear o desenvolvimento e a manutenção das competências necessárias à atuação profissional dos servidores; contribuir para a efetividade e a qualidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 24ª Região.

2.Eixo técnico–administrativo

Objetivos: nortear o desenvolvimento e a manutenção das competências necessárias à atuação profissional dos servidores; contribuir para a efetividade e a qualidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 24ª Região.

8.1.3 CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro XXVII – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	18.556.289,23	9.306,36	1.611.154,07	1.028.079,63	1.317.517,14	750.276,98	354.314,52	1.381.525,12	901.408,04	25.909.871,09
	2013	17.973.778,43	9.306,36	1.556.350,05	1.227.906,28	1.378.645,00	609.051,70	360.667,57	2.373.899,80	0,00	25.489.605,19
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	62.179.334,93	9.036.144,61	6.007.128,96	2.528.284,43	6.774.262,43	2.876.913,76	496.745,60	416.817,98	0,00	90.315.632,70
	2013	57.099.298,68	9.209.748,01	5.618.435,13	2.497.896,83	5.965.020,00	1.871.176,69	425.016,50	224.322,20	0,00	82.910.914,04
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	801.692,49	3.099.731,46	333.061,51	110.620,01	1.341.264,19	196.232,88	140.981,44	23.422,91	0,00	6.047.006,89
	2013	842.496,12	2.872.932,27	279.971,58	110.002,47	1.108.370,35	257.257,92	153.388,32	9.269,95	0,00	5.633.688,98
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	372.690,72	31.057,56	10.352,52	81.014,38	10.642,01	0,00	0,00	0,00	505.757,19
	2013	0,00	372.690,72	32.817,50	10.352,52	90.981,84	45.688,58	0,00	132,75	0,00	552.663,91
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	5.906.653,57	9.624,56	501.756,28	203.476,46	415.543,51	144.439,25	692,82	2.463,81	0,00	7.184.650,26
	2013	6.150.182,10	0,00	504.580,28	214.093,77	480.104,35	266.971,81	0,00	2.200,93	0,00	7.618.133,24
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014										0,00
	2013										0,00

Fonte: Ficha Financeira e Siafi

1 - Vantagem Pessoal - Localidade (Rubrica 1099 e 1100) em 2014 foram transferidas do quadro de adicionais para vencimentos.

2 - Despesas com Plano de Saúde foi distribuída proporcionalmente de acordo com os valores pagos por categoria de servidor.

3 - Servidores cedidos com ônus foram considerados conforme a situação funcional de dezembro de 2014.

4 – Decisão Judicial foi considerado auxilio moradia dos magistrados e R\$ 325,94 por força da liminar concedida ref. mandado de segurança n. 00046453720134036000.

8.1.4 IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL

8.1.4.1 ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Para identificar eventuais acumulações remuneradas de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, o Serviço de Recursos Humanos, no ato da posse, colhe do candidato declaração onde constem informações acerca da ocupação ou não de cargo, emprego ou função pública, bem assim informações sobre a percepção de remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória paga à conta de recursos públicos.

O Serviço de Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, através da Seção de Cadastro e Remuneração de Servidores Ativos e Seção de Cadastro e Remuneração de Juízes Ativos promove, também, anualmente, o recadastramento dos magistrados e servidores vinculados ao Órgão, seguindo recomendação do Tribunal de Contas da União, conforme itens 9.5.1.1 a 9.5.1.3 do Acórdão TCU n. 564/2010 (TC-030.632.2007-5).

Neste, junto à atualização cadastral de seus dados, é solicitado o preenchimento de declaração na qual conste a acumulação ou não acumulação de cargo, emprego e função pública.

Oportuno consignar que, no recadastramento referente ao exercício de 2014, não houve declaração positiva de servidores e/ou magistrados referente à acumulação indevida de cargos, empregos e funções públicas.

O recadastramento anual de servidores ativos, inativos e pensionista neste Regional, é realizado nos termos do Ato n. 179/CSJT.GP.SE/2009. Em relação aos magistrados é utilizada a mesma normatização.

Em virtude de não ter sido constatada nenhuma acumulação indevida de cargos, empregos e funções públicas, no recadastramento de 2014, não houve providências adotadas para sanear irregularidades neste sentido.

8.1.4.2 TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS

Quadro XXVIII – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
“não há”	0	0	0	0	0
“não há”	0	0	0	0	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Não há, tendo em vista a não existência dessa situação na UJ					

Fonte: Assentamentos do Serviço de Recursos Humanos

8.1.5 RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS

Exercício	Cargo	Nomeados	Empossados	Percentual
2014	Téc. Jud.	29	14	48,27%
2014	Anal. Jud.Área Meio	2	1	50%
2014	Anal. Jud.Área Fim	10	5	50%
2014	Anal. Jud. Exec. Mandados	11	3	27,27%
2014	Anal. Jud. Tecnologia da Informação	12	8	33,33%

O quadro acima demonstra a razão entre o a quantidades de candidatos nomeados e o de empossados. Nota-se que dos cinco cargos elencados, três apresentam cerca de 50% de desistência dos candidatos. A desistência está relacionada a alguns fatores comuns aos demais Regionais

Das dificuldades em nomear candidatos, pode-se relacionar: a defasagem do valor remuneratório do plano de cargos e salários do Poder Judiciário da União concedido pela Lei 11.416/2006; a movimentação de candidatos que realizam concursos em vários estados brasileiros e são aprovados em localidades mais próximas de suas residências e/ou o próprio Estado que habite, e, ainda, a grande maioria dos candidatos são “concurseiros”, por excelência, que acabam aprovados em outras esferas e demais poderes do serviço público, atraídos por melhores remunerações.

8.1.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Absenteísmo

Utiliza-se geralmente do termo absenteísmo para designar as faltas dos colaboradores ao local de atividade por qualquer motivo como: doenças, acidentes de trabalho, direitos legais ou fatores sociais e culturais.

O índice de absenteísmo (IA) apurado atualmente pela Unidade de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é o produto da relação do número de dias de falta ao trabalho. Para este fim utilizou-se como parâmetro, o gozo de licença para tratamento da própria saúde do servidor e a licença por motivo de doença em pessoa da família. O índice leva em conta o número total de faltas, multiplicado por 100 sobre o número de dias de trabalho (total de servidores efetivos x 365).

Abaixo segue a amostra do índice de absenteísmo do TRT 24ª Região, obtido considerando os três últimos anos (2012, 2013 e 2014).

Exercício	LTS (1)	DPF (2)	Total de Faltas (3)	Servidores (4)	Dias de trabalho (5)	IA% (6)
2012	4894	242	5136	687	250755	2,048214
2013	7846	301	8147	685	250025	3,258474
2014	6488	368	6856	696	254040	2,698788

1- LTS – Quantidade de dias de licença para tratamento da saúde.

2- DPF – Quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família.

3- Total de Faltas – LTS + DPF – Total de dias não trabalhados por motivo de licenças.

4- Servidores – Quantitativo de servidores ativos em 31 de dezembro de cada exercício

5- Dias de Trabalho – Servidores ativos multiplicados por 365 dias.

6- IA (Índice de Absenteísmo) = (Total de Faltas x 100) dividido por Dias de Trabalho

Análise Evolutiva

Exercício	Servidores Ativos	IA%(1)	Média de dias (2)	Média Servidores (3)
2012	687	2,05	7,48	14,07
2013	685	3,26	11,89	22,32
2014	696	2,70	9,85	18,78

1- IA – Indica o índice de absenteísmo ano a ano desde 2012

2- Média de Dias (365 dias x IA%) – Indica a quantidade de dias que em média cada servidor ficou afastado por causa de licenças para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família.

3-Média de Servidores (Servidores x IA%) – Indica a quantidade de servidores que em média faltaram ao trabalho diariamente durante o exercício por motivo das licenças LTS e DPF.

Pelo índice de absenteísmo é possível concluir que:

a) Exercício de 2012: cada servidor faltou, em média, 7,48 dias durante o exercício, sendo que o TRT não contou com a força de trabalho de, em média 14,07 servidores.

b) Exercício de 2013: cada servidor faltou, em média 11,89 dias durante o exercício, sendo que o TRT não contou com a força de trabalho de, em média 22,32 servidores.

c) Exercício de 2014: cada servidor faltou, em média, 9,85 dias durante o exercício, sendo que o TRT não contou com a força de trabalho de, em média 18,78 servidores.

Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Acidente de trabalho é conceituado como acidente típico, decorrente de único evento de ação traumática, de modo súbito e inesperado, durante o exercício da atividade laboral, que acarrete lesão corporal ou perturbação funcional que resulte na perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade laborativa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei n. 8.213/91.

A Lei n. 8.112/90 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, traz na Seção VI a definição do tema, ao disciplinar nos artigos 211 e seguintes a licença por acidente de serviço.

No artigo 212 é disposto:

Art. 212. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

A tabela abaixo visa demonstrar as ocorrências de licenças por acidente em serviço verificadas nos três últimos anos.

Exercício	Quantidade de ocorrências	Quantidade de Magistrados e Servidores*
2012	01	687
2013	03	685
2014	02	696

*Na quantidade de magistrados e servidores por período de exercício foi contemplada a força de trabalho, ou seja, lotação efetiva no Tribunal, com a exclusão dos magistrados com exercício de mandato classista, servidores afastados por licença para tratar de assuntos de interesse particular, removidos, cedidos ou com lotação provisória em outros órgãos/esferas.

Como se observa, o número de servidores acidentados em serviço é inexpressivo, se considerarmos a força de trabalho do Tribunal em cada exercício.

A prevenção de acidentes de trabalho no Tribunal pode ser percebida com os cuidados dispensados pela Administração na manutenção predial, manutenção de elevadores e na aquisição de mobiliário ergonomicamente adequados.

Rotatividade (turnover)

Vacância de Servidores em Cargos Efetivos

Tipos de Vacância	Exercício		
	2012	2013	2014
Aposentadoria	2	4	13
Demissão	0	0	0
Exoneração a Pedido	2	5	2
Falecimento	1	2	1
Redistribuição	2	8	5
Posse em Outro Cargo Inacumulável	18	14	4
Cargos criados por Lei	0	0	8
TOTAL	25	33	33

Provimento de Servidores Efetivos

Exercício	Entrada em Exercício de novos servidores em Cargos Efetivos
2012	22
2013	35
2014	32

* A Lei n. 12.963 de 8 de abril de 2014, aprovou a criação de 08 (oito) novos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Tecnologia da Informação para a Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Exercício	Vacâncias	Nomeados	Quantitativo Reposto
2012	25	22	(3)
2013	33	35	2
2014	33	32	(1)

8.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

8.2.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA

Quadro XXIX – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva													
Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região													
UG/Gestão: 080026/00001						CNPJ: 37115409/0001-63							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	Limpeza e higiene – L	O	40/2012	037672540001-28	30/10/2012	29/10/2015	23	23					P
2014	Limpeza e higiene – L	O	20/2014	03767254000128	15/5/2014	13/1/2016	29	29					A
2014	Limpeza e higiene – L	O	39/2014	042316400001-63	3/9/2014	2/5/2016	4	4					A
2012	Vigilância ostensiva – V	O	23/2012	02576238/000276	14/7/2012	1º/10/2014	4	4					P
2012	Vigilância ostensiva – V	O	24/2012	103988030001-08	19/7/2012	13/7/2015	2	2					P
2012	Vigilância ostensiva – V	O	33/2012	103988030001-08	1º/10/2012	30/9/2015	4	4					P
2014	Vigilância ostensiva – V	O	28/2014	04951122000104	1º/8/2014	31/3/2016	2	2					A
2014	Vigilância ostensiva – V	O	40/2014	02576238/000276	1º/10/2014	3/5/2016	4	4					A
Observações: LIMPEZA - contrato 40/2012 - processo 5005/2011 limpeza do prédio sede do Regional (empresa Agile – 23 colaboradoras) // contrato nº 20/2014 - processo 6.655/2013 – limpeza e conservação a todas unidades do TRT, exceto prédio sede (empresa Agile – 29 colaboradores) . // contrato 39/2014 - processo 920/2014 – limpeza conservação Postos avançados (Chapadão do Sul, Sidrolândia, Ribas do Rio Pardo e Costa Rica) - empresa Andrade – 4 colaboradores.													

SEGURANÇA - **Contrato 23/2012** processo 1833/2012 -Vigilância Armada fórum CG e sede antiga do TRT (empresa Fortesul 4 postos) – **rescisão a contar de 01.10.2014** // **contrato 24/2012** - processo 1833/2012 vigilância armada Vt Corumbá (empresa Rondai - 2 postos) // **contrato 33/2012** processo 1833/2012 vigilância armada prédio sede TRT (empresa Rondai 4 postos) // **contrato 28/2014** – processo 2113/2014 – serviço de vigilância armada prédios-sedes do Fórum Trabalhista de Dourados e Três lagoas (empresa Mega Segurança -2 postos) // **contrato 40/2014** – processo 3.451/2014 – serviço de vigilância armada prédio-sede (atual e futuro) Fórum Trabalhista de Campo Grande MS (empresa Fortesul – 4 postos).

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Núcleos de Segurança e Transporte e de Conservação do Ambiente de Trabalho/TRT 24ª Região

8.2.2 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro XXX – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região													
UG/Gestão: 080026/00001						CNPJ: 37115409/0001-63							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	Copeiragem - 4	O	21/2011	09.016.469/0001-93	14/7/2011	13/7/2015	11	11					P
2013	Transportes - 2	O	20/2013	02.818.890/0001-79	20/5/2013	1º/7/2014			8	8			P
2012	Reprografia - 6	O	43/2012	73.505.349/0002-30	29/10/2012	28/10/2015			2	2			P
2012	Jardinagem – 12	O	49/2012	02.818.890/0001-79	13/12/2012	12/12/2015	1	1					P
2012	Movimentação, remanejamento e organização de cargas – 12	O	16/2012	02.818.890/0001-79	14/5/2012	13/5/2015			2				P
2013	Manutenção de bens imóveis - 9	O	28/2013	09.610.090/0001-07	1º/7/2013	30/6/2015			5				P
2014	Transportes - 2	O	26/2014	02.818.890/0001-79	1º/7/2014	29/2/2016			8	8			A
2014	Recepção – 5	O	14/2014	10.328.740/0001-05	12/5/2014	11/1/2016			10	10			A
2014	Informática - 3	O	5/2014	08.195.618/0001-66	15/1/2015	14/1/2016			5	5	1	1	P
Observações: contrato 21/2011 processo 494/2011 copeiragem (Planalto) 11 colaboradores // Contrato 20/2012 processo 291/2013 Motoristas (Clarear) 8 colaboradores – rescisão a contar de 1º/7/2014 // contrato 43/2012 – processo 3680/2012 Digitalização e fotocópias (H2L) 2 colaboradores contrato 49/2011 processo 4374/2012 Jardinagem (Clarear – 1 Colaborador) // contrato 16/2012 – processo 152/2011 – serviço de remanejamento de cargas (empresa Clarear – 2 colaboradores) // // contrato 28/2013 – processo 3.665/2012 – serviço de manutenção predial (empresa CM Logística – 5 colaboradores // contrato 26/2014 – processo 252/2014 – serviço de condução de veículos (empresa Clarear – 8 colaboradores) // contrato 14/2014 – processo 627/2014 – serviço de recepção (empresa Avant – 10 colaboradores) // contrato 5/2014 – processo 2.998/2013 – serviço de atendimento e suporte técnico remoto e presencial a usuários de TI (empresa Fácil – 6 colaboradores)													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								

1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
Fonte: Núcleo de Segurança e Transportes, Núcleo de Manutenção e Projetos, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Serviço de Material e Patrimônio/TRT da 24ª Região	

8.2.3 ANÁLISE CRÍTICA

No tocante à gestão dos contratos de locação de mão de obra, incluindo os que envolvem os serviços de vigilância, limpeza e higiene, necessárias as seguintes considerações:

1) Segurança armada e transportes:

No serviço de segurança armada observa-se que a maior dificuldade da contratada está na renovação da carteira nacional de vigilante, haja vista que o documento é emitido pela Polícia Federal, ocorrendo casos de demora no envio, sendo, todavia, o contrato atendido com documento provisório do protocolo de requerimento. Ressalte-se, em relação a essa contratação, algo que se tornou comum nessa atividade, qual seja, a rotatividade dos empregados. Quanto aos contratos de condução de veículos oficiais (transportes), de fornecimento de cópias e digitalização de documentos e o de copeiragem não foram registrados, no exercício em questão, ocorrências dignas de nota.

2) Limpeza e higienização:

A principal finalidade dos serviços de higienização e limpeza é preparar o ambiente, manter a ordem, favorecendo o bom desempenho das ações a serem desenvolvidas, melhorando assim, a qualidade das atividades desenvolvidas pela unidade.

No decorrer do ano de 2014, registrou-se a rescisão contratual com a empresa Marcos Antonio Marini – ME, em face da contumaz falta de entrega da documentação mensal e mesmo das notas fiscais de prestação de serviços, o que demandou uma nova licitação com vistas à nova contratação dos serviços de limpeza e conservação do Fórum Trabalhista de Campo Grande, arquivo-geral, Fóruns e Varas Trabalhistas do interior do Estado.

No tocante à prestação do serviço, o andamento do contrato de limpeza ocorre mediante cumprimento das metas estabelecidas (diárias, semanais, quinzenais, mensais, bimestrais e semestrais), cujo controle é feito pelo fiscal em conjunto com os encarregados, atuando com ajustes quando necessários, mediante relatos dos usuários e clientes e a devida verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.

Quanto à fiscalização documental dos colaboradores constatou-se a dificuldade da empresa contratada em entregar os documentos mensais, quais sejam, *hollerit*, cartão de ponto, vale transporte, vale alimentação, bem como documentos relativos a férias e 13ª salário, no prazo previsto, acarretando a aplicação de sanções contratuais.

Percebe-se, ainda, uma grande rotatividade de trabalhadores, principalmente na capital, exigindo maior controle de documentos de início e fim de contrato, constatando-se, ainda, a ocorrência de reclamações trabalhistas.

Outro tópico em que se percebe um grau de dificuldade de acompanhamento está no recebimento de material por alguns fiscais de contrato nas Varas do Trabalho do interior. Isso se deve em razão da necessidade de se realizar a conferência dos quantitativos e da qualidade dos materiais entregues.

A despeito das dificuldades apresentadas, o contrato de limpeza e higienização se desenvolve e atende às demandas da UJ.

3) Informática: a fiscalização do contrato n. 5/2014, referente à contratação de *help desk* para a Secretaria de Tecnologia da Informação, informa a ocorrência dos seguintes problemas:

a) nos primeiros cinco meses os salários dos empregados da contratada estavam sendo pagos com valores diferentes dos constantes das planilhas de "composição de encargos e benefícios legais acordados" e de "custos e formação de preços" apresentadas na licitação. Após manifestação do fiscal, análise das justificativas da contratada e parecer da assessoria jurídica da UJ, foi determinado que a empresa contratada regularizasse a situação, o que ocorreu a partir do pagamento referente ao mês de junho de 2014, incluindo valores retroativos;

b) ocorreram algumas falhas decorrentes da sistemática de atendimento pelos empregados da contratada. Após reuniões com a empresa, os procedimentos foram sanados e alguns empregados substituídos pela empresa;

c) ocorreram, ainda, algumas falhas decorrentes de falta de apresentação de documentação dos empregados, pela empresa contratada. Foi, então, aplicada multa à contratada, com o devido saneamento das falhas por parte da empresa;

d) em relação a falhas esporádicas relacionadas com atrasos, faltas e reposição de funcionários da contratada, foram aplicadas multas e os problemas minimizados; e

e) ocorreram atrasos no pagamento dos funcionários em setembro, outubro e dezembro de 2014, com multas aplicadas pelo Tribunal.

4) Quanto aos demais contratos, quais sejam, os de serviços de recepção, movimentação, remanejamento e organização de cargas, reprografia, copeiragem e o de manutenção de bens imóveis, não houve, no exercício em referência, ocorrências que trouxessem transtornos de monta que fossem capazes de prejudicar o andamento dos trabalhos das unidades em que são prestados esses serviços.

8.2.4 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro XXXI – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	130	136	132	135	1.321.967,48
1.1 Área Fim	103	110	106	109	1.033.815,46
1.2 Área Meio	27	26	26	26	288.152,02
2. Nível Médio	13	23	23	20	146.662,25
2.1 Área Fim	7	15	16	14	96.836,94
2.2 Área Meio	6	8	7	6	49.825,31
3. Total (1+2)	143	159	155	155	1.468.629,73

Análise Crítica : A política de contratação de estagiários atualmente é realizada por meio de contrato firmado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Empresa Super Estágios Ltda.-ME (Agente de Integração), visando à prestação de serviços de recrutamento, mediante seleção pública baseada em provas de conhecimento, e administração do programa de estágio destinado a estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a entidade, que estiverem frequentando o ensino regular, de educação superior, de ensino médio e de educação especial, maiores de 16 anos, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

À medida que se demonstrou vantajosa e, estando em conformidade com instrumentos legais, a contratação de estagiários tem sido executada de maneira satisfatória às necessidades e ao interesse de cada unidade (áreas meio e fim) deste Tribunal e Varas do Trabalho Jurisdicionadas.

8.2.5 REVISÃO DOS CONTRATOS AFETADOS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E ART. 2º DO DECRETO N. 7.828/2012)

a) Medidas adotadas para revisão dos contratos:

. identificação e relação de todos os contratos firmados pelo Tribunal com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, das áreas de Tecnologia da Informação e Construção Civil, inclusive quanto aos findos;

. análise dos contratos selecionados e identificação dos passíveis de revisão, no tocante aos de Tecnologia de Informação. Foram identificados 6 contratos que, em princípio, deveriam ser desonerados. As empresas foram notificadas para apresentação de informações e dados (planilhas desoneradas, informações sobre a incidência dos percentuais da desoneração, etc.). Em razão dos prazos, a análise das argumentações apresentadas pelas empresas somente será realizada no exercício de 2015;

. em relação aos contratos identificados da área de engenharia, foi realizada a desoneração do Contrato firmado para a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Bataguassu (Processo TRT n. 5969/2013 – Contrato TRT n. 66/2013). O valor total da desoneração foi de R\$ 25.970,47. A revisão contratual foi instrumentalizada por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato. No tocante aos demais contratos de serviços de engenharia, a análise da aplicabilidade da desoneração não foi concluída no exercício de 2014, passando, então, para o exercício seguinte.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei n. 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto n. 7.828/2012:

. em relação aos contratos já encerrados da área de Tecnologia da Informação, foi identificado apenas um processo já encerrado que, a princípio, deveria ser desonerado. Houve, porém, manifestação contrária da empresa que alegou não incidir o benefício ou que a desoneração não teria efeitos práticos. Em razão dos prazos, a análise acerca das argumentações lançadas pela empresa não foi analisada até o final do exercício de 2014.

. em relação à área de construção civil, houve o levantamento dos contratos, porém carece ainda de análise individualizada sobre a aplicabilidade da desoneração em relação a cada contrato.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados:

. Contrato vigente revisado:

Contrato TRT n. 66/2013. Processo TRT n. 5.969/2013

Empresa contratada: Teknica Engenharia Ltda. – EPP

CNPJ: 26.854.026/0001-90

Valor do contrato: R\$ 850.471,37

Objeto: construção da sede própria da Vara do Trabalho de Bataguassu

Vigência: dezembro/2013 a fevereiro/2015

Redução do valor do contrato em R\$ 25.970,47.

9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

9.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

A regulamentação da forma de constituição e utilização da frota de veículos encontra-se disciplinada pela Portaria TRT/GP/DGCA n. 563/2010, de 28 de setembro de 2010.

A frota de veículos do Tribunal visa a atender aos magistrados e servidores nos deslocamentos às diversas unidades distribuídas no Estado de Mato Grosso do Sul, além das demandas relacionadas à entrega de correspondências, processos e materiais nas unidades de Campo Grande, e no cumprimento de mandados judiciais nas Varas do Trabalho da Capital e no interior do Estado.

Segue a relação dos veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, bem como sua totalização por grupo e geral;

GRUPO I					
VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TOMBO
Hilux	Toyota	SW4 SR MT	2010/10	HTO 0340	40361
Corolla	Toyota	Sedan	2013	NRZ3112	43988
Corolla	Toyota	Sedan	2013	NRZ3113	43989
Corolla	Toyota	Sedan	2013	NRZ3114	43987

GRUPO II					
VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TOMBO
Astra	GM	Sedan	2002	JFP3744	33425
Astra	GM	Sedan	2002	JFP3754	34853
Marea	Fiat	ELX	2002/2003	JFP 3205	34854
Gol	VW	Special	2003/04	HQH 9236	19928
Corolla	Toyota	XEI 18VVTI	2004	HQH 9237	19932
Caminhão	VW	8.120 EURO 3	2005	HSB 0341	27089
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9843	25606
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9844	25604
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9845	25609

Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9846	25610
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9848	25607
Megane	Renault	Dynamique	2006/2007	HSB 0836	30477
Corsa	GM	Classic Spirit	2006/07	HSB 0743	30377
Montana	GM	Conquest	2006/07	HSB 0756	30394
Montana	GM	Conquest	2006/07	HSB 0763	30395
Montana	GM	Conquest	2006/07	HSB 0765	30396
S-10	GM	Colina S	2006/07	HSB 0758	30401
S-10	GM	Colina D	2006/07	HSB 0759	30398
S-10	GM	Colina S	2006/07	HSB 0760	30400
S-10	GM	Colina S	2006/07	HSB 0761	30402
S-10	GM	Colina D	2006/07	HSB 0762	30399
Ranger	Ford	XL / CD	2007/08	HSB 1237	31181
Ranger	Ford	XL / CD	2008/09	HSB 2337	32934
Ranger	Ford	XL / CD	2008/09	HSB 2338	32935
Ranger	Ford	XL / CD	2008/09	HSB 2339	32936
Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1701	40649
Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1704	40650
Ducato	Fiat	Minibus	2011	HTO 2042	41131
Fiesta	Ford	Sedan	2011/12	HTO 2631	41669
Fiesta	Ford	Sedan	2011/12	HTO 2632	41670
Fiesta	Ford	Sedan	2011/12	HTO 2633	41671
Ranger	Ford	XLT 13P / CD	2011/12	HTO 2641	41672
Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3317	44450
Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3318	44453
Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3319	44456
Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3320	44452
Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3321	44454
Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3322	44455
Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3323	44451
Versa	Nissan	Sedan SV	2013/14	HTO3436	46380
Versa	Nissan	Sedan SV	2013/14	HTO3437	46383

Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9657	46658
Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9658	46659
Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9659	46660
Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9660	46661
Palio	Fiat	Weekend	2006	JKH7811	46879
Pálio	Fiat	Weekend	2006	JKH7861	46880
Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL8717	47073
Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL8718	47074
Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL8719	47072

TOTALIZAÇÃO		
GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
I	Veículos de Transporte Institucional	04
II	Veículos de Serviço	50
TOTAL		54

Seguem, abaixo os quadros relativos à média anual de quilômetros rodados, a idade média da frota e o total de gastos, divididos por grupos, está assim representada:

MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS			
GRUPO	TOTAL VEÍCULOS	TOTAL KM RODADOS	MÉDIA ANUAL
I	04	62.843,00	15.710,75
II	50	476.474,00	9.529,48
TOTAL	54	539.317,00	12.542,26

IDADE MÉDIA DA FROTA		
GRUPO	TOTAL DE VEÍCULOS	IDADE MÉDIA
I	04	3,50
II	50	5,30
TOTAL	54	5,04

TOTAL DE GASTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA					
GRUPO	COMB.	MANUT.	LAVAGEM	SEGURO OBRIG.	TOTAL
I	24.964,06	4.523,86	1.045,78	421,00	30.954,70
II	147.184,64	117.380,17	3.782,56	3.938,02	272.285,39
TOTAL	172.148,70	121.904,03	4.828,34	4.359,02	303.240,09

Devido às dificuldades nos deslocamentos em estradas vicinais e na zona rural, principalmente em época de chuva, relatadas pelos Oficiais de Justiça que atendem as Varas do Trabalho do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, este Tribunal providenciou a substituição gradual dos veículos utilitários de pequeno porte (ex.: Fiat / Strada, GM / Montana), por veículos utilitários de médio porte (ex.: GM / S-10, Ford / Ranger).

Além das necessidades acima, a UJ tem aplicado o disposto no item I, do art. 12, da Portaria TRT/GP/DGCA n. 563/2010, que prevê a renovação parcial ou total da frota em razão da anti-economicidade decorrente de uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa. A decisão pela aquisição de veículos em detrimento da locação deve-se a razões de ordem discricionária, sem prejuízo de, em face de estudos mais aprofundados acerca do tema, proceder-se a essa forma de contratação.

Realizou-se a contratação de serviços de motoristas para condução dos veículos do Regional de forma a atender à crescente demanda.

Dessarte, no ano de 2014 esta UJ programou a substituição de veículos de uso institucional e de serviço, em face do longo tempo de utilização e do custo total de manutenção, dos veículos listados abaixo:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PROGRAMADOS PARA SUBSTITUIÇÃO					
VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TOMBO
Astra	GM	Sedan	2002	JFP3744	33425
Astra	GM	Sedan	2002	JFP3754	34853
Marea	Fiat	ELX	2002/2003	JFP 3205	34854
Gol	VW	Special	2003/2004	HQH9236	19928
Corolla	Toyota	XEI 18VVTI	2004	HQH 9237	19932
Strada	VW	Trekking	2005/2006	HQH9843	25606
Strada	VW	Trekking	2005/2006	HQH9844	25604
Strada	VW	Trekking	2005/2006	HQH9846	25610
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9845	25609
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9848	25607
Palio	Fiat	Weekend	2006	JKH7811	46879
Palio	Fiat	Weekend	2006	JKH7861	46880

Megane	Renault	Dynamique	2006/2007	HSH 0836	30477
Montana	GM	Conquest	2006/2007	HSH 0756	30394
Montana	GM	Conquest	2006/07	HSH 0765	30396
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0758	30401
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0760	30400
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0759	30398
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0762	30399
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0761	30402
Corsa	GM	Classic Spirit	2006/2007	HSH0743	30377
Ranger	Ford	XL CD	2008/2009	HSH2338	32935
Ranger	Ford	XL CD	2008/2009	HSH1237	31181
Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1701	40649
Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1704	40649

Cabe, por, fim, registrar que a UJ mantém contrato com empresa especializada na disponibilização e operação de sistema de gerenciamento de frota de veículos, por meio de recursos de tecnologia da informação, oferecendo controles globais e individualizados da utilização e dos gastos dos veículos de sua frota.

9.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

9.2.1 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro XXXII – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Mato Grosso do Sul	19	19
	Amambai	1	1
	Aquidauana	1	1
	Bataguassu ¹	1	1
	Campo Grande ²	3	3
	Cassilândia ³	1	1
	Corumbá	1	1
	Coxim	1	1
	Dourados	1	1
	Jardim ⁴	1	1
	Mundo Novo	1	1

	Naviraí ⁶	2	1
	Nova Andradina	1	1
	Paranaíba	1	1
	Ponta Porã	1	1
	Rio Brilhante ⁵	1	1
	São Gabriel do Oeste	1	1
	Três Lagoas	1	1
	Total (Brasil + Exterior)	20	19

Fonte: SPIUnet e Processos Administrativos TRT 24 n. 1007/2008, 130/2013, 2015/2008, 1326/2011, 57/2008 e 889/2006

¹Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Aguardando apenas o retorno do contrato de doação para assinatura e averbação. Após, o Termo de Entrega, para os mesmos fins (Processo Administrativo TRT 24 n. 1007/2008).

² Em processo de regularização. Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Aguardando apenas o retorno do contrato de doação para assinatura e averbação. Após, o Termo de Entrega, para os mesmos fins (Processo Administrativo TRT 24 n. 130/2013)

³Em processo de regularização.Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Aguardando apenas o retorno do contrato de doação para assinatura e averbação. Após, o Termo de Entrega, para os mesmos fins (Processo Administrativo TRT 24 n. 2580/2012).

⁴ Em processo de regularização. Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Em abril de 2014 fomos cientificados de que há uma Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico c/c Cancelamento de Registro Público, que diz respeito ao imóvel doado, tramitando sob o nº 0800167-81.2013.8.12.0013, na 2ª Vara da Comarca de Jardim, razão pela qual este Tribunal requereu o sobrestamento do procedimento de recebimento do imóvel (Processo Administrativo TRT 24 n. 1326/2011).

⁵ Em processo de regularização. Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Aguardando apenas o retorno do contrato de doação para assinatura e averbação. Após, o Termo de Entrega, para os mesmos fins (Processo Administrativo TRT 24 n. 889/2006).

⁶ O imóvel vizinho à Vara do Trabalho está em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Aguardando apenas o retorno do contrato de doação para assinatura e averbação. Após, o Termo de Entrega, para os mesmos fins (Processo Administrativo TRT 24 n. 3578/2014).

9.2.2 IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

9.2.2.1 IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

Quadro XXXIII – Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
080026	9011 00041.500-0 Amambai	13	-	925.923,44	19/12/2014	925.923,44	-	7.435,40
080026	9021 00019.500-8 Aquidauana	13	-	161.338,84	7/1/2011	430.000,00	-	-
080026	Bataguassu**	12	-	49.601,93	-	-	-	9.041,10
080026	9051 00143.500-4 Campo Grande - Centro	11	-	3.801.722,61	19/12/2014	10.421.000,59	-	245,00
080026	9051 00296.500-7 Campo Grande - Parque dos Poderes	13	-	50.027.419,11	19/12/2014	50.719.128,02	191.565,16	184.484,14
080026	Campo Grande Terreno*	12	-		-	-	104.555,80	-
080026	Cassilândia**	12	-	227.983,99	-	-	-	121,93
080026	9063 00126.500-5 Corumbá	11	-	225.385,72	19/12/2014	508.547,62	-	7.770,70
080026	9065 00021.500-0 Coxim	11	-	237.177,12	7/1/2011	385.000,00	-	-
080026	9073 00050.500-0 Dourados	11	-	604.966,26	7/1/2011	1.125.000,00	159.765,02	95,00
080026	Jardim**	12	-	5.642,35	-	-	-	-
080026	9179 00050.500-5 Mundo Novo	13	-	196.567,78	7/1/2011	390.000,00	-	-

080026	9113.00027.500-7 Naviraí	13	-	415.061,63	-	50.905,87	229.151,55	168,00
080026	9123 00017.500-0 Nova Andradina	13	-	202.742,46	7/1/2011	450.000,00	-	-
080026	9125.00017.500-6 Paranaíba	13	-	271.872,49	12/11/2010	485.000,00	250.449,90	238,52
080026	9131 00106.500-4 Ponta Porã	13	-	140.929,74	16/11/2010	430.000,00	-	692,00
080026	Rio Brilhante**	12	-	809.163,53	-	-	-	9.413,20
080026	9809 00003.500-2 São Gabriel do Oeste	11	-	1.003.960,24	19/12/2014	1.003.960,24	-	9.826,52
080026	9165 00066.500-2 Três Lagoas	13	-	645.169,20	12/11/2010	1.000.000,00	79.956,17	358,12
Total							1.015.443,60	229.889,63
Fonte: SPIUnet e SIAFI								

9.2.2.2 CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO

Quadro XXXIV – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário localizado na sede do prédio do TRT 24ª Região, situado à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
	Prazo da Cessão	22.1.2013 a 21.1.2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 73,42 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 1.899,49
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Onerosidade da cessão (SPU) e rateio das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica e vigilância, limpeza, segurança patrimonial e monitoramento eletrônico

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário, nas localidades de: Fórum Trabalhista de Campo Grande Fórum Trabalhista de Dourados Fórum Trabalhista de Três Lagoas
	Prazo da Cessão	23.1.2014 a 22.1.2019
	Caracterização do espaço cedido	Fórum Trabalhista de Campo Grande - área de 74,63m ² Fórum Trabalhista de Dourados - área de 21,02 m ² Fórum Trabalhista de Três Lagoas - área de 33,72 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Área de 74,63m ² - R\$ 3.431,07 Área de 21,02 m ² - R\$ 771,48 Área de 33,72 m ² - R\$ 1.299,81
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Onerosidade da cessão (SPU) e rateio das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica e vigilância, limpeza, segurança patrimonial e monitoramento eletrônico

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00143.500-4
	Endereço	Rua João Pedro de Souza n. 1.025. Jardim Monte Líbano, em Campo Grande-MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4816-02
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço Bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário do CESSIONÁRIO, nas dependências do Fórum Trabalhista de Campo Grande
	Prazo da Cessão	10.10.2013 a 9.10.2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 83,58 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 5.310,14
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Onerosidade da cessão (SPU) e rateio das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica e vigilância, limpeza, segurança patrimonial e monitoramento eletrônico

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4816-02
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço Bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	22.10.2012 a 21.10.2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 73,54 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.549,84
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Onerosidade da cessão (SPU) e rateio das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica e vigilância, limpeza, segurança patrimonial e monitoramento eletrônico

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	70.353.529/0001-74
	Nome ou Razão Social	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região - AMATRA XXIV
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Uso da Associação
	Prazo da Cessão	2.5.2013 a 1º.5.2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 72,54 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 1.980,16
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n.. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.462.943/0001-36
	Nome ou Razão Social	Luis Antonio de La Higuera Puig
	Atividade ou Ramo de Atuação	Preparos alimentícios
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Presencial nº 1/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração comercial de serviço de lanchonete
	Prazo da Cessão	9.5.2014 a 8.5.2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 33,74m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	73.505.349/0002-30
	Nome ou Razão Social	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Equipamento para impressão, duplicação e encadernação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo licitatório Pregão Eletrônico n. 33/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de reprodução de cópias e de digitalização
	Prazo da Cessão	29.10.2014 a 28.10.2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 19,71m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 749,94
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00143.500-4
	Endereço	Rua João Pedro de Souza, n. 1.025 - Jardim Monte Líbano (piso térreo) campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	73.505.349/0002-30
	Nome ou Razão Social	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Equipamento para impressão duplicação e encadernação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo licitatório Pregão Presencial nº 1/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de reprodução de cópias e de digitalização
	Prazo da Cessão	9.11.2014 a 8.11.2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9,20 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 303,86
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Onerosidade da cessão (SPU) e rateio das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica e vigilância, limpeza, segurança patrimonial e monitoramento eletrônico

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7 9051 00143.500-4
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS Rua João Pedro de Souza, n. 1.025 - Jardim Monte Líbano (pisos térreo) campo Grande - MS Varas do Trabalho jurisdicionadas
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.983.509/0001-90
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso do Sul
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de postos de atendimento exclusivo de atividades de apoio à prestação jurisdicional
	Prazo da Cessão	3.5.2013 a 2.5.2018
	Caracterização do espaço cedido	Áreas em m²: 35,30 (sede TRT); 47,86 (Fórum Campo Grande); 30,10 (Fórum Dourados); 14,23 (Fórum Três Lagoas); e Varas: 15,74 (Amambai); 10,39 (Aquidauana); 12,81 (Corumbá); 12,40 (Coxim); 26,27 (Fátima do Sul); 10,50 (Jardim); 14,19 (Mundo Novo); 11,87 (Navirai); 11,51 (Nova Andradina); 17,50 (Paranaíba); 13,03 (Ponta Porã) e 15,74 (São Gabriel do Oeste)
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem retribuição
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Registro da receita na conta 41.315.30.00 – Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de TI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Cessão de uso gratuito

9.2.3 IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.

Não há.

9.2.4 ANÁLISE CRÍTICA DA GESTÃO DE IMOBILIZADOS

Como se vê pelos quadros apresentados, a maioria dos bens utilizados pelo Tribunal é de propriedade da União, à exceção dos dois imóveis ocupados pelo Fórum Trabalhista de Campo Grande (dividido em dois prédios, o que abriga as 1ª a 5ª Varas do Trabalho de Campo Grande e o que abriga as 6ª e 7ª Varas do Trabalho de Campo Grande), do Almoxarifado e do Arquivo Geral, pois se tratam de imóveis locados.

Conforme relatório do ano passado, no que se refere à reavaliação dos valores dos imóveis, foi encaminhada solicitação nesse sentido à Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência de Mato Grosso do Sul, consoante o Ofício TRT/DGCA/N. 398/2012, de 25 de outubro de 2012. No entanto, no ano de 2013, aquele órgão informou verbalmente à DGCA que, devido ao reduzido número de funcionários e à alta demanda, a reavaliação deveria sofrer um atraso. Em 2014, por outro lado, aquela Superintendência se comprometeu a iniciar os trabalhos de reavaliação. Contudo, até o momento não há nenhum laudo pronto na posse deste Tribunal.

Já no que tange à cessão de espaço físico nos imóveis da União sob a responsabilidade da UJ, devidamente demonstrados, vê-se que a receita gerada, proveniente, basicamente, do rateio das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica e vigilância, limpeza, segurança patrimonial e monitoramento eletrônico, são aplicadas em aquisição de mobiliário para as unidades administrativas e judiciárias da UJ.

9.3 BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro XXXV – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	MATO GROSSO DO SUL	4	9
	Campo Grande	5	5
	Amambaí	0	1
	Rio Brillhante	0	2
	São Gabriel do Oeste	0	1
Total		5	9

Fonte: SPIUnet

9.3.1 ANÁLISE CRÍTICA

A locação dos imóveis justifica-se em razão de que, à época, a UJ não dispunha de recursos para aquisição de imóveis. A União, por sua vez, também, não possuía imóveis disponíveis nas localidades, conforme informações da Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

Foram realizados os distratos dos contratos de locação relativos aos imóveis de Amambaí, São Gabriel do Oeste e Rio Brillhante, em face da construção das sedes próprias.

Quanto ao tratamento dos gastos (reforma, transformações, manutenção), extrai-se dos contratos de locação, em resumo, que o locador, notificado pelo locatário, deve realizar os reparos necessários decorrentes de falhas estruturais ou de instalações do próprio imóvel - art. 23,

Lei do Inquilinato. As adaptações necessárias ao funcionamento das atividades do locatário, sem comprometer a estrutura do prédio, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, serão indenizáveis com o exercício do direito de retenção, art. 35 da Lei n. 8245/91.

10. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Estão identificados, abaixo, os sistemas computacionais utilizados, sejam nacionais ou desenvolvidos pela própria UJ, bem como aqueles em desenvolvimento, com destaque para o PJe-JT e o e-Gestão, que trouxeram grande impulso à atividade jurisdicional no âmbito desta Justiça Trabalhista:

1. Sistemas Nacionais utilizados

Produto/ Serviço	Descrição
1. PJe	Sistema de Nacional de Processo Eletrônico
2. AUD Nacional	Sistema de Audiências
3. e-Gestão	Sistema de gestão de processos judiciais

2. Sistemas desenvolvidos na CTIC:

Produto/ Serviço	Descrição
1. GestorePAE	Sistema de Gerenciamento de Processos Administrativos Eletrônicos
2. SGRH	Sistema de Recursos Humanos
3. Fopag	Sistema da Folha de Pagamento
4. SCMP	Sistema de Controle de Material de Patrimônio
5. Júris	Sistema da Jurisprudência
6. Judice (1 e 2)	Sistema de Processos Judiciais Físicos - legados
7. Cálculo	Sistema de Cálculo Trabalhista
8. e-Gestão	Módulo de carregamento de dados para carga do eGestão
9. e-Voto	Sistema de apoio às atividades dos Gabinetes de Desembargadores e STP
Serviços internet	Serviços de informações sobre diversos dos sistemas listados disponíveis em nosso site http://www.trt24.jus.br/www_trtms/

Serviços intranet	Serviços de informações sobre diversos sistemas acima disponíveis em nosso site interno https://www.trt24.jus.br/intra-vwp/
4. MEMO	Sistema de atendimento do Gabinete de Saúde
5. SGP	Sistema de informatização das atividades de controle de movimentação de magistrados
6. SGRH Recadastramento	Sistema de Recursos Humanos = Módulo Web para cadastramento de dados de servidores

3. Produtos/Serviços em desenvolvimento após a adoção da metodologia com recursos externos (através de fábrica de software):

Produto/ Serviço	Descrição
1. EJTRT	Sistema de informatização das atividades da escola Judicial
2. GEST	Sistema de Estagiários – módulo do SGRH
3. PROADE	Sistema de Avaliação de Servidores - módulo do SGRH

1. Produtos/Serviços adquiridos:

Produto/ Serviço	Descrição
10. BI	Software adquirido para extração de consultas gerenciais da base do PJe

2. Produtos/Serviços em implementação e/ou implantação:

Produto/ Serviço	Descrição
7. FolhaWeb	Novo sistema de folha de pagamento, que substituirá o FOPAG
8. Diárias	Módulo de Gestore dedicado a gerenciamento de pagamento de diárias – manutenção evolutiva de software
9. Peritos	Módulo de Gestore dedicado a gerenciamento de processos de pagamento de peritos – manutenção evolutiva de software

4. Projetos aguardando recursos ou implantação de projetos nacionais:

Produto/ Serviço	Descrição
10. Licitação e contratos	Sistemas para acompanhamento de licitações e contratos
11. AUD Nacional	Sistema de Audiências
12. Frota	Controle de frota
13. Certidão <i>online</i>	Sistema de emissão de certidões on-line
14. Gestão por Competência	Sistema para gestão

Estão arrolados, aqui, os contratos mais representativos em termos de valor os considerados mais estratégicos para unidade considerando a sua contribuição para o desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos.

Quadro XXXVI – Contratos na área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
Processo: 4642/2010 Contrato: 23/2010 Aditivo: 61/2014	Serviço de atualização de licenças de software e suporte	22.12.2015	59.456.277/0001-76	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	R\$ 29.871,40	R\$ 25.940,10
Processo: 2883/2012 Contrato: 35/2012 Aditivo: 50/2014	Atualização de licença de software/suporte banco de dados	31.10.2015	59.456.277/0001-76	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	R\$ 113.596,27	R\$ 94.663,57
Processo: 2109/2010 Contrato: 04/2011 Aditivo: 66/2013	Conexão à internet	17.1.2015	33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL	R\$ 91.855,20	R\$ 83.004,31
Processo: 1317/2012 Contrato: 11/2013	Contrato de uso de 304 postes para interligar 2 prédios da área central	16.4.2018	15.413.826/0001.50	Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.	R\$ 155.040,00	R\$ 16.726,95
Processo: 3359/2012 Contrato: 25/2012 Aditivo: 14/2014	Rede da Justiça do Trabalho – Interior – Rede JT	31.07.2015	76.535.764/0001-43	Oi S.A.	R\$ 720.023,40	R\$ 221.793,12
Processo: 3008/2012 Contrato: 29/2012 Aditivo: 48/2014	Manutenção cabo óptico	3.9.2015	01.246.739/0001-40	MW Teleinformática Ltda.	R\$ 136.004,22	R\$ 23.700,68

Processo 1810/2013 Contrato 21/2013	Serviço de IP Dedicado 12 Mbps, com locação de roteador	16.7.2015	09.181.254/0001-28	ALCA Telecom Comunicação Multimídia Ltda -	R\$ 105.339,48	R\$ 92.585,77
Processo: 1272/2013 Contrato: 23/2013	Serviço de Internet móvel 3 G+ - 65 acessos a R\$65,00 cada.	22.6.2015	02.558.157/0001-62	Telefônica Brasil S.A.	R\$ 50.700,00	R\$ 50.700,00
Processo: 5792/2012 Contrato: 24/2013	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Cofres Modulares	16.5.2015	43.209.436/0001-06	Aceco TI S.A.	R\$ 71.209,76	R\$ 61.189,45
Processo: 2998/2013 Contrato: 5/2014	Serviço de central de atendimento (<i>Service desk</i>)	14.01.2015	08.195.618/0001-66	Fácil Informática & Tecnologia Ltda.	R\$ 210.352,92	R\$ 158.289,30
Processo: 6474/2013 Contrato: 24/2014	Contratação de suporte técnico e manutenção Storage Netapp	25.5.2015	04.799.835/0001-04	Alsar Tecnologia em Redes Ltda.	R\$ 337.700,00	R\$ 321.250,00
Processo: 1737/2014 Contrato: 15/2014	Serviço de estimativa e contagem de pontos de função	5.8.2015	02.434.797/0001-60	Fatto Consultoria e Sistemas Ltda. - EPP	R\$ 108.750,00	R\$ 9.439,50
Processo: 1737/2014 Contrato: 16/2014	Desenvolvimento de sistemas Java, Delphi – total de 2.000 pontos de função	5.8.2015	04.204.018/0001-66	DB1 Global Software Ltda.	R\$ 725.720,00	R\$ 17.417,28

11. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Quadro XXXVII – Aspectos da gestão ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
.As contratações realizadas por esta unidade seguem os parâmetros estabelecidos no Decreto n. 7.746/2012, bem como o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT n. 103/2012, que teve sua primeira edição em maio de 2012 e foi revisado e atualizado em março de 2014. O referido Guia foi elaborado por servidores indicados por todos os Tribunais do Trabalho e membros do TST, por meio da criação do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Em relação ao item 2, cabe ressaltar que, embora ocorra a separação dos resíduos recicláveis, a sua destinação não pode ser efetuada em virtude da não existência, neste Estado, de cooperativas de catadores credenciados junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.			

12. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO CONTROLE

12.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

12.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro XXXVIII – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO					5718
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	025.818/2008-4	1074/2009-P	9.1	RE	Ofício n. 80/2009 TCU/ADPLAN-Gab Prot. TRT n. 1102/2009-60
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Descrição da Deliberação					
9.1.2.normatizem a atividade de auditoria interna.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Controle Interno					
Síntese da Providência Adotada					
Realização de estudos para sugestão de regulamentação					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foram regulamentadas as atividades de auditoria e os processos de trabalho do Serviço de Controle Interno, por meio das Portarias TRT/GP n. 21/2014 e TRT/GP n. 38/2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					

12.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro XXXIX – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO					05718
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	011.791/2011-0	3487/2012 – 2ª Cam.	9.3 e 9.4	DE	Controle 51275-TCU/Sefip Prot. TRT n. 1229/2012-60
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					05718
Descrição da Deliberação					
9.3. com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, para que o Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região promova a supressão da parcela "VPNI - Localidade" em acréscimo aos subsídios dos magistrados que atualmente percebem a referida parcela cumulativamente; 9.4. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, informe a este Tribunal as medidas adotadas para o cumprimento da determinação do item 9.3 deste Acórdão;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência / Serviço de Recursos Humanos					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O TRT interpôs Recurso de Reconsideração, dotado de Efeito Suspensivo. Aguarda-se a decisão do TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO					05718
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	007.570/2012-0	2306/2013-Plenário	9.5	Ag.	Of. CSJT.SG.CCAUD n. 81/2013 Protocolo TRT 1371/2013-60
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região					
Descrição da Deliberação					
9.5. determinar aos TRTs que promovam o ressarcimento dos valores indevidamente pagos relativamente à parcela autônoma de equivalência (PAE), à unidade real de valor (URV) e ao adicional por tempo de serviço (ATS), nos termos do artigo 46 da Lei n. 8112/90.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência / Serviço de Recursos Humanos					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Foi necessária a promoção de diligências em Órgãos do Judiciário a fim de evitar eventual duplicidade de pagamento. As diligências ainda estavam em curso no término do exercício de 2014, ocasião em que se aguardavam as informações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					

12.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)

12.2.1 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro XL – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Recomendação	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Acórdão do Processo CSJT-A-3082-97.2012.5.90.000 Assunto: Auditoria realizada pelo CSJT no TRT em 11/2011		Proc. 5269/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
TRT/24ª Região - Presidência			
Descrição da Recomendação			
1.1.1	promover a atualização dos laudos periciais que amparam a concessão e o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, mediante a reavaliação das condições ambientais dos locais de trabalho, evitando, na medida do possível, que o encargo de elaboração dos aludidos laudos recaia sobre médicos do próprio Tribunal.		
1.1.2	Atualizar a listagem dos servidores contemplados com o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, a partir das conclusões dos novos laudos periciais.		
1.1.3	com relação aos magistrados aposentados que recebem vantagens previstas nos incisos I e II do art. 192 da Lei nº 8.112/90, promover a abertura do devido processo legal, garantindo-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa, a fim de:		
3.1.3.1	adequar, a partir de janeiro de 2011, o subsídio mensal percebido ao teor das resoluções nº. 56/2008 e 76/2010;		
3.1.3.2	promover, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, o recolhimento das importâncias indevidamente pagas a título da aludida vantagem, a partir da data de publicação da Resolução CSJT nº 76/2010		
1.1.4	realizar estudos, se possível com a participação das áreas de orçamento e finanças, contabilidade, pessoal, folha de pagamento e controle interno, para desenvolver soluções que evitem falhas na classificação contábil		
1.1.5	com relação aos ajustes com instituições financeiras oficiais para administração de depósitos judiciais:		
3.1.5.1	realizar estudos prévios à celebração dos contratos, a fim de, a partir de critérios objetivos, definir o montante mínimo dos recursos que o banco deve oferecer como contrapartida e o prazo de vigência do contrato, entre outros aspectos;		
3.1.5.2	promover, no prazo estabelecido no art. 18 da resolução CSJT nº 87/2011, as alterações nos contratos celebrados com o Banco do Brasil e a caixa Econômica Federal, a fim de fixar o valor a ser cobrado a título de onerosidade das cessões e estabelecer que os pagamentos previstos nos contratos como contrapartidas dos bancos e ainda não recebidos pelo Tribunal sejam recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, via Guia de Recolhimento à União (GRU).		

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SOF, SRH e SMP	
Síntese da Providência Adotada	
Foi solicitada, aos setores responsáveis, a adoção das providências para atendimento às recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foram adotadas as providências e atendidas às recomendações.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.	

12.2.2 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Não há.

12.3 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

12.3.1 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro XLI – Relatório de cumprimento das recomendações da unidade de auditoria interna			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
1	Nota de Auditoria Nº 1/2014 Assunto: Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.	-	Proc. 6347, 6349, 6350, 6498 e 6596/2013 e MA 70/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Regularização das impropriedades apontadas na NA.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
2	Nota de Auditoria Nº 2/2014 Assunto: Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.	-	MA. 21/2003, 84/2007 e 27/2012 e Proc. 3254/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Regularização das impropriedades apontadas na NA.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
3	Nota de Auditoria Nº 3/2014 Assunto: Inexatidão das informações prestadas para atendimento de solicitação do Tribunal de Contas da União - TCU	-	Proc. 2332/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Ratificar as informações prestadas e efetuar nova conferência nos dados apresentados, tendo em vista que a análise do SCI foi realizada por amostragem.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram adotadas medidas corretivas para sanar a distorção apontada e efetuada a conferência			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
4	Nota de Auditoria Nº 4/2014 Assunto: Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.	-	Proc. 6691/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Regularização de impropriedades apontadas na NA.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
5	Nota de Auditoria Nº 5/2014 Assunto: Assunto: Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC.	-	Mas 83 e 88/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Regularização de impropriedades pontuais apontadas na NA.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
6	Nota de Auditoria Nº 6/2014 Assunto: Existência de registro incorreto no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	-	Prot. 3389/2014-500
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Orçamento e Finanças			
Descrição da Recomendação			
Regularizar os registros contábeis provenientes da 2013NL000032 e posteriores retificações cabíveis			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SOF – Serviço de Orçamento e Finanças			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram adotadas medidas corretivas para sanar a distorção apontada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
7	Nota de Auditoria Nº 7/2014 Assunto: Inexatidão/omissão de informações no Formulário SISAC	-	Prot. 3469/2014-500 (MA 5/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Efetivação das alterações propostas nos assentos cadastrais e no formulário SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SRH			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
8	Nota de Auditoria Nº 8/2014 Assunto: - Inexatidão/omissão de informações nos Formulários SISAC; - Ausência de documentos exigidos para posse, e - Inconsistência no pagamento do valor proporcional de Auxílio-alimentação	-	Prot. 3639/2014-500 Proc. 2190, 2673, 2674 e 2927/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
1. Corrigir as impropriedades apontadas. 2. Realização de reunião com os setores afins, com participação do SCI, para análise com vistas à implantação das rotinas de controles internos a fim de aprimorar a instrução dos processos administrativos correspondentes e evitar a recorrência de erros no preenchimento dos formulários SISAC			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SRH			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências relativas ao item 1 das recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram adotadas medidas corretivas para sanar as distorções apontadas no item 1 da descrição da recomendação. A reunião para a discussão do item 2 (da descrição da recomendação) será realizada no ano de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
9	Nota de Auditoria Nº 9/2014 Assunto: Ausência de controle dos materiais e serviços empregados na manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do Tribunal	-	Proc. 5469/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
Adoção de providências para implantação de controles internos, preferencialmente por meio eletrônico, de modo a identificar as despesas de manutenção por serviço e por imóvel			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Manutenção e Projetos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi implantado um sistema provisório de controle por meio de uma planilha eletrônica para preenchimento e acompanhamento da utilização de materiais e serviços executados por localidade; Para a próxima contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção predial, a ser realizada no exercício de 2015, será prevista a inclusão, no rol das obrigações da contratada, o controle de chamadas e de serviço e materiais empregados em cada unidade predial.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
10	Nota de Auditoria Nº 10/2014 Assunto: Inexatidão/omissão de informações no formulário SISAC	-	Proc. 4696/2014 (MA 23/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Retificação de informações no formulário SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SRH			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
11	Nota de Auditoria Nº 11/2014 Assunto: Ausência de certidão do INSS para comprovação de tempo de contribuição	-	Proc. 4720/2014 (MA12/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Anexar aos autos a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS relativa ao tempo laborado, nos termos do art. 12, § 2º da Instrução Normativa nº 55, de 24/10/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SRH			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Houve novos pareceres do SRH apresentando divergência quanto à recomendação, que culminou na deliberação da autoridade competente que entendeu comprovado o tempo de serviço mediante certidão do instituto estadual competente, após análise das particularidades do caso concreto.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
12	Nota de Auditoria Nº 12/2014 Assunto: Inexatidão/omissão de informações no formulário SISAC	-	Proc. 5190/2014; 3082/2014 e MA 40/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
Retificação de informações no formulário SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades apontadas na Nota de Auditoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
13	Nota de Auditoria Nº 13/2014 Assunto: Ausência de registro contábil dos softwares desenvolvidos pela Secretaria de tecnologia da Informação	-	Proc. 5788/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
- Adotar providências para que, doravante, sejam contabilizados os custos de produção dos softwares desenvolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação; - Avaliar a conveniência e oportunidade de expedir norma interna dispondo sobre o registro e o licenciamento de uso de soluções de tecnologia da informação desenvolvida no âmbito do Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi elaborado Plano de Ação das atividades necessárias para atendimento às recomendações, prevendo prazos de execução ao longo do exercício de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
14	Nota de Auditoria Nº 14/2014 Assunto: Inconsistência de registros dos imóveis sob responsabilidade do Tribunal	-	Proc. 5787/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1. Regularização dos registros no SIAFI e no SPIUnet em relação às obras de construção civil que se encontram registradas em contas de movimentação transitória na contabilidade, apesar de concluídas. 2. Registro de todos os imóveis locados por este Tribunal no SPIUnet; 3. Realização de inventário anual dos imóveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Material e Patrimônio e Diretoria-Geral de Coord. Administrativa			
Síntese da Providência Adotada			
- Solicitada ao setor responsável (SMP) a adoção das providências relativas aos itens 1 e 2. - Designada comissão para realização do inventário, conforme Proc. TRT n. 6377/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
1. Foram sanadas as impropriedades apontadas na Nota de Auditoria em relação ao item 1, sendo que nos casos em que os imóveis ainda continuam em fase de regularização no SPU e, portanto, não houve ainda a entrega oficial/formal ao TRT, os lançamentos relativos às obras não puderam ser realizados. 2. Foram realizados os lançamentos dos imóveis locados no SPIUnet; 3. Foi realizado o inventário dos imóveis pela comissão designada, conforme Processo TRT n. 6377/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			5718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
15	Nota de Auditoria Nº 15/2014 Assunto: Inexatidão das informações prestadas para atendimento de solicitação do TCU	-	Proc. 6220/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
1. Retificação das informações prestadas 2. Efetuar nova conferência nos dados apresentados			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
- Solicitada ao setor responsável a adoção das providências			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram sanadas as impropriedades e conferência apontadas na Nota de Auditoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria nº 1/2014 Assunto: Acompanhamento das providências adotadas em decorrência das recomendações efetuadas por meio do Relatório de Auditoria n. 6/2013, que avalia os controles internos inerentes ao processo de desenvolvimento na carreira de servidores do TRT da 24ª Região.		Proc. 6251/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1. Substituição de termos na minuta de alteração do Ato GP/DGCA n. 27/2013 2. Emissão de nova portaria alterando as datas-base de progressão/promoção funcional da servidora que relaciona; 3. Ratificação nas datas de início e fim das referências NI-B6, NI-B7, NI-B8 e NI-B9 da servidora que relaciona; 4. Manutenção do histórico funcional no registro cadastral dos servidores (Sistema SRH) mediante abertura de novos lançamentos sequenciais a cada modificação em sua vida funcional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Solicitada ao setor responsável a adoção das providências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram atendidas as recomendações, inclusive com alterações do Ato e da Portaria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria nº 02/2014 Assunto: Avaliação da conformidade das informações relativas à Gestão de Pessoas constantes do Relatório de Gestão/2013.	Item 1	Proc. 3689/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1. Ao SOF - viabilizar relatório mensal eletrônico dos valores pagos a servidores e magistrados no sistema SIAFI, de forma que o SRH possa registrá-los na folha de pagamento, no informe de rendimentos e demais relatórios; 2. Ao SRH – estudar a viabilização, em conjunto com a STI, de uma forma de importação dos valores pagos a título de ajuda de custo, gratificação por encargo de curso ou concurso, auxílio-moradia, diárias, indenização de transporte, transporte mobiliário do SIFI para a folha de pagamento, apresentando o plano de ação, se for o caso; 3. Ao SRH – estudar a possibilidade, em conjunto com a STI, de criar mecanismos automatizados de extração dos dados a serem informados no Relatório de Gestão, apresentando o plano de ação, se for o caso; 4. À STI – promover o ajuste no sistema SGRH de forma que o campo “grau de escolaridade” seja atualizado automaticamente de acordo com as informações do currículo do servidor ou magistrado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Orçamento e Finanças, Serviço de Recursos Humanos e Secretaria de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitada a adoção das medidas cabíveis e dos estudos para implantação das melhorias apontadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O item 1 foi atendido e/ou esclarecido pelo SOF Os demais itens constam como pendentes de atendimento (lançados em formulário próprio neste Relatório de Gestão)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria nº 04/2014 Assunto: Avaliação da conformidade das informações relativas à Gestão de Pessoas constantes do Relatório de Gestão/2013.	Item 1	Proc. 3739/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
12	STI – Elaborar plano de ação contendo o prazo e as medidas a serem adotadas a fim de que seja redefinida a regra de negócio do campo “Cargo” da tela “cadastro de Provimento” do SGRH para que não permita a alteração dessa informação pelo usuário. Em caso de necessidade, sugere-se como regra de negócio o encerramento de um provimento como requisito para abertura de outro.		
13	SRH - Avaliar a necessidade de unificação dos dados relativos às ações de treinamento e cursos, considerando sobretudo os benefícios advindos em comparação com os custos envolvidos (deslocamento da força de trabalho, por exemplo);		
14	SRH – Informar a situação da regularização das demais inconsistências no banco de dados, obtidas por meio de relatório fornecido pela STI, estabelecendo plano de ação caso tais providências demandem prazo superior a 30 dias.		
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos e Secretaria de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitada a adoção das medidas cabíveis e dos estudos para implantação das melhorias apontadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O item 1 foi atendido pela Secretaria de Tecnologia da Informação Os demais itens constam como pendentes de atendimento (lançados em formulário próprio neste Relatório de Gestão)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria nº 06/2014 Assunto: Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão	-	Proc. 4694/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os controles internos utilizados para o acompanhamento e o registro dos honorários periciais pendentes de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Orçamento e Finanças			
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitado ao setor responsável a análise e adoção de medidas com vistas ao atendimento da recomendação contida no Relatório de Auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram analisadas e adotadas medidas de controle interno com vistas à melhoria e eficiência nos procedimentos e processos respectivos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria nº 07/2014 Assunto: Avaliação da adequabilidade dos indicadores de gestão definidos pelo TRT/24 para aferir o desempenho da gestão.	-	Proc. 4698/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Núcleo de Gestão Estratégica			
Descrição da Recomendação			
1. Publicar, doravante, na página do Tribunal na internet, as informações relativas ao acompanhamento e aos resultados dos programas, projetos e ações do planejamento estratégico, em linguagem acessível ao público em geral, em atendimento às disposições da Lei de Acesso à Informação – LAI. Publicar, ainda, de forma atualizada, informações concernentes ao SIGEST e às Reuniões de Análise da Estratégia – RAE's.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Gestão Estratégica			
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitada, ao setor responsável, a adoção das providências para atendimento às recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram inseridos na página deste Tribunal na internet, no ícone “Gestão Estratégica”, os resultados de todos os Projetos e Indicadores do Plano Estratégico do Tribunal, desde 2010, bem como mantidas atualizadas as publicações dos Resultados de todas as Pesquisas de Satisfação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria nº 06/2013 Assunto: Avaliação da eficácia dos controles internos adotados no processo de desenvolvimento na carreira de servidores do TRT da 24ª Região	-	Proc. 6251/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
a) Efetuar a correção nas datas-base para o início da contagem dos interstício aquisitivos da servidora que menciona, considerando no seu cômputo apenas o tempo de efetivo exercício, nos termos da Lei nº 8.112/1990; b) Fortalecer o controle interno nos procedimentos de concessão de progressão e/ou promoção funcional, a fim de que somente sejam submetidos às avaliações periódicas de desempenho os servidores que efetivamente tenham cumprido o interstício mínimo estabelecido em regulamento, considerando, para tanto, as licenças e afastamentos computados como de efetivo exercício, nos termos da lei; c) Viabilizar, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, solução automatizada para a contagem do interstício aquisitivo para efeitos de progressão/promoção funcional, a fim de evitar o controle exclusivamente manual dessa atividade; d) Incorporar as orientações emanadas nos autos do Processo Nº CSJT-Cons-48521-05.2010.5.90.0000 ao Ato GP/DGCA nº 27/2003, que regulamenta as progressões e promoções funcionais no âmbito deste E. Tribunal; e) Aplicar tais orientações às progressões funcionais que doravante se enquadrem na mesma situação; f) Alterar a redação do art. 19 do Ato GP/DGCA nº 27/2003 para fazer constar a previsão de procedimentos a serem adotados em caso de não cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do direito à progressão/promoção funcional mediante: f.1) incorporação ao regulamento deste E. Tribunal dos procedimentos adotados nos autos dos processos administrativos nº 4697/2007 e 502/2009; f.2) suspensão da promoção funcional até que o servidor complete a devida carga horária do conjunto de ações de treinamento, iniciando, a partir de então, novo interstício para obtenção da próxima progressão; g) Regularizar os pagamentos das diferenças remuneratórias a que fazem jus os servidores Algacir Jesus Martins Junior e Alexandre Altini Neto, acima evidenciados; h) Fortalecer os controles internos envolvidos nos pagamentos de diferenças remuneratórias devidas a servidores.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitada ao setor a adoção das providências para atendimento às recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram adotadas as medidas cabíveis para atendimento às recomendações e, nos casos específicos, solicitado ao STI a promoção de estudos para melhoria do sistema informatizado. Cabe ressaltar que o Relatório de Auditoria 1/2014 cuidou do acompanhamento da adoção das medidas para atendimento das recomendações desse RA.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Nota de Auditoria nº 18/2012 Assunto: Acertos Financeiros de Servidor.	2	Prot. 2284/2012-90
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
1. Revisar os recolhimentos dos encargos previdenciários decorrentes de acertos financeiros das rubricas de pagamento, além daquela analisada pela Auditoria Interna.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitada ao setor responsável a adoção das providências para atendimento às recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendida plenamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Nota de Auditoria nº 10/2012 Assunto: Averbação de tempo de serviço de servidora	-	Proc. 890/2005
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1. Juntar aos autos a Certidão de Tempo de Contribuição de servidora emitida pelo INSS, relativa ao período vinculado ao RGPS, laborado na Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS; 2. Efetuar revisão em todos os processos de averbação de tempo de contribuição prestado a órgão federal vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, a fim de verificar se o referido tempo foi comprovado mediante CTC emitida pelo INSS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitada ao setor a adoção das providências para atendimento às recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram adotadas as medidas cabíveis e efetuada a revisão solicitada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Nota de Auditoria nº 16/2012 Assunto: Curso de Formação – Efeitos.	-	Prot. 2187/2012-60 (Proc. 4535/2012).
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1. Estabelecer controle interno nos procedimentos de concessão de progressão e/ou promoção funcional, a fim de que somente sejam submetidos às avaliações periódicas de desempenho os servidores que efetivamente tenham cumprido o interstício mínimo estabelecido em regulamento, considerando, para tanto, as licenças e afastamentos computadas como de efetivo exercício, nos termos da lei; 2. Estabelecer, da mesma forma, controle interno nos procedimentos de concessão de férias com a finalidade de verificar, antecipadamente, o implemento do período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício, nos termos do § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/90; 3. Efetuar os acertos decorrentes da vacância por posse em outro cargo inacumulável, notadamente de férias e gratificação natalina, utilizando as orientações consignadas na Nota de Auditoria no que tangem aos efeitos do período de afastamento para curso de formação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitada ao setor responsável a adoção das providências para atendimento às recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A unidade responsável comprometeu-se quanto às medidas para estabelecimento/aperfeiçoamento dos controles internos observados os itens 1 e 2 das recomendações. Foram efetuados os acertos indicados no item 3 e, quando necessário, submetido o débito à Procuradoria da Fazenda Nacional, para as providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Nota de Auditoria nº 20/2012 Assunto: Indenização de férias de servidor.	Itens 1 e 2	Prot. 2187/2012-60 (Proc. 4535/2012).
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1. Adotar a prática de indenizar as férias por ocasião da exoneração do cargo em comissão, tomando por base de cálculo a remuneração daquele cargo e considerando a sua data de ingresso para efeito de período aquisitivo, em consonância com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 78 da Lei nº 8.112/1990; 2. Abster de incluir na base de cálculo da indenização de férias parcela atinente aos proventos de aposentadoria, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 78 da Lei nº 8.112/1990, bem como no § 2º do art. 17 do Ato GP/DG/DI nº 87/99; 3. Avaliar a legalidade, conveniência e oportunidade de alterar o Ato GP/DG/DI nº 87/99, que regulamenta a concessão de férias no âmbito deste Tribunal, com vistas a incluir a previsão de indenização de férias aos servidores dispensados de função comissionada, nos moldes do procedimento adotado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal em seus regulamentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Foi solicitada ao setor responsável a adoção das providências para atendimento às recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram adotadas as providências para atendimento aos itens 1 e 2. O item 3 restou pendente conforme informado no formulário próprio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

12.3.2 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro XLII - Situação das recomendações da unidade de auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria nº 02/2014 Assunto: Avaliação da conformidade das informações relativas à Gestão de Pessoas constantes do Relatório de Gestão/2013.	Itens 2, 3 e 4	Proc. 3689/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1. Ao SOF - viabilizar relatório mensal eletrônico dos valores pagos a servidores e magistrados no sistema SIAFI, de forma que o SRH possa registrá-los na folha de pagamento, no informe de rendimentos e demais relatórios; 2. Ao SRH – estudar a viabilização, em conjunto com a STI, de uma forma de importação dos valores pagos a título de ajuda de custo, gratificação por encargo de curso ou concurso, auxílio-moradia, diárias, indenização de transporte, transporte mobiliário do SIFI para a folha de pagamento, apresentando o plano de ação, se for o caso; 3. Ao SRH – estudar a possibilidade, em conjunto com a STI, de criar mecanismos automatizados de extração dos dados a serem informados no Relatório de Gestão, apresentando o plano de ação, se for o caso; 4. À STI – promover o ajuste no sistema SGRH de forma que o campo “grau de escolaridade” seja atualizado automaticamente de acordo com as informações do currículo do servidor ou magistrado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos e Secretaria da Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve tempo hábil para os estudos e análises recomendados para elaboração do plano de trabalho, pela STI. O item 1 foi atendido plenamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria nº 03/2014 Assunto: Serviços contínuos (terceirizados).		Proc. 3739/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1 Definir os serviços que, potencialmente, poderão ser terceirizados e quais se enquadram como serviços contínuos; 2 Aprimorar o planejamento das licitações de serviços terceirizados, definidos no item 1; 3 Passe a elaborar, na fase de planejamento da licitação de serviços terceirizados, o Plano de trabalho; 4 Observe a inclusão nos contratos das cláusulas que tratem do regime de execução e da forma de fornecimento; 5 Aprimore os procedimentos no levantamento e análise dos preços, de modo que este represente, sempre, o preço praticado no mercado. Para isso, sempre que necessário, sejam utilizadas as diversas fontes de pesquisa, na abrangência necessária, a fim de se obter esse preço.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Unidades diversas da área administrativa			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve tempo hábil para a conclusão dos estudos e análises recomendados. No entanto, passou-se a utilizar, doravante o Plano de Trabalho, reunindo no mesmo documento as informações e justificativas pertinentes da contratação pretendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria nº 04/2014 Assunto: Avaliação da consistência das informações registradas no sistema informatizado SGRH Web	2 e 3	Proc. 3739/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1. STI – Elaborar plano de ação contendo o prazo e as medidas a serem adotadas a fim de que seja redefinida a regra de negócio do campo “Cargo” da tela “cadastro de Provimento” do SGRH para que não permita a alteração dessa informação pelo usuário. Em caso de necessidade, sugere-se como regra de negócio o encerramento de um provimento como requisito para abertura de outro. 2. SRH - Avaliar a necessidade de unificação dos dados relativos às ações de treinamento e cursos, considerando sobretudo os benefícios advindos em comparação com os custos envolvidos (deslocamento da força de trabalho, por exemplo); 3. SRH – Informar a situação da regularização das demais inconsistências no banco de dados, obtidas por meio de relatório fornecido pela STI, estabelecendo plano de ação caso tais providências demandem prazo superior a 30 dias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve tempo hábil para a conclusão dos estudos e análises recomendados nos itens 2 e 3. O item 1 foi atendido plenamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria nº 05/2014 Assunto: Avaliação das informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), referentes ao seu Plano de Ação, para atendimento às recomendações da Auditoria realizada pelo CSJT	-	Proc. 4088/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
Elaboração de plano de ação, com indicação das medidas e dos prazos, para atendimento das recomendações pontuais elencadas no Relatório de Auditoria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve tempo hábil para a conclusão dos estudos e análises recomendadas no Relatório de Auditoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria nº 01/2013 Assunto: Concessão de férias aos magistrados.		Prot. 506/2013-60
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
1) regularize o pagamento do abono constitucional de férias (rubrica 1130) dos magistrados indicados no achado de nº 2 deste relatório mediante compensação com férias futuras a que tenham direito ou desconto em folha de pagamento nos termos do art. 46, § 1º da Lei nº 8.112/1990; 2) viabilize, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, solução automatizada para o problema relatado no achado de nº 2 deste relatório, evitando o controle exclusivamente manual dos pagamentos relativos a abono constitucional de férias (1 / 3); 3) regularize os descontos da parcela substituição (rubrica 1013 - Subst. Art. 656, III CLT) dos magistrados indicados no achado de nº 3 deste relatório, mediante desconto em folha de pagamento nos termos do art. 46, § 1º da Lei nº 8.112/1990; 4) aprimore os controles internos envolvidos no desconto da parcela substituição, mediante a adoção de nova sistemática de desconto, conforme sugestão do subitem 3.6, ou prática alternativa, de forma a evitar a ocorrência de novas falhas conforme as relatadas no achado de nº 3 deste relatório; 5) regularize os lançamentos efetuados no sistema SRH no que concerne às férias do período aquisitivo 2010 (final) fruídas pelo juiz Marcelino Gonçalves e em relação ao histórico de férias dos magistrados Nadia Pelissari e Renato de Moraes Anderson, conforme relatado no achado de nº 4 deste relatório; 6) atente para que o pagamento do abono constitucional de férias dos magistrados seja lançado na rubrica 1130 (Abono de Férias - 1/3 - Magistrado).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em face dos prazos das notificações e defesas dos Magistrados, e da necessidade de estudos e avaliações pela STI/CTIC acerca de soluções automatizadas, não foi possível concluir o atendimento pleno do Relatório de Auditoria no decorrer do exercício.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do NA	Comunicação Expedida
06	Nota de Auditoria nº 12/2013	2 e 3	Prot. 1567/2013-60
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
2. Quando do acerto financeiro com ex-servidores, realizar as baixas da provisão para o encargo patronal PSSS (gratificação natalina) pelo valor acumulado; 3. Providenciar para que a informação referente ao registro da baixa da provisão relativa ao abono de férias conste no demonstrativo de apropriação da folha de pagamento pelo valor líquido, ou seja, já descontado o valor referente à anulação;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos e STI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Para o pleno atendimento às recomendações constatou-se a necessidade de desenvolvimento de um programa para cálculo das provisões e ajustes técnicos em relação ao banco de dados, providência que não foi possível de ser realizada até o final do exercício 2013, mormente em face dos estudos e análises em curso para unificação do sistema de pessoal e folha de pagamento no âmbito da Justiça do Trabalho.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria nº 07/2012 Assunto: Adicional de Qualificação	1.3	Proc. 930/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa			
Descrição da Recomendação			
1.3. Adequação da metodologia de cálculo do adicional de qualificação, de modo que seja considerada a devida proporcionalidade no mês em que ocorra o implemento ou perda de determinado percentual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foram relatadas pelo SRH a adequações propostas nas funcionalidades, notadamente em relação ao controle das datas de aquisição e perda do direito e efeitos financeiros do AQ, bem como em relação ao controle de aplicativo que não permita a inclusão de data-fim anterior à data-início do curso Com base nisso, resta pendente a realização de estudos na Secretaria de Tecnologia da Informação para desenvolvimento de ação com vistas à correção e implementação das funcionalidades do sistema de folha de pagamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			05718
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Nota de Auditoria nº 20/2012 Assunto: Indenização de férias de servidor	3	Prot. 2670/2012-60 (Proc. 1617/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação			
1. Adotar a prática de indenizar as férias por ocasião da exoneração do cargo em comissão, tomando por base de cálculo a remuneração daquele cargo e considerando a sua data de ingresso para efeito de período aquisitivo, em consonância com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 78 da Lei nº 8.112/1990; 2. Abster de incluir na base de cálculo da indenização de férias parcela atinente aos proventos de aposentadoria, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 78 da Lei nº 8.112/1990, bem como no § 2º do art. 17 do Ato GP/DG/DI nº 87/99; 3. Avaliar a legalidade, conveniência e oportunidade de alterar o Ato GP/DG/DI nº 87/99, que regulamenta a concessão de férias no âmbito deste Tribunal, com vistas a incluir a previsão de indenização de férias aos servidores dispensados de função comissionada, nos moldes do procedimento adotado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal em seus regulamentos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Para o atendimento ao item 3, verificou-se a necessidade de prévia análise da possibilidade de implantação de rotina de cálculo de indenização de férias no sistema da Folha de Pagamento, que restou pendente ao final do exercício de 2013. Os itens 1 e 2 foram atendidos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve a ocorrência de fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			

12.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N. 8.730/93

12.4.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI N. 8730/93

Quadro XLIII – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	5	1	61
	Entregaram a DBR	5	1	61
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	79	91	417
	Entregaram a DBR	79	91	417
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte:Relatório SGRH.

12.4.2 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Foram cumpridas as determinações contidas no art. 1º, inciso V, da Lei 8.730/1993, bem como o previsto no parágrafo 2º do mesmo artigo, dentro do prazo estabelecido.

Conforme o relatório da Secretaria de Informática que gerencia a recepção das DBR de forma conjunta com este Serviço, 79 servidores entraram no exercício de Cargo em comissão ou função comissionada no exercício de 2014, dos quais 91 saíram dessa condição no mesmo exercício.

Considerando que na estrutura deste Tribunal contamos com 51 cargos em comissão e 370 funções comissionadas, no final do exercício 4 funções estavam vagas, sendo assim, no final do exercício, os 417 servidores entregaram a DBR ou autorizaram o acesso, este total considerando também as autorizações feitas em exercícios anteriores, uma vez que, em consulta formulada ao TCU foi informado que a autorização deve ser feita uma única vez.

De acordo com a orientação da Portaria – TCU-175/2013 na coluna “Final do Exercício Financeiro” estão contabilizados os 51 cargos em comissão mais as 370 funções comissionadas, do total geral (421) das funções, constante na coluna “final de exercício de cargo, emprego ou função” para evitar a dupla contagem.

Sendo assim, todos os servidores obrigados ao cumprimento da IN 67/2011 – referente ao exercício de função comissionada ou cargo em comissão, entregaram a declaração de IRRF- ano base 2013 - exercício 2014 ou fizeram a autorização de acesso às declarações, pelo Tribunal de Contas da União.

A rotina de entrega da autorização de declaração de bens e rendas é realizada por ocasião do envio da declaração anual do imposto de renda, que, no máximo, ocorre em 30 de abril de cada exercício, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

12.5 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Não houve o registro de danos ao Erário no exercício em tela.

12.6 ALIMENTAÇÃO SIASG

Conforme o Anexo III.

13. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e intangíveis, bem como para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio deste Tribunal são realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

13.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A UJ utiliza-se dos critérios, procedimentos e diretrizes contidas nas NBC T 16.9 e 16.10 do CFC para a realização da depreciação, amortização e mensuração de ativos e passivos.

A metodologia adotada por esta UJ para estimar a vida útil econômica do ativo é a prevista no Manual SIAFI 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquia e Fundação, item 27, conforme tabela a seguir:

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
14212.02.00	Aeronaves	-	-
14212.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
14212.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
14212.08.00	Apar., Equip.e Utens. Med., Odont., Labor.e Hospitalares	15	20%
14212.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%
14212.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
14212.13.00	Armazéns Estruturais	10	10%
14212.14.00	Armamentos	20	15%
14212.18.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
14212.19.00	Discotecas e Filmotecas	5	10%
14212.20.00	Embarcações	-	-
14212.22.00	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
14212.24.00	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
14212.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
14212.28.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
14212.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
14212.32.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	20%

14212.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
14212.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
14212.35.00	Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%
14212.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	10	10%
14212.38.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
14212.39.00	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
14212.40.00	Máq. Euip. Utensílios Agri/Agropecuários e Rodoviários	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em Geral	10	10%
14212.44.00	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
14212.46.00	Semoventes e Equipamentos e Montaria	10	10%
14212.48.00	Veículos Diversos	15	10%
14212.49.00	Equipamento e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
14212.50.00	Veículos Ferroviários	30	10%
14212.51.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
14212.52.00	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
14212.53.00	Carros de Combate	30	10%
14212.54.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%
14212.56.00	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	30	10%
14212.57.00	Acessórios para Automóveis	5	10%
14212.58.00	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
14212.60.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
14212.83.00	Equipamentos e Sistema de Proteção, Vigilância Ambiental	10	10%

A metodologia adotada por esta UJ para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão é o das cotas constantes, conforme previsto no Manual SIAFI 02.03.30, item 47. As taxas utilizadas para os cálculos são aquelas previstas no Manual SIAFI 02.03.30, item 27, de acordo com a vida útil econômica do ativo, conforme tabela supra.

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido foram as seguintes:

- 1) Das disponibilidades – foram mensurados ou avaliados pelo valor original;
- 2) Dos créditos e dívidas – Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações foram mensurados ou avaliados pelo valor original; As provisões foram constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos;
- 3) Dos estoques – Os estoques foram mensurados e avaliados com base no valor de aquisição; O método utilizado para mensuração e avaliação das saídas dos estoques foi o custo médio ponderado;
- 4) Do Imobilizado – O Ativo Imobilizado, incluindo os gastos adicionais e complementares, foi mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Os elementos do ativo imobilizado que tiveram vida útil econômica limitada sofreram depreciação sistemática durante esse período; Para os ativos imobilizados obtidos a título gratuito foram considerados o valor patrimonial definido nos termos da doação; e
- 5) Do Intangível – Os ativos intangíveis foram mensurados ou avaliados com base no valor da aquisição.

No que tange ao impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício, obteve-se um resultado diminutivo na ordem de R\$ 9.463.466,53, conforme demonstrativo abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Valor
2	Passivo	- 7.457.227,61
24.620.00.00	Ajustes Patrimoniais de Exerc. Anteriores	-7.457.227,61
5	Resultado Diminutivo do Exercício	--18.460.313,85
52.328.01.00	Depreciação de Bens Móveis	- 2.512.875,53
52.331.07.00	Provisões para 13º Salário, Férias e Encargos	- 15.065.699,13
52.331.24.00	Incorporação de Precatórios a Pagar	- 881.739,19
6	Resultado Aumentativo do Exercício	16.454.074,93
62.317.02.18	Créditos Por Infrações Legais/Contratuais	201,44
62.317.03.06	Créditos Administrativos	140,02
62.320.00.00	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	20.999,96
62.331.07.00	Provisões para 13º Salário, Férias e Encargos	13.820.474,01
62.331.22.00	Obrigações De Exercícios Anteriores	1.806.971,49
62.331.24.00	Precatórios	799.942,15
62.331.38.00	Por Prescrição/Execução Orçamentária	5.345,86
Total		-9.463.466,53

13.2 APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A sistemática de apuração de custos na Justiça do Trabalho ainda está em fase de desenvolvimento e implantação. O processo está sendo coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sediado em Brasília-DF, em cujo Planejamento Estratégico foi incluída uma Iniciativa Estratégica denominada “Desenvolver/Implantar Sistema de Contabilidade de Custos da JT”. Essa iniciativa tem um cronograma que prevê a implantação do Sistema de Custos em toda a JT até o exercício de 2020, de forma escalonada.

Ressalte-se que a JT ainda não criou uma Setorial de Custos; no entanto, o CSJT, por meio do Ato n. 398/CSJT.GP.SG, de 29/10/2013, publicado no Diário Eletrônico da JT n. 1344, de 30/10/2013, criou um grupo de trabalho – GT-Custos, com a finalidade de realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da JT. O GT-Custos optou pela implantação de sistemas pilotos em 2014 e 2015, no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) das 1ª, 2ª e 8ª Regiões, e, a partir de 2016, o sistema será disseminado para os demais Regionais, conforme cronograma estabelecido pelo GT-Custos.

No piloto do TST, que começou a ser implantado no segundo semestre de 2014, o sistema encontra-se atualmente em fase de homologação e compreende as seguintes premissas:

- 1) Foco no custo do processo julgado;
- 2) Identificação e segregação dos custos da 1ª e da 2ª instâncias da JT, que são as Varas do Trabalho e os TRTs, respectivamente;
- 3) Agregar valor ao processo decisório;
- 4) Definição de Custo como despesa liquidada ajustada com parcelas de natureza orçamentária e patrimonial que não podem ser consideradas como custo, conforme metodologia adotada na definição do Sistema de Custos do Governo Federal;
- 5) Custeio Direto – no primeiro momento serão alocados aos centros de custo diretamente os gastos com pessoal, depreciação e consumo de material, que representam mais de 90% do custo total. Esses dados serão extraídos dos sistemas corporativos dos tribunais;
- 6) Identificação e segregação dos custos indiretos sem rateio em centros de custos específicos;
- 7) Departamentalização – centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística;
- 8) Utilização de centros de custo cadastrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- 9) Utilização da aba “Detacustos” do Sistema de Contas a Pagar e a Receber do Governo Federal (CPR) para alocação dos custos identificados;
- 10) Implantação inicial de projetos pilotos (TST, TRTs 1ª, 2ª e 8ª Regiões);
- 11) Feedback dos gestores visando a possíveis readequações e correções no sistema;
- 12) Geração de relatórios padronizados de custos a partir do SIC-GOV;
- 13) Desenvolvimento do Sistema de Informações de Custos da JT - O propósito do GT-Custos é desenvolver e implantar um sistema unificado e padronizado no âmbito de toda a JT, o que será de importante insumo para os tomadores de decisão e permitirá a comparabilidade entre os tribunais, a avaliação de eficiência e a melhoria na qualidade do gasto público efetuado pelos tribunais trabalhistas;
- 14) Desenvolvimento de ferramenta de TI compatível com o SIC-GOV e adequada às necessidades dos tribunais trabalhistas; e
- 15) Implantação gradativa do sistema nos TRTs até 2020, conforme cronograma estabelecido na iniciativa estratégica do CSJT.

Pretende-se, portanto, após a finalização dos testes competentes nos projetos piloto, disseminar o sistema para todos os demais tribunais, sob a coordenação do atual GT-Custos e da setorial de custos que futuramente deverá ser criada no CSJT.

Em cada Tribunal o sistema será considerado implantado definitivamente após um período de cerca de dois anos após a instalação e migração dos dados.

13.3 CONFORMIDADE CONTÁBIL

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada é realizado pelo chefe da Seção de Contabilidade. Essa seção é vinculada ao Serviço de Orçamento e Finanças deste Tribunal.

Durante o exercício de 2014 foi registrada apenas uma restrição contábil, código 680, relativo a divergências de valores liquidados versus passivos financeiros, ocorrida no mês de janeiro e corrigida no mês subsequente.

13.4 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

13.4.1 DECLARAÇÃO PLENA

.Conforme o Anexo I.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

As informações consideradas relevantes por esta UJ já foram devidamente demonstradas e registradas nos tópicos deste relatório e demonstram adequadamente a conformidade e o desempenho da gestão no exercício de 2014.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta UJ, durante o exercício findo, teve como azimute de atuação suas estratégias de negócio voltadas para a facilitação do acesso à justiça, melhorar a efetividade na execução entregando de fato a prestação jurisdicional com a satisfação do cliente, agilidade no trâmite processual, além de buscar a melhora nos serviços disponibilizados, bem como investir em programas de responsabilidade social.

Por considerar demandas reprimidas um problema de grande afetação aos trabalhadores sul-matogrossenses-, priorizou-se o acesso à justiça como fator mais importante de atuação.

Nesse cenário, buscou-se incrementar a fixação de postos avançados em quatro Municípios, tendo em vista o volume de processos originados e o desenvolvimento da região. Outrossim, ampliou-se em duas o número de unidades físicas para realização de audiências de Varas do Trabalho Itinerantes e em quatro o número de Varas Itinerantes (sem postos fixos), além da alteração de quase metade das Varas do Trabalho no Estado.

Embora os objetivos estratégicos sejam de difícil mensuração quanto ao grau de importância, uma vez que a justiça se completa como um todo, o enfoque ofertado ao acesso à jurisdição em nossa realidade se sobressaiu como uma preocupação em atender as populações mais distantes dos maiores centros urbanos e por isso mesmo desassistidas pelo Poder Público.

Com a finalidade de “melhorar os serviços disponibilizados” foi inaugurado o Subnúcleo de Conciliação de Dourados e inaugurada a Central de Atendimento ao Cidadão, no Foro Trabalhista da capital.

Não obstante, àqueles que já dispunham do acesso e de fato exerceram seus direitos de buscarem no Poder Judiciário a tutela que lhes acudissem no bem da vida que lhe é caro, como seus salários, esta UJ, analisando a evolução dos indicadores de desempenho, constatou alta taxa de congestionamento na fase de execução dos processos.

Lamentavelmente, não foi possível identificar objetivamente quais variáveis influenciaram diretamente nesses resultados, além da conhecida e contumaz inadimplência dos devedores e da fuga patrimonial, fatos de difícil domínio e que, por si só, impediram melhor performance dos resultados da UJ.

Assim, objetivando “melhorar a efetividade na execução”, manteve-se a estratégia da utilização de convênios com entidades públicas e privadas, com a ampliação de novos convênios para facilitar a localização de devedores e respectivos bens.

Buscando outro objetivo estratégico, de “agilizar o trâmite processual”, e também contribuindo para “facilitar o acesso à justiça”, neste ano de 2014 foi concluída a instalação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todas as Varas do Trabalho do Estado, processo esse iniciado em 2012, o que ampliou o acesso à justiça. Entretanto, como consequência da permissão de acesso a uma demanda reprimida, houve aumento significativo do volume processual e, analisando a série histórica dos indicadores de desempenho correspondentes, percebe-se, conseqüentemente, sensível aumento nos prazos médios de tramitação e nas taxas de congestionamento.

Findo o Plano Estratégico 2010-2014, analisando-se seus resultados e as dificuldades já expostas, no novo Plano Estratégico 2015-2020 o Tribunal elegeu, dentre outros, os seguintes objetivos estratégicos: “Estímulo à conciliação” e “Agilização”. Dentre os principais projetos estratégicos foi eleito a “Coordenadoria de Apoio à 1ª instância na solução de conflitos”, a qual objetiva atuar como apoio a todas as Varas do Trabalho do Estado, principalmente na conciliação e execução de ações judiciais, promovendo campanhas de conciliação dos processos de conhecimento e execução; pesquisa patrimonial de devedores; requerendo e requestando informações, aos Juízes, quanto aos devedores contumazes.

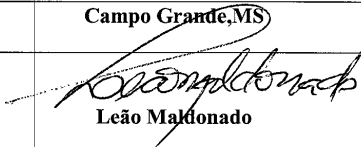
Nesse novo cenário, espera-se impulsionar as conciliações e os processos em fase de execução, com aumento do número de processos efetivamente solucionados no menor tempo possível.

É o Relatório.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2015.

NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 24ª Região

ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região			080026
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Campo Grande, MS	Data	20 de março de 2015
Contador Responsável	 Leão Mafionado	CRC nº	6624-5/O

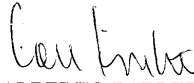
ANEXO II
ALIMENTAÇÃO
SIASG

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Alberto Barlera Coutinho, CPF nº 465.625.081-34, **Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos**, exercido na **Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

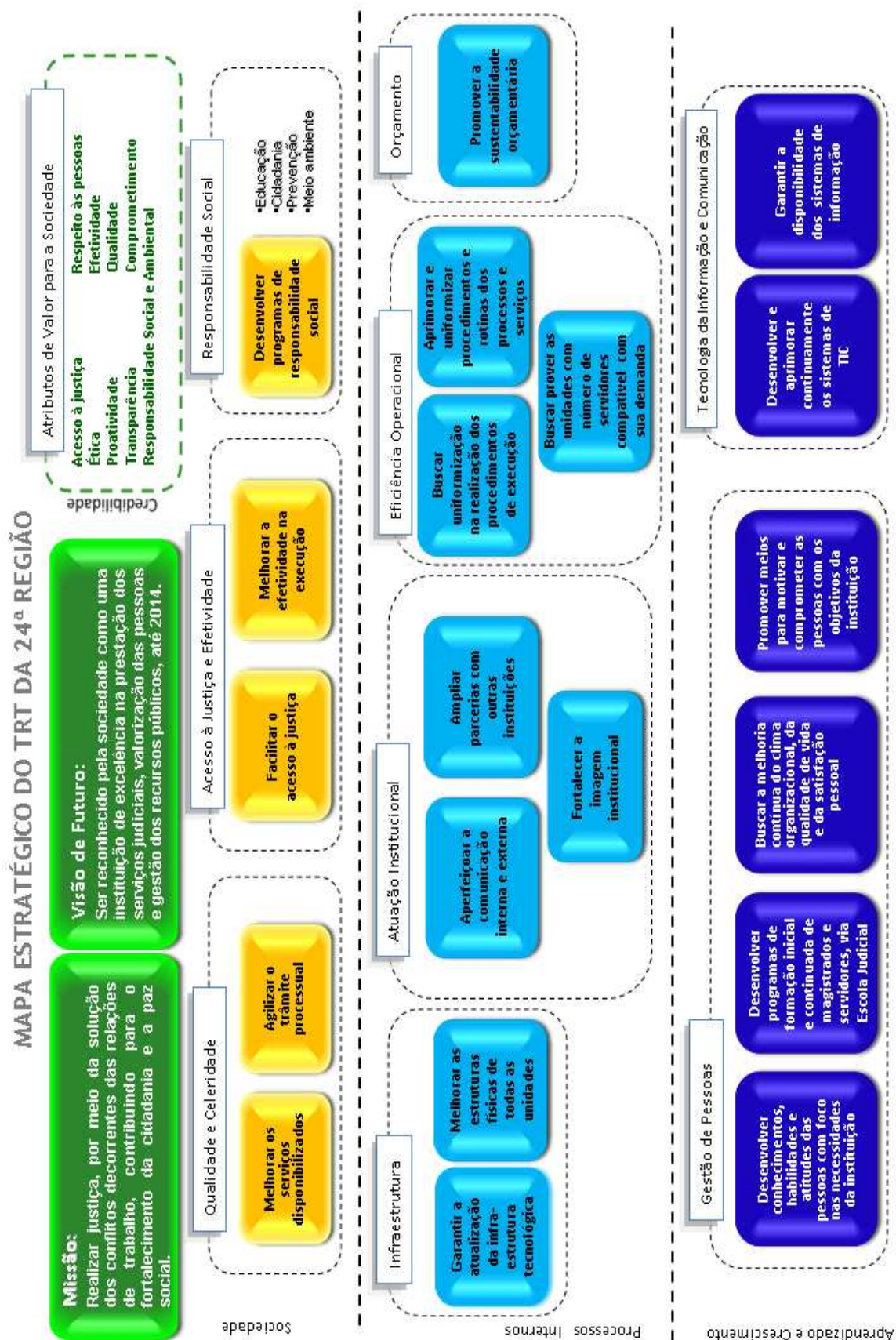
Campo Grande/MS, 13 de março de 2015.



CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
CPF 465.625.081-34
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos
TRT da 24ª Região

ANEXO III

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 24ª REGIÃO



ANEXO IV - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 24ª REGIÃO - 2010/2014

DESEMPENHO NO ANO DE 2014

Visão de Futuro	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais
Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência na prestação dos serviços judiciais, valorização das pessoas e gestão dos recursos públicos, até 2014.	Satisfação dos usuários com a prestação dos serviços judiciais, a valorização das pessoas e a gestão dos recursos públicos. Fórmula: % de aprovação em pesquisa de satisfação com os públicos interno e externo.	Resultado da Pesquisa de Satisfação, realizada de 31 de outubro a 14 de novembro, foi de que 85,47% dos clientes externos estão satisfeitos com a prestação dos serviços judiciais, a valorização das pessoas e a gestão dos recursos públicos realizados pelo Tribunal. A meta de 80% para 2014 foi superada.	Plano Estratégico

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
SOCIEDADE	Qualidade e Celeridade	Melhorar os serviços disponibilizados.	Satisfação dos usuários com a qualidade dos serviços oferecidos. Fórmula: % de aprovação em pesquisa de satisfação	Resultado da Pesquisa de Satisfação, realizada de 31 de outubro a 14 de novembro, foi de que 87,65% dos usuários estão satisfeitos com a qualidade dos serviços oferecidos pelo Tribunal. A meta de 80% foi superada.	Otimização dos Serviços Disponibilizados aos usuários externos no portal do Tribunal do Trabalho da 24ª Região.	Desenvolvimento do Projeto: 1. Atividade de Regularização do Banco de Dados: a) Processos de execução (para viabilização da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista pelo TST): atividade integralmente realizada. b) Processos de conhecimento (para a emissão da Certidão de Processos em Trâmite - Resolução nº 121 do CNJ): ação suspensa e pendente da regularização das informações constantes no banco dados, com fornecimento de CPF e CNPJ das partes. Outras ações foram sendo realizadas para melhorar essas informações no banco. 2. Diagnóstico de Serviços: atividade suspensa principalmente pela priorização do projeto de implantação do Sistema PJe-JT, haja vista a indisponibilidade de recursos humanos para realização do trabalho. Em resumo, as atividades previstas na EAP do referido projeto foram impactadas diretamente pela priorização na implantação do Sistema PJe-JT na 24ª Região, projeto nacional do CSJT. A única atividade que não foi impactada pela mencionada priorização, até porque não houve conflito de cronograma, foi a de regularização do banco de dados para a viabilização da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista pelo TST (projeto nacional).
					Central de Atendimento ao Cidadão	A Central de Atendimento ao Cidadão - CAC foi criada através da aprovação, pelo Tribunal Pleno, da Resolução Administrativa n. 67/2012, em 02/08/2012. A criação de uma unidade de atendimento ao cidadão foi idealizada quando da implantação do Planejamento Estratégico deste Tribunal, com o propósito de expandir os canais de comunicação com o cidadão, de centralizar o atendimento e a prestação de informações e de fortalecer a imagem do Tribunal perante a sociedade. A CAC foi inaugurada e passou a funcionar no Foro Trabalhista de Campo Grande, por meio da Portaria TRT/GP nº 008/2014, referendada pela Resolução Administrativa n. 27/2014. Os serviços disponíveis não apenas ao cidadão, mas aos advogados, jurisdicionados e demais beneficiários, são: atendimento e informações gerais de modo presencial, via e-mail e via telefone, contando com o serviço 0800 (n. 0800-721.0087).

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
SOCIEDADE	Qualidade e Celeridade	Agilizar o trâmite Processual.	Índice de agilidade na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços (processos administrativos) Fórmula: % de processos de instrução tramitados no prazo padrão, em relação ao total: - 60 dias para concurso e concorrências do tipo empreitada global; - 60 dias para demais concorrências e tomadas de preços dos tipos técnica e técnica e preço; - 45 dias para demais tomadas de preços; - 30 dias para convites e pregão, - 30 dias para dispensa e inexigibilidade	Em 2014, um total de 60,53% dos processos foram instruídos dentro dos prazos estabelecidos nos parâmetros adotados no indicador. A meta para 2014, de 80%, não foi atingida.	Identificação, mapeamento e redesenho dos processos de trabalho	Projeto compartilhado com o objetivo estratégico "Aprimorar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços", no qual consta o detalhamento da execução deste projeto.
			Índice de agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços (processos administrativos) Fórmula: % de processos de aquisição de bens e contratação de serviços finalizados no prazo padrão, em relação ao total. - 120 dias, para concurso e concorrências dos tipos empreitada global, técnica ou técnica e preço; - 105 dias, para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço; - 60 dias, para demais tomadas de preços; - 50 dias, para convites e pregão, - 8 dias para dispensa e inexigibilidade.	Em 2014, um total de 80,26% dos processos tiveram a fase de aquisição dentro dos prazos estabelecidos nos parâmetros do indicador. A meta para 2014, de 80%, foi atingida.	Identificação, mapeamento e redesenho dos processos de trabalho	Projeto compartilhado com o objetivo estratégico "Aprimorar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços", no qual consta o detalhamento da execução deste projeto.

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
SOCIEDADE	Qualidade e Celeridade	Agilizar o trâmite Processual.	Taxa de congestionamento (processo de conhecimento) 1º e 2º graus Fórmula: 1 - (total de processo baixados / casos novos + casos pendentes) FÓRMULA DO SIESPJ (JUSTIÇA EM NÚMEROS) - Res. Nº 76/2009 do CNJ	Em 2014, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (1º grau) foi de 50,3%, não atingindo a meta , que era de 34%. Em 2014, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (2º grau) foi de 32,9%, não atingindo a meta , que era de 11%.	Qualidade, eficiência e agilidade na tramitação dos processos judiciais	Projeto com andamento prejudicado por incompatibilidade com o avanço do PJE.
			Índice de agilidade no julgamento no 1º e 2º graus Fórmula: Na fase de conhecimento: do protocolo à baixa do conhecimento; Na fase de execução: do trânsito em julgado à baixa	Em 2014 os resultados desses indicadores foram os seguintes: O Tempo médio de julgamento dos processos na fase de conhecimento (1º grau) foi de 226 dias, não atingindo Meta para 2014, de 210 dias. O Tempo médio de trâmite dos processos na fase de execução (1º grau) foi de 446 dias. A Meta para 2014 era de 450 dias e foi superada. O Tempo médio de tramitação dos processos no 2º Grau foi de 115 dias. A meta para 2014 era de 120 dias e foi superada. Informamos que para aferição do resultado, levou-se em conta o prazo de empresas privadas, não contabilizando as empresas públicas e, quanto ao rito, não houve separação do ordinário e sumaríssimo. Até 2012 os dados eram extraídos do Sistema Judice, e era levado em conta apenas o rito ordinário, empresas privadas. A partir de 2013, os dados são extraídos do sistema E-Gestão, o qual não faz distinção por rito na fase de execução.	Processo Judicial Eletrônico	Concluída em setembro de 2014 a implantação do PJe nas Varas do Trabalho da 24ª Região. Com a implantação do PJ-e em toda a Justiça do Trabalho da 24ª Região, houve um aumento da demanda, em razão de ter permitido o acesso a uma demanda reprimida. Em consequência, na série histórica percebe-se sensível aumento nos prazos médios de tramitação e nas taxas de congestionamento.

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
	Acesso à Justiça e Efetividade	Facilitar o acesso à justiça.	Acesso à Justiça por meio eletrônico Fórmula: Percentual do total de peticionamento eletrônico / total de peticionamentos.	Em 2014 o percentual de peticionamento eletrônico foi de 51,48%. Dessa forma, a meta de 50% para 2014 foi superada. Obs: As petições protocoladas no PJ-e não estão sendo contabilizadas em razão da inexistência de controle no sistema, conforme informações da CPJ. Sendo assim, o índice de peticionamento eletrônico é muito maior. Nos autos iniciados no PJ-e, o peticionamento é 100% eletrônico. Memória de Cálculo: sistemas Judice e E-Doc.	Processo Judicial Eletrônico	Em setembro de 2014 foi totalmente concluída a implantação do PJ-e em todas as Varas do Trabalho do TRT da 24ª Região, e no 2º já havia sido concluída anteriormente. O índice de acesso à Justiça por meio eletrônico vai aumentar gradativamente, à medida em que a utilização do PJ-e se intensificar.
SOCIEDADE	Acesso à Justiça e Efetividade	Melhorar a efetividade na execução.	Taxa de congestionamento na fase de execução (CNJ) Fórmula: 1- (processos de execução baixados/(casos novos+pendentes de execução+execuções judiciais+execuções pendentes)), no primeiro grau de jurisdição.	Em 2014, a taxa de congestionamento na fase de execução (1º grau) foi de 72,3%, não atingindo a meta, que era de 56%.	Informações sociais de executados	Convênio com a empresa energética de Mato Grosso do Sul - Enersul - para possibilitar a consulta de nomes, dados pessoais e endereços de pessoas físicas e jurídicas cadastradas. Convênio com a agência estadual de defesa animal e vegetal - Iagro – para possibilitar a consulta e repasse de informações relativas à produtividade de pecuária e de agricultura pela agência. Convênio com a Junta Comercial de Mato Grosso do Sul para o acesso aos cadastros de pessoas físicas e jurídicas via internet. Renovação do Acordo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE MATO GROSSO DO SUL – ANOREG/MS, para abranger todos os cartórios de registro de imóveis de Mato Grosso do Sul ampliando assim o acesso das Varas do Trabalho da 24ª Região à consulta e restrições de imóveis via internet. Assinatura de acordo com o Banco do Brasil para fins de disponibilizar o serviço Guia de Depósito Judicial Trabalhista via Boleto Bancário. Convênio com a Caixa Econômica para consulta ao FGTS – possibilitando o acesso ao extrato da conta vinculada do trabalhador, por meio do canal Conectividade Social- ICP. E, por fim, com o Tribunal Regional Eleitoral, para consulta e repasse de informações constantes no cadastro vinculado ao sistema de informações eleitorais.

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
SOCIEDADE	Responsabilidade Social	Desenvolver programas de responsabilidade social.	Número de ações desenvolvidas na área ambiental	De 2010 a 2014, foram implementadas 41 ações na área ambiental, superando a meta , que era de 30 ações.	Gestão Ambiental	Projeto iniciado no segundo semestre de 2011. No ano de 2012, foi entregue ao gerente do Projeto o cálculo da quantidade de mudas que deveriam ser plantadas e foi aprovada pela Assessoria da Diretoria Geral de Coordenação Administrativa a minuta do Termo de doação das mudas pela Águas Guariroba, o qual seria assinado quando da liberação do plantio. O projeto teve solução de continuidade.
			Número de pessoas beneficiadas na área social	Em 2014, um total de 3507 pessoas foram beneficiadas pelas ações desenvolvidas nas áreas de educação, cidadania e prevenção de litígios. A meta para 2014 era de 3.375 pessoas, e foi superada .	Justiça Cidadã	Esse projeto não foi desenvolvido no ano de 2014.
					Educação, Trabalho e Justiça	Ações realizadas no ano de 2014: 01 palestra em escola pública; 07 audiências simuladas;
PROCESSOS INTERNOS	Infraestrutura	Garantir a atualização da infraestrutura tecnológica.	Índice de aderência às metas de infraestrutura do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI Fórmula: número de metas atingidas/nº de metas propostas	O Índice de aderência às metas de infraestrutura do PETI em 2014 foi de 88,88%, superando a meta para 2014, que era de 80%. Memória de Cálculo: Qtde metas Propostas: 09. Qtde metas Atingidas: 08. Metas atingidas: 1. Implantar o sistema Pje 2. Renovar anualmente 1/3 do parque de equipamentos 3. Implantar ferramenta de BI (correição virtual) 4. Implantar postos avançados para VTs do interior 5. Instalar salas técnicas nas varas do interior 6. Atualizar/Ampliar licenciamento de software 7. Reestruturar o site backup 8. Implantar ferramenta de indexação de documentos Meta não atingida: 9. Implantar nova infraestrutura nas redes das VTs do interior Fonte de dados: e-mail da STI.	Atualização da infraestrutura tecnológica	Projeto compartilhado com o objetivo estratégico: Garantir a disponibilidade dos sistemas de informação.

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
PROCESSOS INTERNOS	Infraestrutura	Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.	Índice de satisfação com as condições de trabalho Fórmula: % entre avaliações positivas quanto às condições de trabalho / pelo total de avaliações nestes itens da pesquisa	A pesquisa, realizada em novembro de 2014, apontou que 79,16% dos servidores e magistrados estão satisfeitos com as condições de trabalho. A meta, de 95%, não foi alcançada. (CONDIÇÕES DE TRABALHO: limpeza, recursos de TI, material de consumo.)	Modernização das instalações físicas das unidades da Justiça do Trabalho da 24ª região	Informações fornecidas pela área de engenharia do Tribunal: • Construção da sede própria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região: os itens de ressalva para emissão do Termo de Recebimento Definitivo foram sanados satisfatoriamente. • Construção da sede própria da Vara de Jardim: o projeto de construção foi suspenso devido ao litígio judicial envolvendo a doação do terreno por parte da Prefeitura. • Construção da sede-própria da Vara do Trabalho de Rio Brilhante: foi construído e entregue o prédio da sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante, com área de 452,83 m² e investimento de R\$ 915.633,89. A inauguração ocorreu em 30 de maio de 2014. • Construção da sede-própria da Vara do Trabalho de Bataguassu: Foi licitado e está sendo construído o prédio que abrigará a nova sede da Vara do Trabalho de Bataguassu, com área de 356m² e investimento de R\$ 850.471,37. • Reforma do Fórum Trabalhista de Dourados e instalação do Subnúcleo do Conciliação: A reforma compreendeu a execução do projeto de combate a incêndio e pânico, correção de patologias construtivas de alteração do lay-out, ampliação e adequação de áreas internas (inclusive com a instalação do subnúcleo de Conciliação e duas novas salas de audiência) e infraestrutura para instalação da segurança institucional. Os serviços foram realizados no período de janeiro a setembro de 2014 e o investimento foi de R\$ 600.237,65. A inauguração foi em 26 de agosto de 2014. • Reforma da Vara do Trabalho de Naviraí: Foi licitado e contratado o serviço de reforma da Vara do Trabalho de Naviraí, com investimento de R\$ 199.151,55. A conclusão da reforma está prevista para início de 2015. • Reforma da Vara do Trabalho de Paranaíba: Foi licitado e contratado o serviço de reforma da Vara do Trabalho de Paranaíba, com investimento de R\$ 250.449,90. A conclusão da reforma está prevista para início de 2015. • Readequação do arquivo do Fórum Trabalhista de Três Lagoas: foi licitado e contratado o serviço para readequação da atual área do arquivo para abrigar o Núcleo de Conciliação do Fórum Trabalhista de Três Lagoas, com investimento total de R\$ 79.956,17. Os serviços foram concluídos e a empresa está aguardando o recebimento provisório. • Obras preliminares no terreno ao lado da sede do TRT: foi licitado e contratado o serviço para execução de obras preliminares no terreno doado pelo município, ao lado do prédio sede do TRT, compreendendo o fechamento frontal (gradil e portão de acesso), calçamento (passeio de concreto) e limpeza rasteira da área, com investimento de R\$ 172.075,55. A conclusão do serviço está prevista para início de 2015. • Elaboração de projetos executivos, caderno de encargos, cronograma e investigações destinados à reforma, com retrofit, do imóvel que abrigará o Fórum Trabalhista de Campo Grande: a contratação foi feita em 2014 no valor de R\$ 319.722,08 e será entregue no início de 2015. Em seguida será contratada empresa para execução do projeto. • Adaptação de imóvel para instalação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho nos municípios de Sidrolândia-MS e Maracaju-MS.

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
PROCESSOS INTERNOS	Infraestrutura	Melhorar as estruturas físicas de todas as unidades.	Índice de satisfação com as instalações físicas Fórmula: grau de satisfação (%), detectado através de pesquisa de satisfação.	O resultado da pesquisa de satisfação realizada em novembro de 2014 revelou que 60,82% dos servidores e magistrados estão satisfeitos com as instalações físicas. A meta, de 90%, não foi atingida. (INSTALAÇÕES FÍSICAS: móveis, espaço físico, iluminação, temperatura e conforto.)	Modernização das instalações físicas das unidades da Justiça do Trabalho da 24ª região	Programa compartilhado com o indicador estratégico: Índice de satisfação com as condições de trabalho, retro citado, no qual consta o detalhamento deste programa.
		Buscar prover as unidades com número de servidores compatível com sua demanda.	Percentual de adequação das unidades à Resolução n. 63 do CSJT Fórmula: Soma do percentual de adequação das unidades dividido pelo número de unidades	Aguardando tramitação do projeto de lei.	Cumprimento da resolução do CSJT que regulamenta a adequação de servidores e de funções comissionadas	A implantação das alterações de funções comissionadas preconizadas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT é objeto de anteprojeto de lei já aprovado pelo CSJT e tramitando no CNJ: ANTEPROJETO DE LEI 0001743-55.2012.2.00.0000. Houve cumprimento parcial, pois há necessidade da criação de cargos e funções para o completo cumprimento.

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
PROCESSOS INTERNOS	Atuação Institucional	Aperfeiçoar a comunicação interna e externa.	Número de canais de comunicação institucional efetivos Fórmula: Σ de canais de comunicação que o Tribunal utiliza	No ano de 2014, o Tribunal utilizou-se dos seguintes canais de comunicação: TV, rádio, blog, intranet, internet, mural eletrônico, Twitter, informativo impresso e facebook, totalizando 9 canais, por meio dos quais divulga seus produtos, tais como, informativo eletrônico, vídeos institucionais, releases, dentre outros. Sua meta para 2014, que era de utilizar 10 canais de comunicação, não foi cumprida.	Central de Atendimento ao Cidadão	Situação deste Projeto descrita no objetivo estratégico: Melhorar os serviços disponibilizados.
					Comunicação Estratégica	Projeto iniciado no segundo semestre de 2011, tendo sido executado parcialmente.
		Ampliar parcerias com outras instituições.	Parcerias estratégicas Fórmula: Σ das parcerias externas que contribuem diretamente para o alcance de uma meta estratégica	Em 2014, o Tribunal firmou 11 (onze) Acordos de Cooperação Técnica, superando a meta prevista para 2014 que era de 9 parcerias.	Informações sociais de executados	Projeto iniciado no segundo semestre de 2011. Atual situação descrita no objetivo: Melhorar a efetividade na execução.
		Fortalecer a imagem institucional.	Índice de inserções institucionais na mídia Fórmula: Σ de inserções nas diversas mídias no período	O número de inserções institucionais na mídia em 2014 foi de 968, incluindo Rádio, TV, internet. A meta para 2014 era de 275 inserções e já foi superada.	Comunicação Estratégica	Projeto iniciado no segundo semestre de 2011, tendo sido executado parcialmente.

	Te ma	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
PROCESSOS INTERNOS	Eficiência Operacional	Buscar uniformização na realização dos procedimentos de execução.	Procedimentos de execução analisados e/ou uniformizados Fórmula: Número de procedimentos analisados e/ou uniformizados	Com a execução, em 2010, do Projeto de Identificação, Mapeamento e Redesenho do Processo Trabalhista de 1º grau, desde o protocolo da ação até o final da fase de execução, todo o fluxo de 1º grau foi analisado e uniformizado, superando a meta até 2014, que era de analisar e/ou uniformizar 8 procedimentos de execução até 2014, embora esse não fosse o projeto principal dessa meta.	Central de boas práticas em processos de execução	Este projeto foi aglutinado ao projeto Qualidade, Eficiência e Agilidade na tramitação dos Processos Judiciais – 1º Grau. Todo este projeto restou prejudicado pelo avanço do PJE.
		Aprimorar e uniformizar procedimentos e rotinas dos processos e serviços.	Procedimentos aprimorados e/ou uniformizados Fórmula: Somatória do número de procedimentos analisados e/ou reestruturados	Meta superada desde 2010, haja vista que estavam previstos 10 procedimentos (processos de trabalho) aprimorados e/ou uniformizados, até 2014 e foram mapeados e analisados 2 macroprocessos, quais sejam, Processo de Contratação de Bens e Serviços e Processo de Reclamação Trabalhista, da distribuição até a execução, os quais contêm mais que 10 processos de trabalho em todo o seu fluxo.	Identificação, mapeamento e redesenho dos processos de trabalho	No desenvolvimento deste projeto pelo Núcleo de Gestão Estratégica, em 2011, foram estudados e analisados, coletivamente, os métodos e processos de trabalho das áreas judiciária (Processo Ação Trabalhista – 1º Grau, da distribuição à execução) e administrativa (Processo de aquisição e fornecimento de materiais e serviços, o qual envolve os procedimentos de compras, licitações e contratações). Estes dois macroprocessos de trabalho foram analisados e redesenhados, desburocratizados, com a simplificação de procedimentos e eliminação ou redução de rotinas de retrabalho e gargalos, na medida do possível, tendo sido disponibilizados os respectivos fluxogramas e manuais de procedimentos para as respectivas áreas. Como resultados desse projeto, foram elaborados: 1) Fluxograma do Processo de Contratação de Bens e Serviços; 2) Manual do Processo de Contratação de Bens e Serviços; 3) Fluxograma do Processo de Reclamação Trabalhista, da distribuição até a execução; e 4) Manual do Processo de Reclamação Trabalhista, da distribuição até a execução. Na área judiciária (1ª instância) os novos procedimentos foram implantados de imediato, disponibilizados no site do Tribunal na Internet e estão sendo usados até hoje, inclusive para treinamento de novos servidores. Na área administrativa, à época, o novo processo de trabalho não foi implementado.

	Te ma	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
PROCESSOS INTERNOS	Orçamento	Promover a sustentabilidade orçamentária.	Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado Fórmula: % entre o valor executado e o valor total do orçamento disponibilizado	O percentual do orçamento executado em 2014 foi de 99,6%. A meta para 2014 era de 100%, e não foi atingida.	Gestão orçamentária eficiente	Ação desenvolvida pela Diretoria Geral em 2013 e 2014: Analisando os resultados dos indicadores do Plano Estratégico: a) “Índice de agilidade na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços”, quanto ao percentual de processos tramitando no prazo padrão, nos anos de 2010 (39%), 2011 (47,55%) e 2012 (46,59%); e b) “Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e de capital disponibilizado”, nos anos de 2010 (58,82%), 2011 (61,81%) e 2012 (66,66%), concluiu-se que a metodologia de trabalho vigente estava insuficiente para o alcance dos objetivos estratégicos . Sendo assim, visando aos objetivos estratégicos de “Promover a sustentabilidade orçamentária” e “Agilizar o trâmite processual” (administrativo), foram regulamentadas as rotinas e os procedimentos para planejamento e controle da execução orçamentária no TRT da 24ª Região, através da Portaria TRT GP/DGCA 35/2013. Como resultado, já no primeiro ano (2013), a execução do orçamento dentro do exercício melhorou em 10%, subindo para 76,69%, e o prazo de instrução dos processos de compra reduziu em 8.5%, atingindo 55,17% dos processos tramitando no prazo padrão. Ao longo de apenas dois anos (2013 e 2014) a execução do orçamento dentro do exercício já melhorou 15,04%. Além disso, o Tribunal ainda cumpriu a Meta 14 de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, qual seja: executar 65% do orçamento até setembro, excluídas as despesas com pessoal.
			Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e capital disponibilizado Fórmula: Percentual entre o valor do orçamento executado dentro do próprio exercício e o valor do orçamento total disponibilizado. Obs. Do orçamento executado deve ser excluído o valor inscrito em restos a pagar.	O percentual do orçamento executado dentro do exercício de 2014 foi de 82,06%. A meta era de 96%, e não foi atingida.		
PROCESSOS INTERNOS	Orçamento	Promover a sustentabilidade orçamentária.	Índice de execução do orçamento estratégico Fórmula: % entre os valores executados nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal fim	O percentual do orçamento estratégico executado em 2014 foi de 99%. A meta era de 100% e não foi atingida.	Gestão orçamentária eficiente	Desempenho citado acima.
			Índice de orçamento estratégico Fórmula: % entre o valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas e o valor total do orçamento de custeio e de capital disponibilizado.	O percentual destinado pelo órgão para as iniciativas estratégicas foi de 21,36%. A meta para 2014 era de 30% e não foi atingida.		

	Te ma	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Gestão de Pessoas	Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco nas necessidades da instituição.	Índice de atendimento do programa regional de capacitação permanente do servidor (COMPARTILHADO) Fórmula: Total de servidores capacitados sobre o total de servidores	Foram capacitados 70% dos servidores, atingindo a meta de 2014.	Formação inicial e continuada de magistrados e servidores	A cada ano é elaborado e desenvolvido o Plano Pedagógico para o ano. O Tribunal criou o Núcleo de Gestão de Pessoas, que está desenvolvendo a Gestão por Competências no TRT da 24ª Região, em cumprimento à Resolução CSJT 92/2012 e contribuindo para o cumprimento do objetivo estratégico de “Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco nas necessidades da instituição.”
		Desenvolver programas de formação inicial e continuada de magistrados e servidores, via Escola Judicial.	Índice de atendimento do programa regional de capacitação inicial e continuada de magistrados Fórmula: Total de magistrados capacitados sobre total de magistrados do quadro	Foram capacitados 95% dos magistrados, superando a meta de 2014, que era de 60%.		
			Índice de atendimento do programa regional de capacitação permanente do servidor (COMPARTILHADO) Fórmula: Total de servidores capacitados sobre o total de servidores	Foram capacitados 70% dos servidores, atingindo a meta de 2014.		
		Promover meios para motivar e comprometer as pessoas com os objetivos da instituição.	Indicador de atingimento de metas estratégicas. Fórmula: Percentual de metas estratégicas alcançadas sobre o total de metas estratégicas definidas	60,6% das metas estratégicas foram alcançadas. A meta, de 60% foi atingida.		
			Número de ações voltadas para motivação e comprometimento	Foram realizadas duas ações de motivação e comprometimento, atingindo a meta de 2014.		

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
		Buscar a melhoria contínua do clima organizacional, da qualidade de vida e da satisfação pessoal.	Índice de qualidade de vida Fórmula: Percentual de atendimento dos itens estabelecidos para aferição da qualidade de vida. Obs. Esta pergunta foi significativamente alterada a partir de 2013.	Resultado da pesquisa realizada em novembro de 2014: • 74,65% dos servidores e 77,77% dos magistrados têm alimentação saudável; • 61,75% dos servidores e 77,77% dos magistrados praticam exercícios físicos; • 59,44% dos servidores e 44,44% dos magistrados tem lazer ou hobby e • 60% dos servidores e 88,88% dos magistrados têm hábito da leitura. A meta para 2014, de 40%, foi superada.	Qualidade de vida	• Foram realizadas, em síntese, as seguintes atividades no ano de 2014: • Programa de Ginástica Laboral: - Sessões de ginástica laboral e orientações posturais nas unidades de trabalho de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas (empresas contratadas). - Orientação continuada (todas as unidades), através da divulgação de informativos e tutoriais relacionados à postura, exercícios laborais e seus benefícios. - Atividades complementares: elaboração e aplicação de questionário aos magistrados e servidores da capital, Dourados e Três Lagoas, para otimização do programa. • Incentivo à prática de atividades físicas: - Elaboração e divulgação de materiais informativos quanto à importância da prática de atividades físicas. - Viabilização de grupos de corrida e caminhada com orientação profissional. • Infraestrutura do Gabinete de Saúde: - Suporte à Secretaria de Tecnologia da Informação no processo de elaboração do programa informatizado do Gabinete de Saúde. - Treinamento técnico da equipe do Gabinete de Saúde. - Implementação de parte do sistema informatizado MEMO (Medicina, Enfermagem, Massoterapia, Odontologia). • Palestras: - Saúde e Qualidade de Vida na Nova Realidade do PJe-JT: Acompanhando a implantação do PJe-JT, foram realizadas palestras, abertas à comunidade, tanto na capital como no interior, com a abordagem da saúde e qualidade de vida, através de orientações sobre os cuidados necessários diante da nova realidade. • Localidades visitadas em 2014: Bataguassu, Jardim, Nova Andradina, Corumbá, Fátima do Sul e Paranaíba. • Massoterapia: - Sessões de massoterapia realizadas na sala de massoterapia da Sede do Tribunal. - Programa de Relaxamento Muscular in loco, realizado no próprio local de trabalho dos magistrados e servidores do Fórum Trabalhista Ramez Tebet. • Programa de Acompanhamento da Saúde Ocupacional: • - Implantado há 16 anos, com efetiva participação e controle dos exames médicos periódicos, exames odontológicos periódicos, exames de retorno e outros relacionados à saúde ocupacional/medicina, odontologia e enfermagem do trabalho, visitas e acompanhamentos a magistrados e servidores que se encontram em licença prolongada, acompanhamento dos casos de readaptação e outros. Campanhas Diversas: - Vacinação antigripal, incentivo à atividade física, prevenção à Influenza H1N1, Outubro Rosa, Novembro Azul. As atividades do Projeto Qualidade de Vida foram descritas acima e se aplicam também a este Objetivo Estratégico.

			Índice de satisfação pessoal Fórmula: Percentual de atendimento à pergunta: O seu trabalho lhe traz satisfação em conformidade com suas expectativas? Obs. A pergunta no questionário de pesquisa foi significativamente alterada a partir de 2013	Resultado da pesquisa realizada em novembro de 2014: 77,41% dos servidores e 88,88% dos magistrados têm satisfação no seu trabalho em conformidade com suas expectativas. A meta era de 55% para 2014 e foi superada.		
--	--	--	--	--	--	--

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Tecnologia da Informação e Comunicação	Desenvolver e aprimorar continuamente os sistemas de TIC.	Renovação/atualização dos sistemas de TIC Fórmula: N° de sistemas que receberam novas funcionalidades ou foram criados/n° total de sistemas	Este indicador foi retirado do PETI, com aprovação do Egrégio Tribunal Pleno.	Processo Judicial Eletrônico	Foi concluído o cronograma de instalação do PJe em todas as Varas do Trabalho da 24ª Região.
					Processo Administrativo Eletrônico	- sistema GestorePae já implantado - sistema GestoreWeb já implantado.
			Satisfação do usuário interno e externo com os sistemas de informação e comunicação. Fórmula: % avaliações positivas / pelo total de avaliações nestes itens da pesquisa de satisfação	Resultado da pesquisa realizada em novembro de 2014: 73,48% dos usuários internos e externos estão satisfeitos com os sistemas de informação e comunicação. A meta para 2014 era de 80% e não foi alcançada.	Sistema de Informação e Gestão de Recursos Humanos	- Sistema SGRHweb já implantado
					Gestão de Patrimônio	Projeto concluído em 2010.

	Tema	Objetivo	Nome do indicador	Resultados	Projetos Principais	Projetos / Ações
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Tecnologia da Informação e Comunicação	Garantir a disponibilidade dos sistemas de informação.	Índice de disponibilidade de sistemas on-line Fórmula: Tempo de indisponibilidade / tempo total do período	O índice médio de disponibilidade dos sistemas on-line foi de 99,6%, atingindo a meta para 2014, que era de 99,50%.	Atualização da infraestrutura tecnológica	Processo Administrativo Eletrônico: - Sistema GestorePae já implantado - Sistema GestoreWeb já implantado Sistema de Informação e Gestão de Recursos Humanos - Sistema SGRHweb já implantado 1. Ampliação de links: · Implantação concluída. 2. Migração para a suíte BOffice: · Foi feita a migração para as Diretorias da área administrativa, contudo o uso efetivo não está sendo feito com sucesso. 3. Renovação do parque de estações de trabalho: · Atualizar 1/3 dos equipamentos anualmente: a ação é anual e continua em andamento. 4. Renovação do parque de impressoras: · Atualizar 1/3 dos equipamentos anualmente: a ação é anual e continua em andamento. 5. Atualização do banco de dados: - Ação concluída. 6. Estruturas de segurança: · Instalar cofres modulares no prédio da nova sede: - Ação concluída. 7. Implantação do serviço de Service Desk: - Ação concluída.